



BOLETIM N. 14/2017

SEGUNDA-FEIRA – 18:00 HORAS

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A

DÉCIMA QUARTA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA

NO DIA 08 DE MAIO DE 2017

DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA

DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA

CARLA FURINI DE LUCENA

Presidente

AVELINO XAVIER ALVES

1º Secretário

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

2º Secretário



Obs. Conforme determina o Artigo 149 do Regimento Interno a Mesa Diretora deliberou pela inversão da ordem dos trabalhos da Sessão Ordinária a ser realizada no dia **08 de maio de 2017**, obedecendo a seguinte ordem: 1ª parte - Pequeno Expediente – Ordem do Dia e Explicação Pessoal. 2ª parte – Requerimentos, Moções e Uso da Tribuna Livre.

PEQUENO EXPEDIENTE

FASE INFORMATIVA

PAUTA DE
INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E
MOÇÕES DE PESAR
SESSÃO ORDINÁRIA DE

08 DE MAIO DE 2017



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

“CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”

Obs. Conforme determina o Artigo 149 do Regimento Interno a Mesa Diretora deliberou pela inversão da ordem dos trabalhos da Sessão Ordinária a ser realizada no dia **08 de maio de 2017**, obedecendo a seguinte ordem: 1ª parte - Pequeno Expediente – Ordem do Dia e Explicação Pessoal. 2ª parte – Requerimentos, Moções e Uso da Tribuna Livre.

PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE:

EMENDA MODIFICATIVA N. 01 E EMENDA SUPRESSIVA N. 02 DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER BARILON, AO PROJETO DE LEI Nº 29/2017 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2018.

PROJETO DE LEI N. 20/2017, DE AUTORIA DO VEREADOR ANTONIO ALVES TEIXEIRA, REVOGA O ARTIGO 6º DA LEI N. 2.609, DE 18 DE JUNHO DE 2012.

As Indicações apresentadas nesta sessão serão encaminhadas ao Prefeito Municipal.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.

PAUTA DE INDICAÇÕES

- N. 149/2017** - Autor: CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH
Indica ao chefe do executivo sobre propostas abertas no Portal de Convênios – Sistema de Gestão e Convênios e Contratos de Repasses – SICONV, do Ministério do Planejamento.
- N. 150/2017** - Autor: CARLA FURINI DE LUCENA
Indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza de calçada e bueiro, retirada de entulho e reparação no asfalto, localizada defronte ao nº 245 na Rua Antônio de Oliveira, na Vila Azenha.
- N. 151/2017** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Poder Executivo que, através dos setores competentes, faça a manutenção da malha asfáltica da Rua Almir Alves Pessoa próximo do n 40, no Jardim Novo Horizonte.
- N. 152/2017** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica a necessidade de instalação de iluminação da praça do Parque Residencial Francisco Lopes Iglesias, situada na Rua Alfredo Leite De Camargo.
- N. 153/2017** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Poder Executivo a necessidade de recapeamento da Rua dos Mognos, no trecho entre as ruas, Tamboril e Jacarandás, no Conjunto Habitacional Palmeiras.
- N. 154/2017** - Autor: CARLA FURINI DE LUCENA
Indica a Prefeitura Municipal estudos para implantação de Faixa de Travessia Elevada na Avenida João Pessoa, em frente ao Fórum, no Bosque dos Cedros.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

7. **N. 155/2017** - Autor: SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS
Indica ao Prefeito Municipal estudos para viabilização do programa de atendimento ao idoso (PAI).
8. **N. 156/2017** - Autor: VAGNER BARILON
Indica ao Chefe do Poder que faça gestões junto a CPFL para a manutenção das lâmpadas queimadas e melhorias na iluminação da Rua Rio Camanducaia, na Chácara Represa Recreio.

PAUTA DE MOÇÕES DE PESAR

1. **N. 45/2017** - Autor: VAGNER BARILON
Voto de pesar pelo falecimento da Senhora Tereza Sousa Matos.



EXPEDIENTE
FASE DELIBERATIVA

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA
SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 02 DE MAIO DE 2017
PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA
NA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA
A SER REALIZADA NO DIA

08 DE MAIO DE 2017



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 02 DE MAIO DE 2017.

Aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de 2017 (dois mil e dezessete), presentes os seguintes vereadores: ANTONIO ALVES TEIXEIRA, AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VAGNER BARILON, ausente o vereador TIAGO LOBO, realizou a Câmara Municipal sua décima terceira sessão ordinária do primeiro ano legislativo, da décima quarta legislatura do ano 2017. Às 18 (dezoito) horas e 09 (nove) minutos, havendo número legal, a presidente, vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, declara aberta a sessão e solicita que a servidora Aparecida Domiciano da Silva proceda a leitura de um trecho da Bíblia. **FASE INFORMATIVA: Da vereadora CARLA FURINI DE LUCENA, INDICAÇÃO N. 142/2017** que indica ao Chefe do Executivo, que desenvolva estudos visando a implantação de entrega de medicamentos da Farmácia Central na UBS IV. **INDICAÇÃO N. 148/2017** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de entulho e limpeza na lateral do campo de futebol situado na Rua Brasília, no Jardim São Jorge. **Do vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, INDICAÇÃO N. 143/2017** que indica ao Prefeito Municipal a elaboração de Projeto de Lei complementar reduzindo de 3% para 1% a alíquota para o recolhimento do ITBI – imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, no âmbito do Município. **INDICAÇÃO N. 144/2017** que indica ao Poder Executiva a necessidade de instalação de mais lixeiras e limpeza da praça situada no, Jardim Alvorada. **INDICAÇÃO N. 145/2017** que indica ao Poder Executivo a necessidade de retirada de lixo orgânico, que se encontra na rua Dos Ipês próximo do campo de futebol, no Jardim Alvorada. **Do vereador AVELINO XAVIER ALVES, INDICAÇÃO N. 146/2017** que indica a implantação de praça na área pública situada em frente ao Condomínio Terra Brasil. **Do vereador VAGNER BARILON, INDICAÇÃO N. 147/2017** que indica ao Chefe do Poder Executivo a possibilidade de aplicar "cascalho/pedrisco" na Rua Rio Atibaia próximo ao n. 125, na Chácara Recreio Represa (faixa 01). **ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (faixa 02). Em seguida a presidente anuncia a **ORDEM DO DIA – 01 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 06/2017 DE AUTORIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, QUE APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2014.** É colocado em discussão, a vereadora CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH requer a leitura do voto em separado oferecido no âmbito da Comissão de Finanças e Orçamento, sendo o pedido atendido. A vereadora CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH discursa e requer vista da proposição. Por se tratar do segundo pedido de vista o mesmo é submetido ao Plenário, sendo reprovado por quatro votos contrários e três votos favoráveis. O vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA discursa. O vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS requer a leitura do voto do relator, sendo o pedido atendido. Os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, VAGNER BARILON, AVELINO XAVIER ALVES e ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por cinco votos favoráveis (AVELINO XAVIER ALVES, CARLA FURINI DE LUCENA, ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e VAGNER BARILON) e três votos contrários (ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH e CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER), ausente o vereador TIAGO LOBO (faixa 03). **02 – PROJETO DE LEI N. 16/2017 DE AUTORIA DO VEREADOR ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA, DÁ DENOMINAÇÃO DE “WALTER BARBOSA” AO CAMPO DE BOCHA (CADASTRO N. 00161-0198) DA VILA AZENHA.** É colocado em discussão, o vereador ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA solicita vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (faixa 04). Na sequência, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA (faixa 05), AVELINO XAVIER ALVES (faixa 06), CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH (faixa 07), CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER (faixa 08), SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS (faixa 09), VAGNER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

BARILON (*faixa 10*) e ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA (*faixa 11*) utilizam a Tribuna Livre para Explicação Pessoal. Após o intervalo regimental, a presidente anuncia a **PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES: REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DA CEI (Comissão Especial de Inquérito)**, de autoria do presidente da CEI vereador VAGNER BARILON, solicita a prorrogação do prazo de funcionamento da sobredita comissão por mais noventa (90) dias para a elaboração do relatório respectivo (aquisição e destinação de livros didáticos e projetos pedagógicos). É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, VAGNER BARILON, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH e ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 12*). **REQUERIMENTO N. 59/2017** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o retorno das aulas relativas a treze (13) modalidades esportivas devolvidas pela Secretaria Municipal de Esportes, que foram suspensas em outubro de 2016. É colocado em discussão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, VAGNER BARILON, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA, CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS e AVELINO XAVIER ALVES discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 13*). **REQUERIMENTO N. 60/2017** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o cumprimento dos artigos 86 e 87 da Lei Orgânica do Município pela Diretoria de Comunicação (gastos com publicidade). É colocado em discussão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, VAGNER BARILON, CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, ANTONIO ALVES TEIXEIRA e ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 14*). **REQUERIMENTO N. 61/2017** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre a realização de campanha de castração de animais em 2017. É colocado em discussão, os vereadores CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, ANTONIO ALVES TEIXEIRA, VAGNER BARILON, ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA, CARLA FURINI DE LUCENA e AVELINO XAVIER ALVES discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 15*). **REQUERIMENTO N. 62/2017** de autoria do vereador CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, solicita informações do Prefeito Municipal sobre os médicos contratados por RPA (Recibo de Pagamento Autônomo) na rede municipal de Saúde. É colocado em discussão, o vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS requer vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 16*). **REQUERIMENTO N. 63/2017** de autoria do vereador ANTONIO ALVES TEIXEIRA, solicita ao Chefe do Executivo o envio da tabela atualizada dos valores venais, utilizada para o lançamento do IPTU de 2017 (Lei n. 2.755/2013). É colocado em discussão, os vereadores ANTONIO ALVES TEIXEIRA, CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH, VAGNER BARILON e ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 17*). Tendo em vista o decurso do tempo destinado ao Expediente, a discussão e votação dos requerimentos n. 64/2017 a n. 247/2017 e das moções n. 01/2017 a n. 14/2017, n. 17/2017 a n. 26/2017, n. 28/2017, n. 29/2017 e n. 31/2017 a n. 44/2017, bem como o uso da Tribuna Livre pelos vereadores inscritos restaram prejudicados. Em seguida, a presidente convida o senhor João Francisco Favoreto para utilizar a Tribuna Livre, em atendimento ao requerimento protocolizado sob n. 719, encartado no processo n. 77/2017 (*faixa 18*). Após, a presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 08 de maio de 2017. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (*faixa 19*). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- / -----
1º Secretário

Presidente

2º Secretário



ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA SESSÃO ORDINÁRIA DE

08 DE MAIO DE 2017



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE MAIO DE 2017.

PROPOSITURAS EM DISCUSSÃO

01 – PROJETO DE LEI N. 16/2017 DE AUTORIA DO VEREADOR ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA, DÁ DENOMINAÇÃO DE “WALTER BARBOSA” AO CAMPO DE BOCHA (CADASTRO N. 00161-0198) DA VILA AZENHA.

Projeto de Decreto Legislativo retirado da Sessão Ordinária do dia 02 de maio de 2017, pelo primeiro pedido de vistas feito pelo vereador ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA, restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

Art. 1º. Fica denominado “Walter Barbosa” o Campo de Bocha (cadastro n. 00161-0198) da Vila Azenha.

Art. 2º. Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 27 de março de 2017.

ELVIS RICARDO MAURÍCIO GARCIA

ANTONIO A. TEIXEIRA AVELINO X. ALVES CARLA F. DE LUCENA

CAROLINA DE O. M. E RAMEH CLÁUDIO J. SCHOODER SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

TIAGO LOBO VAGNER BARILON

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre vereador Elvis Ricardo Maurício Garcia que atribui a denominação de Walter Barbosa ao Campo de Bocha da Vila Azenha.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo está devidamente instruído com documentos previstos na Lei n. 3.074/2016, a saber:

- a) completa biografia do homenageado;
- b) documento que comprove que o homenageado é pessoa falecida ou que tenha mais de sessenta (60) anos de idade ;
- c) certidão fornecida pela Prefeitura Municipal que noticie que o logradouro não possui outra denominação.

Ressalte-se que a matéria tratada no projeto em comento se coaduna com o art. 15 da Lei Orgânica do Município, *verbis*:

“Art. 15. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente:

XIV – autorizar a denominação e alteração desta, relativamente aos próprios, vias e logradouros públicos”.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino **favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 3 de abril de 2017.

ELVIS R. M. GARCIA SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CAROLINA DE O. M. E RAMEH

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Elvis Ricardo Mauricio Garcia, que dá denominação de "Walter Barbosa" ao Campo de Bocha (cadastro n. 00161-0198) da Vila Azenha.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Considerando que as proposições que têm por finalidade conferir denominação a próprios e logradouros públicos não representam aumento da despesa pública, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 10 de abril de 2017.

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS AVELINO X. ALVES CAROLINA DE O. M. E RAMEH

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Elvis Ricardo Mauricio Garcia, que dá denominação de "Walter Barbosa" ao Campo de Bocha (cadastro n. 00161-0198) da Vila Azenha.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao senhor Walter pelos relevantes serviços prestados à Nova Odessa.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 19 de abril de 2017.

ELVIS R. M. GARCIA VAGNER BARILON ANTONIO A. TEIXEIRA

02 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 17/2016 DE AUTORIA DO EX-VEREADOR VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA, CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO DR. CARLOS JOSÉ DE ARRUDA BOTELHO AO SENHOR EDISON DORIEL DAS NEVES.

Projeto de Decreto Legislativo retirado da Sessão Ordinária do dia 27 de março de 2017, pelo primeiro pedido de vistas feito pelo vereador VAGNER BARILON, restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

Art. 1º. Fica concedida ao senhor Edison Doriel das Neves, a medalha do mérito *Dr. Carlos José de Arruda Botelho*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Nova Odessa.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 2 de maio de 2016.

VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

ADRIANO L. ALVES ANGELO R. RÉSTIO ANTONIO A. TEIXEIRA
CARLA F. DE LUCENA CELSO G. DOS R. APRÍGIO CLÁUDIO J. SCHOODER
SEBASTIÃO G. DOS SANTOS VAGNER BARILON

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre vereador Vladimir Antonio da Fonseca e outros, que concede a medalha do mérito *Dr. Carlos José de Arruda Botelho* ao senhor Edison Doriel das Neves, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo está devidamente instruído com os requisitos constantes da Lei n. 2.380, de 7 de janeiro de 2010, a saber:

a) pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade (art. 1º, inciso VI), e



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

b) completa biografia do homenageado (art. 2º, inciso I).

A proposição atende, ainda, à Lei n. 1.729, de 13 de março de 2000, que instituiu a honraria, bem como à norma inserida no art. 193 do Regimento Interno, que dispõe sobre o quórum necessário para apresentação de projetos desta natureza, *verbis*:

“Art. 193. (...)

§ 1º. Constitui matéria de projeto de Decreto Legislativo:

““

d) concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município;

““

§ 3º. O projeto a que se refere a alínea d do § 1º deverá ser apresentado por, no mínimo, quatro quintos dos membros da Câmara”.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino **favoravelmente à tramitação** da presente proposição.

Nova Odessa, 12 de maio de 2016.

ADRIANO L. ALVES SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CELSO G. DOS R. APRÍGIO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador Vladimir Antonio da Fonseca, que concede a medalha do mérito *Dr. Carlos José de Arruda Botelho* ao senhor Edison Doriel das Neves.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Considerando que as proposições que tem por finalidade prestar homenagem às pessoas que tenham realizado relevantes serviços ao Município, mediante a concessão de medalhas ou títulos honoríficos, não representam aumento da despesa pública, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de decreto legislativo.

Nova Odessa, 30 de maio de 2016.

ANTONIO A. TEIXEIRA ADRIANO LUCAS ALVES ANGELO R. RÉSTIO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador Vladimir Antonio da Fonseca, que concede a medalha do mérito *Dr. Carlos José de Arruda Botelho* ao senhor Edison Doriel das Neves.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao senhor Edison Doriel das Neves pelos relevantes serviços prestados à comunidade novaodessense.

Nascido em Nova Odessa, aos 15 de setembro de 1970, o homenageado é um fotógrafo que tem como especialidade a fotografia de pessoas. Já está consolidado no mercado fotográfico como uma referência na fotografia de famílias e retratos autorais.

Com vasto portfólio e visão arquitetônica apurada, tem também trabalhos publicados em diversas revistas brasileiras especializadas.

Em face do exposto, e demonstrada a oportunidade da homenagem, me manifesto **favoravelmente** à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 23 de junho de 2016.

VAGNER BARILON ADRIANO LUCAS ALVES ANTONIO A. TEIXEIRA

03 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 18/2016 DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER BARILON, CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO DR. CARLOS JOSÉ DE ARRUDA BOTELHO AO CABO DE POLÍCIA MILITAR CÉSAR DOS REIS DIAS.

Projeto de Decreto Legislativo retirado da Sessão Ordinária do dia 15 agosto de março de 2016, pelo primeiro pedido de vistas feito pelo vereador VAGNER BARILON, restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

Art. 1º. Fica concedida ao Cabo de Polícia Militar, César dos Reis Dias, a medalha do mérito *Dr. Carlos José de Arruda Botelho*, em reconhecimento aos relevantes serviços



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

prestados ao Município de Nova Odessa.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Nova Odessa, 2 de maio de 2016.

VAGNER BARILON
ADRIANO L. ALVES ANGELO R. RÉSTIO ANTONIO A. TEIXEIRA
CARLA F. DE LUCENA CELSO G. DOS R. APRÍGIO CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS VLADIMIR A. DA FONSECA

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre vereador Wagner Barilon e outros, que concede a medalha do mérito *Dr. Carlos José de Arruda Botelho* ao Cabo de Polícia Militar César dos Reis Dias, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo está devidamente instruído com os requisitos constantes da Lei n. 2.380, de 7 de janeiro de 2010, a saber:

a) pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade (art. 1º, inciso VI), e

b) completa biografia do homenageado (art. 2º, inciso I).

A proposição atende, ainda, à Lei n. 1.729, de 13 de março de 2000, que instituiu a honraria, bem como à norma inserida no art. 193 do Regimento Interno, que dispõe sobre o quórum necessário para apresentação de projetos desta natureza, *verbis*:

“Art. 193. (...)

§ 1º. Constitui matéria de projeto de Decreto Legislativo:

...)

d) concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município;

...)

§ 3º. O projeto a que se refere a alínea d do § 1º deverá ser apresentado por, no mínimo, quatro quintos dos membros da Câmara”.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino **favoravelmente à tramitação** da presente proposição.

Nova Odessa, 12 de maio de 2016.

ADRIANO L. ALVES SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CELSO G. DOS R. APRÍGIO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador Wagner Barilon, que concede a medalha do mérito *Dr. Carlos José de Arruda Botelho* ao Cabo de Polícia Militar César dos Reis Dias.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Considerando que as proposições que tem por finalidade prestar homenagem às pessoas que tenham realizado relevantes serviços ao Município, mediante a concessão de medalhas ou títulos honoríficos, não representam aumento da despesa pública, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de decreto legislativo.

Nova Odessa, 30 de maio de 2016.

ANTONIO A. TEIXEIRA ADRIANO LUCAS ALVES ANGELO R. RÉSTIO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador Wagner Barilon, que concede a medalha do mérito *Dr. Carlos José de Arruda Botelho* ao Cabo de Polícia Militar César dos Reis Dias.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao Cabo de Polícia Militar César dos Reis Dias pelos relevantes serviços prestados à comunidade novaodessense.

O homenageado ingressou nas fileiras da Polícia Militar do Estado de São Paulo em 23 de julho de 1990.

Ao longo de sua carreira o militar participou de várias ocorrências e conseguiu retirar do convívio da sociedade honesta diversos infratores pelos mais diversos crimes.

Em face do exposto, e demonstrada a oportunidade da homenagem, me manifesto **favoravelmente** à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 23 de junho de 2016.

VAGNER BARILON ADRIANO LUCAS ALVES ANTONIO A. TEIXEIRA

04 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 19/2016 DE AUTORIA DO EX-VEREADOR ANGELO ROBERTO RÉSTIO, CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO DR. CARLOS JOSÉ DE ARRUDA BOTELHO AO SOLDADO DE POLÍCIA MILITAR PAULO ROBSON SULINO.

Projeto de Decreto Legislativo retirado da Sessão Ordinária do dia 27 março de março de 2017, pelo segundo pedido de vistas feito pelo vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

Art. 1º. Fica concedida ao Soldado de Polícia Militar, Paulo Robson Sulino, a medalha do mérito *Dr. Carlos José de Arruda Botelho*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Nova Odessa.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 2 de maio de 2016.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO

ADRIANO L. ALVES ANTONIO A. TEIXEIRA CARLA F. DE LUCENA
CELSO G. DOS R. APRÍGIO CLÁUDIO J. SCHOODER SEBASTIÃO G. DOS SANTOS
VAGNER BARILON VLADIMIR A. DA FONSECA

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre vereador Angelo Roberto Réstio e outros, que concede a medalha do mérito *Dr. Carlos José de Arruda Botelho* ao Soldado de Polícia Militar Paulo Robson Sulino, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo está devidamente instruído com os requisitos constantes da Lei n. 2.380, de 7 de janeiro de 2010, a saber:

a) pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade (art. 1º, inciso VI), e

b) completa biografia do homenageado (art. 2º, inciso I).

A proposição atende, ainda, à Lei n. 1.729, de 13 de março de 2000, que instituiu a honraria, bem como à norma inserida no art. 193 do Regimento Interno, que dispõe sobre o quórum necessário para apresentação de projetos desta natureza, *verbis*:

“Art. 193. (...)

§ 1º. Constitui matéria de projeto de Decreto Legislativo:

...



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

d) concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município;

...
§ 3º. O projeto a que se refere a alínea d do § 1º deverá ser apresentado por, no mínimo, quatro quintos dos membros da Câmara”.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino **favoravelmente à tramitação** da presente proposição.

Nova Odessa, 12 de maio de 2016.

ADRIANO L. ALVES SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CELSO G. DOS R. APRÍGIO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador Angelo Roberto Réstio, que concede a medalha do mérito *Dr. Carlos José de Arruda Botelho* ao Soldado de Polícia Militar Paulo Robson Sulino.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Considerando que as proposições que tem por finalidade prestar homenagem às pessoas que tenham realizado relevantes serviços ao Município, mediante a concessão de medalhas ou títulos honoríficos, não representam aumento da despesa pública, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de decreto legislativo.

Nova Odessa, 30 de maio de 2016.

ANTONIO A. TEIXEIRA ADRIANO LUCAS ALVES ANGELO R. RÉSTIO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador Angelo Roberto Réstio, que concede a medalha do mérito *Dr. Carlos José de Arruda Botelho* ao Soldado de Polícia Militar Paulo Robson Sulino.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao Soldado de Polícia Militar Paulo Robson Sulino pelos relevantes serviços prestados à comunidade novaodessense.

O homenageado ingressou nas fileiras da Polícia Militar do Estado de São Paulo em 13 de dezembro de 2011 e possui diversos elogios em seu assentamento. Atualmente tramita, no âmbito interno da Polícia Militar, processo para ser outorgada ao policial Laúrea em Mérito Pessoal em 4º grau.

Em face do exposto, e demonstrada a oportunidade da homenagem, me manifesto **favoravelmente** à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 23 de junho de 2016.

VAGNER BARILON ADRIANO LUCAS ALVES ANTONIO A. TEIXEIRA

05 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 20/2016 DE AUTORIA DO EX-VEREADOR ADRIANO LUCAS ALVES, CONCEDE A MEDALHA DO MÉRITO DR. CARLOS JOSÉ DE ARRUDA BOTELHO AO SENHOR ERNESTO PICONI.

Projeto de Decreto Legislativo retirado da Sessão Ordinária do dia 27 março de março de 2017, pelo terceiro pedido de vistas feito pelo vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

Art. 1º. Fica concedida ao senhor Ernesto Piconi, a medalha do mérito *Dr. Carlos José de Arruda Botelho*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Nova Odessa.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Nova Odessa, 20 de maio de 2016.

ADRIANO LUCAS ALVES
ANGELO R. RÉSTIO ANTONIO A. TEIXEIRA CARLA F. DE LUCENA
CELSO G. DOS R. APRÍGIO CLÁUDIO J. SCHOODER SEBASTIÃO G. DOS SANTOS
VLADIMIR A. DA FONSECA VAGNER BARILON

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do subscritor que concede a medalha do mérito *Dr. Carlos José de Arruda Botelho* ao Senhor Ernesto Piconi, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo está devidamente instruído com os requisitos constantes da Lei n. 2.380, de 7 de janeiro de 2010, a saber:

a) pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade (art. 1º, inciso VI), e

b) completa biografia do homenageado (art. 2º, inciso I).

A proposição atende, ainda, à Lei n. 1.729, de 13 de março de 2000, que instituiu a honraria, bem como à norma inserida no art. 193 do Regimento Interno, que dispõe sobre o quórum necessário para apresentação de projetos desta natureza, *verbis*:

"Art. 193. (...)

§ 1º. Constitui matéria de projeto de Decreto Legislativo:

...

d) concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município;

...

§ 3º. O projeto a que se refere a alínea d do § 1º deverá ser apresentado por, no mínimo, quatro quintos dos membros da Câmara".

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino **favoravelmente à tramitação** da presente proposição.

Nova Odessa, 20 de junho de 2016.

ADRIANO L. ALVES SEBASTIÃO G. DOS SANTOS AVELINO XAVIER ALVES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador Adriano Lucas Alves, que concede a medalha do mérito *Dr. Carlos José de Arruda Botelho* ao Senhor Ernesto Piconi.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Considerando que as proposições que tem por finalidade prestar homenagem às pessoas que tenham realizado relevantes serviços ao Município, mediante a concessão de medalhas ou títulos honoríficos, não representam aumento da despesa pública, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de decreto legislativo.

Nova Odessa, 04 de julho de 2016.

ANTONIO A. TEIXEIRA ADRIANO LUCAS ALVES ANGELO R. RÉSTIO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador Adriano Lucas Alves, que concede a medalha do mérito *Dr. Carlos José de Arruda Botelho* ao senhor Ernesto Piconi.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao senhor Ernesto Piconi pelos relevantes serviços prestados à comunidade novaodessense.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Além disso, o homenageado possui uma história de muita luta e superação, conforme exposto na justificativa que acompanha a proposição.

Em face do exposto, e demonstrada a oportunidade da homenagem, me manifesto **favoravelmente** à aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 23 de junho de 2016.

VAGNER BARILON ADRIANO LUCAS ALVES ANTONIO A. TEIXEIRA

06 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 26/2016 DE AUTORIA DO VEREADOR EX-ADRIANO LUCAS ALVES, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR EDMILSON LUIZ FORMENTINI.

Projeto de Decreto Legislativo retirado da Sessão Ordinária do dia 27 março de março de 2017, pelo primeiro pedido de vistas feito pelo vereador SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS, restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

Art. 1º. Fica concedido o título de “Cidadão Novaodessense” ao senhor Edmilson Luiz Formentini, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 23 de setembro de 2016.

ADRIANO LUCAS ALVES

ANGELO R. RÉSTIO ANTONIO A. TEIXEIRA CARLA F. DE LUCENA
CELSO G. DOS R. APRÍGIO CLÁUDIO J. SCHOODER SEBASTIÃO G. DOS SANTOS
VLADIMIR A. DA FONSECA VAGNER BARILON

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre vereador Adriano Lucas Alves, que concede título de “Cidadão Novaodessense” ao senhor Edmilson Luiz Formentini, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo está devidamente instruído com os requisitos constantes da Lei n. 2.380, de 7 de janeiro de 2010, a saber:

a) pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade (art. 1º, inciso VI), e

b) completa biografia do homenageado (art. 2º, inciso I).

A proposição atende, ainda, à norma inserida no art. 193 do Regimento Interno, que dispõe sobre o quórum necessário para apresentação de projetos desta natureza, *verbis*:

“Art. 193. (...)”

§ 1º. Constitui matéria de projeto de Decreto Legislativo:

...

d) concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município;

...

§ 3º. O projeto a que se refere a alínea d do § 1º deverá ser apresentado por, no mínimo, quatro quintos dos membros da Câmara”.

Ressalte-se, por último, que o art. 16, da Lei Orgânica do Município estabelece que a Câmara Municipal possui competência para conceder título de cidadão honorário a pessoas que reconhecidamente tenham prestados serviços ao Município, mediante decreto legislativo, aprovado pelo voto de, no mínimo, quatro quintos dos seus membros.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

favoravelmente à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 28 de setembro de 2016.

ADRIANO L. ALVES SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CELSO G. DOS R. APRÍGIO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador Adriano Lucas Alves, que concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Edmilson Luiz Formentini.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Considerando que as proposições que tem por finalidade prestar homenagem às pessoas que tenham realizado relevantes serviços ao Município, mediante a concessão de títulos honoríficos, não representam aumento da despesa pública, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de decreto legislativo.

Nova Odessa, 28 de setembro de 2016.

ANTONIO A. TEIXEIRA ADRIANO LUCAS ALVES ANGELO R. RÉSTIO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador Adriano Lucas Alves, que concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Edmilson Luiz Formentini.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao Sr. Edmilson, pelos relevantes serviços prestados à comunidade novaodessense.

A Lei n. 2.380, de 7 de janeiro de 2010, que estabelece normas para a denominação de ruas e próprios públicos e a concessão de títulos de cidadania, determina que as homenagens serão procedidas às pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade, e que sejam ou tenham sido servidores públicos municipais.

O senhor Edmilson destaca-se por seus méritos na área da empresarial, além de prestar relevantes serviços à comunidade, fazendo jus a homenagem.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 28 de setembro de 2016.

VAGNER BARILON ADRIANO LUCAS ALVES ANTONIO A. TEIXEIRA

07 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 27/2016 DE AUTORIA DO VEREADOR VAGNER BARILON, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR CELSO GOMES DOS REIS APRÍGIO.

Projeto de Decreto Legislativo retirado da sessão ordinária do dia 10 de abril de 2017 pelo terceiro pedido de vista feito pelo vereador VAGNER BARILON, restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

Art. 1º. Fica concedido o título de “Cidadão Novaodessense” ao senhor Celso Gomes dos Reis Aprígio, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 17 de outubro de 2016.

VAGNER BARILON

ADRIANO L. ALVES ANGELO R. RÉSTIO ANTONIO A. TEIXEIRA
CARLA F. DE LUCENA CLÁUDIO J. SCHOODER SEBASTIÃO G. DOS SANTOS
VLADIMIR ANTONIO DA FONSECA

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre vereador Wagner Barilon, que concede título de “Cidadão Novaodessense” ao senhor Celso Gomes dos Reis Aprígio, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo está devidamente instruído com os requisitos constantes da Lei n. 2.380, de 7 de janeiro de 2010, a saber:

a) pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade (art. 1º, inciso VI), e

b) completa biografia do homenageado (art. 2º, inciso I).

A proposição atende, ainda, à norma inserida no art. 193 do Regimento Interno, que dispõe sobre o quórum necessário para apresentação de projetos desta natureza, *verbis*:

“Art. 193. (...)”

§ 1º. Constitui matéria de projeto de Decreto Legislativo:

...

d) concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município;

...

§ 3º. O projeto a que se refere a alínea d do § 1º deverá ser apresentado por, no mínimo, quatro quintos dos membros da Câmara”.

Ressalte-se, por último, que o art. 16, da Lei Orgânica do Município estabelece que a Câmara Municipal possui competência para conceder título de cidadão honorário a pessoas que reconhecidamente tenham prestados serviços ao Município, mediante decreto legislativo, aprovado pelo voto de, no mínimo, quatro quintos dos seus membros.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino **favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 07 de novembro de 2016.

ADRIANO L. ALVES SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CELSO G. DOS R. APRÍGIO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador Wagner Barilon, que concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Celso Gomes dos Reis Aprígio.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Considerando que as proposições que tem por finalidade prestar homenagem às pessoas que tenham realizado relevantes serviços ao Município, mediante a concessão de títulos honoríficos, não representam aumento da despesa pública, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de decreto legislativo.

Nova Odessa, 16 de novembro de 2016.

ANTONIO A. TEIXEIRA ADRIANO L. ALVES ANGELO R. RÉSTIO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador Wagner Barilon, que concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Celso Gomes dos Reis Aprígio.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao vereador Celso, pelos relevantes serviços prestados à comunidade novaodessense.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

A Lei n. 2.380, de 7 de janeiro de 2010, que estabelece normas para a denominação de ruas e próprios públicos e a concessão de títulos de cidadania, determina que as homenagens serão procedidas às pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade, e que sejam ou tenham sido servidores públicos municipais.

O homenageado, além de prestar relevantes serviços à comunidade novaodessense, destaca-se por seus méritos nos setores da política e das atividades empresarial e comercial, fazendo jus a homenagem.

Proprietário da empresa Concrefortti, que atua no ramo da construção, o homenageado foi eleito vereador em 2012, com 1.249 votos. Na condição de vereador, participou ativamente do crescimento e do desenvolvimento de Nova Odessa, apresentando e aprovando projetos de leis, requerimentos, moções e indicações.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 16 de novembro de 2016.

VAGNER BARILON ADRIANO L. ALVES ANTONIO A. TEIXEIRA

08 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 29/2016 DE AUTORIA DO EX-VEREADOR ANGELO ROBERTO RÉSTIO, CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO NOVAODESSENSE AO SENHOR ALEXANDRE TORELLI.

Projeto de Decreto Legislativo retirado da sessão ordinária do dia 27 de março de 2017 pelo primeiro pedido de vista feito pelo vereador AVELINO XAVIER ALVES, restituído sem manifestação.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

Art. 1º. Fica concedido o título de “Cidadão Novaodessense” ao senhor Alexandre Torelli, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º. A honraria será entregue em sessão solene, especialmente convocada para este fim, em local a ser designado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 5 de dezembro de 2016.

ANGELO ROBERTO RÉSTIO

ADRIANO L. ALVES ANTONIO A. TEIXEIRA CARLA F. DE LUCENA
CELSO G. DOS R. APRÍGIO CLÁUDIO J. SCHOODER SEBASTIÃO G. DOS SANTOS
VAGNER BARILON VLADIMIR A. DA FONSECA

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1- EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do vereador Angelo Roberto Réstio, que concede título de “Cidadão Novaodessense” ao senhor Alexandre Torelli, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo está devidamente instruído com os requisitos constantes da Lei n. 3.074/2016, a saber:

a) pessoas que tenham se destacado por seus méritos nos setores das ciências, artes, esportes, política, filantropia, das atividades empresarial e comercial, dentre outros, ou, ainda, que tenham prestado relevantes serviços à comunidade (art. 1º, inciso VI), e

b) completa biografia do homenageado (art. 2º, inciso I).

A proposição atende, ainda, à norma inserida no art. 193 do Regimento Interno, que dispõe sobre o quórum necessário para apresentação de projetos desta natureza, *verbis*:

“Art. 193. (...)”

§ 1º. Constitui matéria de projeto de Decreto Legislativo:

...

d) concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Município;

...
§ 3º. O projeto a que se refere a alínea d do § 1º deverá ser apresentado por, no mínimo, quatro quintos dos membros da Câmara”.

Ressalte-se, por último, que o art. 16, da Lei Orgânica do Município estabelece que a Câmara Municipal possui competência para conceder título de cidadão honorário a pessoas que reconhecidamente tenham prestados serviços ao Município, mediante decreto legislativo, aprovado pelo voto de, no mínimo, quatro quintos dos seus membros.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino **favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 8 de dezembro de 2016.

ADRIANO L. ALVES SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CELSO G. DOS R. APRÍGIO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador Angelo Roberto Réstio, que concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Alexandre Torelli.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Considerando que as proposições que tem por finalidade prestar homenagem às pessoas que tenham realizado relevantes serviços ao Município, mediante a concessão de títulos honoríficos, não representam aumento da despesa pública, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de decreto legislativo.

Nova Odessa, 8 de dezembro de 2016.

ANTONIO A. TEIXEIRA ADRIANO LUCAS ALVES ANGELO R. RÉSTIO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria do ilustre vereador Angelo Roberto Réstio, que concede o título de Cidadão Novaodessense ao senhor Alexandre Torelli.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao senhor Alexandre Torelli, pelos relevantes serviços prestados à comunidade novaodessense.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 8 de dezembro de 2016.

VAGNER BARILON ADRIANO LUCAS ALVES ANTONIO A. TEIXEIRA

09 – PROJETO DE LEI N. 78/2016 DE AUTORIA DO VEREADOR CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, DÁ DENOMINAÇÃO DE “SEBASTIÃO PEDRO FLORENTINO FILHO” À RUA SETENTA E TRÊS (73) DO LOTEAMENTO DENOMINADO RESIDENCIAL VALE DOS LÍRIOS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Quatro quintos - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

Art. 1º. Fica denominada “Sebastião Pedro Florentino Filho” a Rua Setenta e Três (73) do loteamento denominado Residencial Vale dos Lírios.

Art. 2º. Caberá à Prefeitura Municipal a colocação de placas com a denominação, nos padrões e moldes convencionais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 5 de dezembro de 2016.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

ADRIANO L. ALVES ANGELO R. RÉSTIO ANTONIO A. TEIXEIRA
CARLA F. DE LUCENA CELSO G. DOS R. APRÍGIO SEBASTIÃO G. DOS SANTOS
VAGNER BARILON VLADIMIR A. DA FONSECA

PARECERES:



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Cláudio José Schooder e outros que dá denominação de Sebastião Pedro Florentino Filho à Rua Setenta e Três (73) do loteamento denominado Residencial Vale dos Lírios.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação ao projeto e concluí que o mesmo está devidamente instruído com documentos previstos na Lei n. 3.074/2016, a saber:

- d) completa biografia do homenageado;
- e) documento que comprove que o homenageado é pessoa falecida ou que tenha mais de sessenta (60) anos de idade ;
- f) certidão fornecida pela Prefeitura Municipal que noticie que o logradouro não possui outra denominação.

Ressalte-se que a matéria tratada no projeto em comento se coaduna com o art. 15 da Lei Orgânica do Município, *verbis*:

“Art. 15. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente:

XIV – autorizar a denominação e alteração desta, relativamente aos próprios, vias e logradouros públicos”.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Em decorrência das razões apresentadas na exposição da matéria (item 1), nada tenho a opor no que tange ao aspecto legal e constitucional, motivo pelo qual opino **favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 8 de dezembro de 2016.

ADRIANO L. ALVES SEBASTIÃO G. DOS SANTOS CELSO G. DOS R. APRÍGIO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Cláudio José Schooder, que dá denominação de “Sebastião Pedro Florentino Filho” à Rua Setenta e Três (73) do loteamento denominado Residencial Vale dos Lírios.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Considerando que as proposições que têm por finalidade prestar homenagem às pessoas que tenham realizado relevantes serviços ao Município, mediante a denominação de próprios e logradouros públicos, não representam aumento da despesa pública, me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 8 de dezembro de 2016.

ANTONIO A. TEIXEIRA ADRIANO LUCAS ALVES ANGELO R. RÉSTIO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei de autoria do ilustre vereador Cláudio José Schooder, que dá denominação de “Sebastião Pedro Florentino Filho” à Rua Setenta e Três (73) do loteamento denominado Residencial Vale dos Lírios.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A proposição tem por objetivo prestar uma justa homenagem ao senhor Sebastião, pelos relevantes serviços prestados à Nova Odessa.

Em face do exposto, me manifesto **favoravelmente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 8 de dezembro de 2016.

VAGNER BARILON ADRIANO LUCAS ALVES ANTONIO A. TEIXEIRA

Nova Odessa, 05 de maio de 2017.

Eliseu de Souza Ferreira
Escriturário III



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

REQUERIMENTOS E MOÇÕES

SESSÃO ORDINÁRIA DE

08 DE MAIO DE 2017



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 64/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal e da EMTU sobre os avanços obtidos em relação ao sistema de drenagem do Corredor Metropolitano Noroeste.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atenção ao requerimento n. 839/2015, de autoria do ilustre vereador Cláudio José Schooder, que solicitava cópia do relatório elaborado pelo setor de Engenharia da Prefeitura sobre as irregularidades nas obras do Corredor Metropolitano Noroeste, esta Câmara Municipal recebeu cópia do “Histórico de Obra”, contendo as informações abaixo mencionadas:

Julho de 2013

A EMTU apresenta os projetos para execução do Corredor Metropolitano

Agosto de 2013

Após análise do projeto foi identificado e relatado, falha no projeto original referente ao sistema de drenagem, conforme informado no item 15 do Ofício 237/GAB/2013, de 26 de agosto de 2013.

Janeiro/2014

Mesmo sem alteração do projeto de Drenagem as obras foram iniciadas.

Janeiro/2014 a Fevereiro/2015

O Município cobrou a elaboração de projeto adequado para drenagem ao longo da via. Ocorre que, mesmo ciente sobre a possibilidade de colapso, a empresa executou a interligação do sistema na rede existente.

Junho/2014

Devido a interligação clandestina da rede, a EMTU é Notificada a paralisar a Obra até que seja apresentada solução definitiva.

Março/2015

Desta vez o município, notificou extrajudicialmente a EMTU quanto as irregularidades.

Mai/2015

Em resposta, a EMTU, através do ofício OF/GAB/450/2015, a EMTU afirma que as obras necessárias para resolução do problema será executada a partir de 2016 e se coloca a disposição caso ocorra eventuais problemas.

Outubro/2015

Como já era previsto, com as chuvas dos últimos dias, a rede de galeria situada na Rua Anchieta se rompeu, danificando o talude do ginásio Municipal de Esportes, alambrado, calçamento, pavimentação da rua, danificou a terraplanagem da obra da pista de atletismo e lançou grande volume de terra na Rua João Bassora, em frente ao ginásio.

Novembro/2015

A rede coletora de águas pluviais se rompeu novamente no mesmo ponto, cerca de quinze dias após os reparos.

01/Dezembro/2015

Em reunião entre PMNO e EMTU, fica acordado operação em conjunto para reparos no local. Também é discutido que os reparos não serão suficientes para resolução definitiva do problema, haja vista que a rede projetada para captar águas da Av. Ampélio Gazzetta e conduzir até o Bosque Manoel Jorge não tem data para começar. (grifo meu)

O ofício do Chefe do Executivo que encaminhou o relatório acima reproduzido está datado de 17 de dezembro de 2015 (Ofício CAM n. 697/2015 protocolizado na secretaria desta Câmara Municipal em 18 de dezembro de 2015).

O requerimento foi apresentado em decorrência dos problemas havidos no



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Complexo Esportivo do Jardim Santa Rosa, após o rompimento da galeria de águas pluviais da Rua Anchieta (danos ao talude, alambrado, calçamento, pavimentação da rua, terraplanagem da obra da pista de atletismo, além do grande volume de terra que foi lançado na Rua João Bassora, em frente ao Ginásio).

Em face do exposto, considerando o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove, o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal e à EMTU, postulando informações sobre as medidas adotadas para sanar as irregularidades envolvendo o sistema de drenagem do Corredor Metropolitano Noroeste.

Nova Odessa, 24 de janeiro de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 65/2017

Assunto: Solicita informações da EMTU sobre a implantação de galeria de águas pluviais na Avenida Ampélio Gazzetta, na altura do Residencial Francisco Lopes Iglesias, para conter o ponto de alagamento na Rua Fioravante Martins.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em agosto de 2013, a Administração Municipal submeteu à EMTU suas considerações acerca dos projetos para a implantação do Corredor Metropolitano Noroeste, através do ofício 237/GAB/2013, cópia anexa.

Em relação à Rua Fioravante Martins, foi apresentado o seguinte apontamento:

11 – O trecho próximo a Rua Fioravante Martins é um ponto de alagamento e não foi apresentada solução técnica de contenção das águas para o local. Reitero que um possível aumento da vazão causará alagamento em ponto à jusante do local. Vale lembrar do compromisso da implantação de piscinão de contenção de cheias.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício à EMTU, postulando informações sobre as medidas adotadas em relação ao assunto, especialmente no tocante a possibilidade de implantação de galeria de águas pluviais na Avenida Ampélio Gazzetta, na altura do Residencial Francisco Lopes Iglesias, para conter o ponto de alagamento na Rua Fioravante Martins.

Nova Odessa, 24 de janeiro de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 66/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o PRODENO – Programa de Desenvolvimento de Nova Odessa (Lei n. 2.846, de 10 de junho de 2014).

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Lançado em junho de 2014, com o objetivo de atrair novos empreendimentos e incentivar a expansão das empresas já instaladas na cidade, o PRODENO prevê a possibilidade dos beneficiários terem redução ou isenção do IPTU, ITBI, a exclusão de taxas administrativas, a diminuição do ISSQN e a compensação por realizar obras de infraestrutura de interesse público.

Conforme nota da assessoria de Imprensa da Prefeitura Municipal, até 28 de dezembro de 2015, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico contabilizava 18 (dezoito) pedidos de adesão, sendo que 11 (onze) requerimentos foram deferidos.

Em face do exposto, para conhecimento desta Casa Legislativa, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Enviar relação contendo o nome, a atividade preponderante, os benefícios concedidos, a contrapartida oferecida e o número do decreto, relativos às empresas que foram incluídas no PRODENO.

b) Enviar relação contendo o nome, a atividade preponderante e a justificativa de não inclusão das empresas que tiveram o pedido rejeitado.

c) Em relação à empresa Ober, quais os incentivos concedidos e a contrapartida por ela oferecida?

Nova Odessa, 24 de janeiro de 2017.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 67/2017

Assunto: Solicita cópia das notas fiscais relativas à aquisição de medicamentos para a Farmácia Municipal no período de 2012 a 2015.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

No uso das atribuições conferidas aos vereadores pela Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Casa de Leis cópia das notas fiscais relativas à aquisição de medicamentos para a Farmácia Municipal, no período de 2012 a 2015.

Nova Odessa, 24 de janeiro de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 68/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a revisão do contrato firmado com a empresa JR da Silva Jardinagem ME, pelas razões que especifica.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

A Prefeitura anunciou, em agosto de 2015, um pacote de medidas para a diminuição de despesas, que previa, entre outras ações, a redução temporária da carga horária dos servidores e a revisão dos contratos firmados pelo Município.

Em relação à redução da jornada de trabalho dos servidores, a Administração presumiu um impacto direto nas seguintes despesas¹:

- a) Refeições (Paço/Garagem) – 70%;
- b) Combustíveis – 20%;
- c) Demais itens de consumo – 20%.

No tocante a revisão contratual, cito dois exemplos que causaram grande impacto na vida da população.

Em outubro de 2016, foi anunciada a suspensão, por 120 (cento e vinte) dias, das **aulas relativas a treze modalidades esportivas**², que atingiu diretamente **947** (novecentos e quarenta e sete) alunos e suas famílias. Essa medida resultou em uma economia de **R\$ 149.492,12** (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais e doze centavos) aos cofres municipais³.

No início deste ano, houve a suspensão do transporte escolar gratuito oferecido aos alunos da Etec.

Por outro lado, a Administração manteve em 2016 o contrato firmado com a empresa **JR da Silva Jardinagem ME**, cuja legalidade e legitimidade vêm sendo questionadas pelo vereador subscritor desde 2013, posto que a Prefeitura possui setor e servidores concursados para realizar o serviço contratado (serviços de roçagem, capinação, corte de grama, poda de cerca viva e árvores, limpeza e remoção das sobras).

Registre-se que em 2016 foi efetivamente pago à referida empresa o montante de **R\$ 129.216,20** (cento e vinte e nove mil, duzentos e dezesseis reais e vinte centavos)⁴, valor muito próximo à economia obtida com a suspensão das treze modalidades esportivas.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a revisão do contrato firmado com a empresa JR da Silva Jardinagem ME, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) O contrato acima mencionado foi revisado pela Prefeitura Municipal?
- b) Na afirmativa, qual a redução realizada? Na negativa, por que o contrato não foi revisto?
- c) Há a possibilidade de rescisão desse contrato para que o contrato relativo ao transporte de alunos à Etec possa ser mantido?
- d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 25 de janeiro de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

¹ Ofício CAM n. 531/2015, enviado a esta Câmara Municipal em atendimento ao requerimento n. 640/2015 de autoria do ilustre vereador Antonio Alves Teixeira.

² Capoeira, Damas, Ginástica Artística, Judô, Karatê, Kung-Fu, Luta de Braço, Musculação (academia), Natação (piscina), Taekwondo, Tênis de Mesa, Vôlei de Areia e Xadrez.

³ Ofício CAM n. 488/2016, encaminhado em resposta ao requerimento n. 518/2016.

⁴ Informação obtida no Portal Institucional do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, consulta realizada em 25/01/17.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 69/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre os Ecos Pontos no município.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de munícipes e funcionários públicos, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) qual a quantidade de Ecos Pontos e respectiva localização; b) qual valor mensal com funcionários e outros gastos; c) existe planejamento para aumentar a quantidade de Ecos Pontos no município. Se positiva a resposta quais bairros?

Nova Odessa, 24 de janeiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

REQUERIMENTO N. 70/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a falta de informações no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de munícipes, funcionários públicos e pesquisa no site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP, onde realizada pesquisa de despesas com fornecedores foi verificado no site do TCE dados que não constam no portal de transparência da prefeitura, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) motivos da falta de informações exigidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal no portal da transparência da prefeitura?; b) encaminhar cópia da licitação, aditivos e anexos da empresa JR DA SILVA JARDINAGEM ME, CNPJ nº 04.413.261/0001-94 dos anos de 2016, 2015, 2014 e 2013; c) Informar qual o prazo estimado para inclusão de todos os dados exigidos na Lei de Responsabilidade Fiscal no portal?

Nova Odessa, 24 de janeiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 71/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre os valores dos empenhos do ano de 2016, conforme dados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de munícipes, funcionários públicos e pesquisa no site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que demonstra no ano de 2016 a despesa total anual de: 1) Total Empenhado no valor de **R\$ 151.361.960,07**; 2) Total Liquidado no valor de **R\$ 141.082.896,24** e 3) Total pagos no valor de **R\$ 121.508.530,82**, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) cópia dos empenhos cancelados com os devidos pareceres jurídicos do cancelamento. Também explicação do não pagamento se os serviços foram realizados e ainda, se houver processo judicial de cobrança da execução enviar cópia dos números dos processos dos fornecedores; b) cópia da relação dos empenhos não pagos no ano de 2016 com os respectivos fornecedores, valores e objeto; c) cópia dos empenhos não liquidados no ano de 2016 e parecer jurídico da falta de pagamento ao fornecedor.

Nova Odessa, 24 de janeiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

REQUERIMENTO N. 72/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a quantidade de exames da Mamografia.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de munícipes e dúvidas da audiência pública da saúde do dia 25/01/17, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) quais os números exatos dos exames de mamografia realizados nossos meses de outubro, novembro e dezembro de 2016 das UBS e Pronto Socorro; b) quais os números de exames realizados no Outubro Rosa de 2016; c) Os exames são realizados por terceirização ou com equipamentos próprios e qual os custos?

Nova Odessa, 23 de janeiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 73/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre os Aluguéis do Imóveis da Secretaria da Saúde – Audiência Pública da Saúde.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de munícipes e dúvidas da audiência pública da saúde do dia 25/01/17, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) relação dos imóveis alugados relacionados à saúde e respectivos valores; b) qual o motivo no quadro “custos” no mês de dezembro consta “0,00”?.

Nova Odessa, 25 de janeiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

REQUERIMENTO N. 74/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre o significado “População Carente” – Audiência Pública de Saúde.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de munícipes e dúvidas da audiência pública da saúde do dia 25/01/2017, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) qual o significado de “População Carente”; b) quem faz parte desse grupo (bolsa família e etc); c) quais requisitos são determinados para a classificação?; d) enviar cópia das planilhas de gastos dos meses de setembro até dezembro de 2016.

Nova Odessa, 25 de janeiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 75/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre estudo de asfaltamento do prolongamento da Avenida Brasil, Estrada Municipal Eduardo Karklis e Avenida Cinco das Chácaras Bosque dos Eucaliptos.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) existe planejamento para 2017 realizar asfaltamento do prolongamento da Avenida Brasil, Estrada Municipal Eduardo Karklis, Avenida Cinco das Chácaras do Bosque dos Eucaliptos. Se positiva a resposta quando será aberta a licitação, início obras e custos?

Serão beneficiadas inúmeras famílias do Ceci Ovos, Condomínio Cerejeiras, Chácaras Bosque dos Eucaliptos e Fazenda Velha.

Destacamos, ainda, os benefícios as empresas instaladas na região e respectivos funcionários.

Nova Odessa, 27 de janeiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 76/2017

Assunto: Requeiro informações a Prefeitura Municipal de Nova Odessa com relação a coleta de lixo no Residencial das Árvores.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Para conhecimento do Legislativo, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o envio de ofício ao Chefe do Executivo para que esclareça as dúvidas relevante a coleta de lixo no Residencial das Árvores.

A) Quais são os dias de coleta no Residencial das Árvores – Condomínios Ipê Branco, Ipê Roxo e Ipê Amarelo?
Nova Odessa, 27 de janeiro de 2017.

TIAGO LOBO

REQUERIMENTO N. 77/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a manutenção da arquibancada, vestiários, bancos, alambrado e limpeza do Campo de Futebol do Uva, situado na Vila Azenha.

Senhora Presidente:
Senhores Vereadores:

Tendo em vista que o time do Uva está disputando o campeonato metropolitano representando nossa cidade. Considerando, ainda, que o campo de futebol do time necessitada de manutenção, tais como:

- a) Manutenção na arquibancada;
- b) Vestiário;
- c) Bancos;
- d) Alambrados;
- e) Limpeza;
- f) Sinalizações no solo nas ruas em volta;

Estas medidas se fazem necessárias para deixar o campo com um aspeto mais bonito, agradável e arborizado, favorecendo as famílias que moram nas proximidades, os jogadores, os torcedores, além do time visitante.

Em face do exposto, considerando a relevância da matéria, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre o assunto.

Nova Odessa, 25 de janeiro de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Fotos tiradas dia 20/01/2017





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 78/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o envio de notificação ao proprietário do imóvel que especifica, situado na Rua Ângelo Príncipe Padela próximo do n 30, para que procedam à limpeza do local, implantação de calçada e a mureta.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por moradores, que questionaram a necessidade com certa urgência da limpeza, implantação de calçada e a mureta na Rua Ângelo Príncipe Padela próximo do n 30, no Parque Fabricio.

O mato existente tem trazido vários animais para as residências vizinhas. Os vizinhos estão cansados de reclamar e pedir ajuda, mas até agora sem êxito e temem que seus filhos sejam picados por estes animais.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a adoção das medidas necessárias voltadas a notificação do proprietário para que faça continuamente a capinação, limpeza do local, passeio público e a mureta.

Nova Odessa, 31 de janeiro de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Fotos tirada dia 31/01/2017



REQUERIMENTO N. 79/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a construção de calçadas no entorno da Escola Simão Welsh pelas razões que especifica.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores;

Em conversa com munícipes e visita "in loco", o vereador subscritor detectou a necessidade de construção de calçada no entorno da referida escola, pois os munícipes e principalmente as crianças precisam transitar pela Avenida São Gonçalo, pois ainda não conta com a referida calçada e isso pode ocasionar acidentes e ate mesmo atropelamentos.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal postulando informações sobre a existência de estudos voltados a construção da referida calçada.

Nova Odessa, 31 de janeiro de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 80/2017

Assunto: Solicita, para fins de fiscalização, cópia do contrato firmado com a empresa responsável pelo transporte de alunos à Etec.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal cópia do contrato firmado com a empresa responsável pelo transporte de alunos à Etec.

Nova Odessa, 1º de fevereiro de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 81/2017

Assunto: Solicito a realização de estudo da implantação do projeto “Comunidades Eficientes” de instalação de equipamentos para redução de energia elétrica no município.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador solicita, para fins de estudo e análises a implantação do projeto de instalação de equipamentos para redução de energia elétrica.

Conforme matéria divulgada no jornal O Liberal, a CPFL realizou a implantação desse projeto em 42 cidades do interior Paulista, inclusive nas cidades vizinhas Americana, Santa Bárbara e Sumaré que receberam equipamentos como chuveiros, aquecedores e lâmpadas de LED, que deverá fazer a diferença nas contas de energia e nas emissões de gases poluentes ao meio ambiente.

A intenção do projeto, é que no prazo de um ano gere uma economia superior a R\$ 240 mil e 536 MWh, o equivalente para abastecer 223 imóveis por 12 meses.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o envio de ofício ao Chefe do Executivo para que realize os estudos necessários para a implantação do projeto “Comunidades Eficientes” em Nova Odessa.

Nova Odessa, 01 de fevereiro de 2017.

TIAGO LOBO

<http://liberal.com.br/cidades/regiao/programa-economiza-r-240-mil-em-energia-519919/>



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 82/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre as medidas adotadas quanto ao falecimento da jovem Eduarda Giovana Kachimarsky, ocorrido no último dia 2 de fevereiro de 2017, após parto realizado dia 23 de janeiro no Hospital e Maternidade Municipal Dr. Acílio Carreon Garcia.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Foi com profundo pesar que recebemos a notícia do falecimento da Eduarda Giovana Kachimarsky, ocorrido no último dia 2 de fevereiro de 2017. Ela deu à luz nove dias antes, após cesariana realizada no Hospital e Maternidade Municipal Dr. Acílio Carreon Garcia.

Familiares apontam para eventual negligência médica, na qual teria sido “esquecido” material cirúrgico na paciente.

Considerando, nobre pares, que a investigação quanto a negligência médica foge da alçada desta Câmara, bem como do âmbito municipal, ficando restrita ao Cremesp, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal informações quanto ao procedimento administrativo adotado.

Nova Odessa, 2 de fevereiro de 2017.

CARLA FURINI DE LUCENA

REQUERIMENTO N. 83/2017

Assunto: Convoca a secretária de Finanças e Planejamento, a servidora Cátia Sirlene de Oliveira, o presidente da Comissão do Mapa de Valores e uma assistente social e convida os munícipes abaixo especificados para prestar informações sobre o IPTU de 2017.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista as inúmeras reclamações recebidas em relação ao IPTU de 2017, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, convocando a secretária de Finanças e Planejamento, a servidora Cátia Sirlene de Oliveira, o presidente da Comissão do Mapa de Valores e uma assistente social, para prestar informações sobre o tributo em questão, a concessão de isenção aos munícipes de baixa renda e sobre a emissão de mais de 2.600 carnês com erros, no próximo dia 6 de março, às 18 horas, nesta Casa de Leis.

REQUEIRO, por último, seja encaminhado ofício aos munícipes Antonio Marco Pigato, José Antonio M. Merenda, Mariano Paparoti, Kelly Andreassi, Lourdes Cordeiro Garcia, bem como aos síndicos do Residencial das Árvores (Ipê Roxo, Ipê Branco e Ipê Amarelo), convidando-os a participar do debate em questão.

Nova Odessa, 1º de fevereiro de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 84/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a reedição do Programa de Regularização de Débito – PRD.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

No segundo semestre do ano de 2012 o subscritor foi procurado por munícipes que não conseguiam quitar seus débitos junto ao Município de Nova Odessa. Na tentativa de solucionar o problema, este vereador solicitou ao Prefeito Municipal a instituição de um programa visando estimular o pagamento dos débitos pendentes junto ao Município de Nova Odessa e à CODEN.

A proposta tramitou como projeto de lei n. 44/2013, dando origem à Lei n. 2.700/2013 (instituindo o Programa de Regularização de Débito - PRD - do Município de Nova Odessa).

A instituição do referido programa foi medida de fundamental importância para estimular o pagamento dos débitos pendentes junto ao Município de Nova Odessa e a CODEN, tornando-se possivelmente o maior programa de regularização de débitos da história deste município. Foram negociados cerca de R\$ 5 milhões em débitos de 1.962 contribuintes. O sucesso foi tanto que o programa originário foi prorrogado através da Lei n. 2.727/2013.

Referida lei permitiu, de maneira dinâmica e flexível, o adimplemento dos débitos de origem tributária ou não, por parte das pessoas físicas e jurídicas, mediante a concessão de incentivo no tocante aos juros moratórios e honorários advocatícios.

Em 2015 o Programa foi reeditado, com as mesmas condições para negociação de débitos de pessoa física e com condições mais favoráveis para a negociação de débitos de pessoas jurídicas (Lei n. 2.975/2015). A proposta foi prorrogada através da Lei n. 3004/2015.

Ante ao exposto, considerando-se que as bases econômicas do nosso país se deterioraram de forma acentuada nos últimos anos **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de reedição do Programa de Regularização de Débito – PRD, nos mesmos moldes da Lei n. 2.975/2015.

Nova Odessa, 2 de fevereiro de 2017.

VAGNER BARILON



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 85/2017

Assunto: Solicita ao Prefeito Municipal que realize a pintura na escola municipal Paulo Azenha, na Vila Azenha.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Atendendo solicitação de munícipes que tem seus filhos estudando na escola supramencionada, me dirigi até o local onde foi constatado que de fato há a necessidade de pintura na escola.

Ante ao exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste a matéria, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando a pintura da escola municipal Paulo Azenha.

Nova Odessa, 03 de fevereiro de 2017

ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA

REQUERIMENTO N. 86/2017

Assunto: Solicita, para fins de fiscalização, informações acerca de transferências de recursos financeiros da Companhia de Desenvolvimento de Água e Esgoto – CODEN para a Prefeitura Municipal de Nova Odessa.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal:

a) houve transferência de recursos da Coden para a Prefeitura nos anos de 2015 e 2016? Informar quais foram os valores repassados para a conta da prefeitura;

b) enviar cópia (CODEN) do: 1) Balanço Patrimonial 2015 e 2016; demonstração do Resultado do Exercício 2015 e 2016; 2) Balancetes Analíticos de dezembro 2015 e 2016; 3) Parecer do Conselho Fiscal justificando as transferências 2015 e 2016; 4) cópia da ata da Assembleia Geral Ordinária que aprovou as contas dos referidos anos de 2015 e 2016.

Nova Odessa, 02 de fevereiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 87/2017

Assunto: Solicita, para fins de fiscalização, informações do andamento do processo de convênio Tratamento de Esgoto do Pós Anhanguera com a Secretaria de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) Foi assinado o convênio de Tratamento de Esgoto Pós-Anhanguera no valor de 3,9 milhões com a Secretaria de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo – Programa Água Limpa? Se a resposta for negativa qual foi o motivo? Se a resposta for positiva que fase encontra o convênio?

Nova Odessa, 02 de fevereiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

REQUERIMENTO N. 88/2017

Assunto: Solicita, para fins de fiscalização, informações do andamento do processo de convênio Processamento e Desidratação de Lodo oriundo de Estação de Tratamento de Água - Coden – nº contrato nº 01031727-59. Situação do Contrato: **Cláusula Suspensiva. Obras: Não iniciada.** Assinado em: **19/12/2016 – SICONV: 016877/2016. Valor R\$ 486.583,55**

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) foram sanadas as exigências da Caixa Econômica Federal? Se positiva a resposta encaminhar cópia de documento da Caixa da retirada da Cláusula Suspensiva; b) qual é o motivo do contrato estar em cláusula suspensiva?.

Nova Odessa, 03 de fevereiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 89/2017

Assunto: Solicita, para fins de fiscalização, informações do andamento do processo de convênio Recapeamento asfáltico em CBUQ em diversas vias do município de Nova Odessa – nº contrato **01036230-50**. Situação do Contrato: **Cláusula Suspensiva**. Obras: **Não iniciada**. Assinado em: **30/12/2016**. SICONV: **033853/2016**. Valor R\$ **500.000,00**.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) foram sanadas as exigências da Caixa Econômica Federal? Se positiva a resposta encaminhar cópia de documento da Caixa da retirada da Cláusula Suspensiva; b) qual é o motivo do contrato estar em Cláusula Suspensiva?; d) consta na proposta do SICONV “**liminar judicial**”, posto isto, enviar cópia do processo judicial referente a liminar.

Nova Odessa, 03 de fevereiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

REQUERIMENTO N. 90/2017

Assunto: Solicita, para fins de fiscalização, informações do andamento do processo de convênio Implantação do Sistema de Abastecimento de Água na Região Leste – Sistema Santo Angelo – nº contrato nº **0423117-41** - Situação do Contrato: **Contrato com Restrições** - Obras: **Não iniciada** - Assinado em: **30/12/2014** - Valor R\$ **7.185.600,08**

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) quais são as restrições no contrato?; b) enviar cópia do parecer dos técnicos da Caixa sobre as restrições e providências; c) quais os motivos que ainda não foram sanadas as restrições?.

Nova Odessa, 02 de fevereiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

REQUERIMENTO N. 91/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a revitalização do **Relógio de Sol** – área da Rodoviária Municipal.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de munícipes e funcionários públicos, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) há estudos de revitalização do **Relógio do Sol** que se encontra na área da Rodoviária Municipal? Se positiva a resposta qual o projeto a ser realizado e qual prazo para início e fim da revitalização?

Nova Odessa, 02 de fevereiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 92/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a situação das entidades do município após a Lei Federal 13019/2014 – Marco Regulatório do Terceiro Setor e respectivas alterações - Lei nº 13.204/15.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de munícipes e o que muda com a publicação da Lei Federal nº 13019/2014 – Marco Regulatório do Terceiro Setor e respectiva alteração (Lei nº 13.204/15), **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal:

a) como serão os procedimentos em 2017 para as entidades que recebem subvenção da prefeitura de acordo com as novas regras da Lei nº 13.019/14 e Lei nº 13.204/15?

Basicamente, a nova legislação cria novas regras para a assinatura de contratos entre o setor público e as organizações não governamentais. Seu intuito é não só aprimorar a execução de programas, projetos e atividades de interesse público feita pelas associações e entidades sem fins lucrativos, mas, sobretudo, dar transparência ampla às transferências de recursos da União e de outras esferas federativas, por meio de convênios, contratos de repasse, termos de parceria ou instrumentos congêneres, para essas organizações da sociedade civil.

A Lei nº 13.019/2014 cria, portanto, um novo regime jurídico para fomento e colaboração do Estado com as organizações da sociedade civil.

Com a regulamentação, qualquer Organização Não Governamental, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público ou outra entidade do tipo que deseje receber a colaboração estatal sob a forma de recursos passará a ter que se adequar à disciplina estabelecida em lei.

Este marco regulatório exige que existam pelo menos três anos de atuação da organização civil para que esta possa receber recursos do governo.

Determina-se ainda que tais organizações participem de **processo seletivo, por meio de chamada pública**, para firmar contratos com a administração pública, de forma equiparada nas três esferas (União, Estados e DF, e municípios).

Haverá instrumentos específicos para regular aquela relação de fomento ou de colaboração em especial, chamados respectivamente de **Termo de Fomento e de Termo de Colaboração**.

Em seu conteúdo constarão as regras aplicáveis às entidades privadas sem fins lucrativos, na forma de associação ou fundação.

A mão de obra poderá agora ser assalariada normalmente, o que vai melhorar a capacidade e a qualidade das equipes, afastando a precarização dos operadores não remunerados que em geral serviam, na maioria das vezes, de forma voluntária.

Os valores dos projetos que serão implementados pelas organizações que entram na nova regulamentação, para receber verbas públicas, terão de ser publicados anualmente.

O objetivo não é apenas o de apoiar o controle dos resultados e assegurar a qualidade da parceria, mas também saber se a finalidade do projeto consagrado com os recursos do governo logrou êxito, a legislação prevê a realização de uma pesquisa de satisfação com os beneficiários finais.

Isso significa que o Marco Regulatório passa a valorizar a manifestação daquelas pessoas que seriam o “público” das ações sociais, atendidas ou favorecidas com a atuação da organização da sociedade civil, capacitando-se por conta de algum curso oferecido, recebendo alguma prestação de serviço, ou de alguma outra forma.

Nova Odessa, 31 de janeiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 93/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre estudo de criação/instalação de Projeto “CASA DO ARTESÃO” no município.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) Estudo de criação/instalação de Projeto **Casa do Artesão** no município de Nova Odessa.

Com a atual conjuntura econômica e política do Brasil, onde as pessoas encontram dificuldades para se reorganizarem neste contexto político, sugerimos ao Poder Executivo proporcionar a fomentação do resgate e valorização da cultura através da comercialização dos produtos de artesanatos.

Segundo o IBGE (2016) tem a população estimada de 57.504 pessoas. A economia é baseada nas empresas, pequenos agricultores e na pecuária, sendo que no passado a agricultura foi de grande importância para Nova Odessa.

Com o intuito de resolver melhorias ao pequeno/grande empreendedor sugerimos a criação desse projeto “**Casa do Artesão**” com o objetivo de fomentar o comércio dos produtos artesanais produzidos pelos munícipes local e da região.

Portanto, aproveitando a demanda existente na região vem sugerir este projeto para aproximar os artesões com os visitantes, ao mesmo tempo resgatando e valorizando a cultura local com a produção dos produtos e, assim incentivar e melhorar o nosso Turismo.

OBJETIVO GERAL

Fomentar a comercialização dos artesanatos dos munícipes de Nova Odessa e da região com os turistas/ visitantes, gerando rendimento maior para a comunidade e valorizando e resgatando a cultura local com os artesanatos.

OBJETIVO ESPECÍFICO

Identificar os produtos que serão comercializados;

Cadastrar os artesões;

Fazer uma apresentação para os artesões sobre a importância da ação;

Confeccionar os rótulos dos produtos;

Preparar o espaço da casa do artesão;

Buscar fotos e fatos sobre a história da região.

ESTRATÉGIAS E MÉTODOS

Com o apoio do Poder Executivo elaborar reuniões com os artesões, onde será discutida a importância da casa do artesão para a comunidade, que através da casa, irá aproximá-lo do turista/ visitante, fazendo uma venda “direta”, sem intermediações de “terceiros”.

Com o resultado da reunião será decidido qual serão os produtos fornecidos por eles para a comercialização na casa, fazendo o cadastramento dos mesmos.

Com os produtos identificados, será confeccionado o rótulo do produto: com o tipo do produto, com o nome do proprietário, contato, e a data da fabricação e da validade do produto.

O POR QUÊ? DA CRIAÇÃO DA CASA DO ARTESÃO.

Quando o turista visita um ambiente diferente do que está acostumado a freqüentar e passando momentos agradáveis nestes locais, gostando tanto da experiência vivida que a vontade de levar um pouco do lugar com ele é inevitável. Para isto é indispensável adquirir algo que o faça lembrar destes momentos ao retorno ao seu lar.

O artesanato se torna um atrativo para os visitantes e uma alternativa de renda para o empreendedor. Sua oferta pode variar desde uma comida típica da região até um artefato que lembre a colonização da comunidade.

Um pequeno artesanato pode refletir uma grande soma de valores culturais que poderão ser encontrados em comunidades locais. Um dos objetivos do desenvolvimento do



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

turismo é a valorização e conservação destes artefatos e dos patrimônios culturais da comunidade local.

Sabe-se que uma região onde por muito tempo o artesanato não é valorizado, certos produtos não estarão disponíveis a qualquer momento e nem haverá quantidade suficiente para atender a certos pedidos. Portanto, a criação do espaço da “Casa do Artesão”, será para garantir a oferta constante de produtos com qualidade.

Aumentando as vendas de cada artesão que automaticamente estará valorizando a cultura local.

Nova Odessa, 31 de janeiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

REQUERIMENTO N. 94/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre estudo de readequação do sistema de drenagem do Córrego Capuava para melhorar a mobilidade urbana, lazer, turismo, bem estar e conservação das áreas públicas.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de munícipes e funcionários públicos municipais, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal:

a) se há estudo de readequação do Sistema de Drenagem do Córrego Capuava para melhorar a mobilidade urbana, o lazer, o turismo, bem estar da população e conservação das áreas públicas com recursos financeiros próprios e Sistema de Convênios do Ministério do Planejamento - SICONV, Ministério das Cidades ou com o Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, conforme projeto elaborado pela administração anterior.

OBJETO DA PROPOSTA

Readequação do sistema de Drenagem do Córrego Capuava, com:

- Recuperação das margens e áreas úmidas;
- Remanejamento de áreas lindeiras com parque linear (ciclovias, pista de caminhada, espaços de esporte e lazer);

- Execução de galerias,

- Quatro reservatórios de amortecimento (prevendo escavação de solo brejoso);

- Ponte de ligação entre os bairros Jardim Maria Helena e Green Village;

O empreendimento visa beneficiar uma área de cerca de **264.000m²**, compreendida entre os bairros: jardim São Manoel, Parque Residencial 23 de Maio, Jardim Maria Helena e Residencial Green Village.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O Córrego Capuava possui cerca de 07 afluentes dentro de uma das áreas mais populosas da cidade de Nova Odessa sendo ladeado por cerca de 08 bairros. Porém o trecho mais crítico, devido ao aumento das áreas impermeáveis, é o que compreende os bairros: 23 de Maio, jardim São Manoel, Jardim Maria Helena e Campos Verdes.

Devido a sua condição de fundo vale, o declive dessas áreas já densamente ocupadas acarreta um aumento significativo das águas superficiais, fazendo com que sua vazão chegue ao limite rapidamente, e posteriormente, alague áreas de uso da população e danos aos seus equipamentos (queda de passarela de pedestres devido à erosão da margem). Mais outros 02 loteamentos serão implantados em seu entorno, o que irá potencializar o problema das inundações que já são constantes.

- Calha do córrego irregular (dificultando a vazão);



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

- Ausência de tratamento das margens (provocando erosão e lixiviação do solo lindeiro);
 - Mata ciliar inadequada;
 - Erosão das margens comprometendo equipamentos urbanos já consolidados; dificultando assim, a instalação da pista para ciclovia, prevista no plano diretor da cidade;
 - APP's sem tratamento urbanístico e desprotegidas, vulneráveis assim a prática de descarte ilegal de resíduos nocivos ao ambiente;
- Essas áreas alagadiças atingem a população ao entorno e também equipamentos urbanos como: ginásio de esportes, passarela de pedestres, posto policial, e unidade de saúde.

CONCEPÇÃO DO EMPREENDIMENTO PROPOSTO:

A área escolhida tem como características os seguintes dados:

- A área em questão possui cerca de 264.000m²;
- Extensão linear total de 2310m;
- Condições sanitárias: 100% esgoto;
- Declividade:
- Densidade médio-alta em alguns trechos e apenas média em outros;
- Ocupação médio-alta no que tange os bairros 23 de Maio, Jd. São Manoel e apenas média em bairros como Jd. Maria Helena e Green Village;
- Uso misto. Porém entorno com centro secundário consolidado. Comércio, serviços e equipamentos públicos;
- Topografia: situação de fundo de vale tendo aclives acentuados a cerca de 50 m do leito do córrego em ambas as margens;
- O córrego Capuava, nesse trecho possui cerca de 07 afluentes diretos e mais duas nascentes nas imediações;
- A população de seu entorno imediato é de cerca de **15.500 hab.**;
- Faixas de consumo que vão desde 2 até 5 salários mínimos. Sendo uma estimativa de: 5% de 02 salários mínimos, 45% de 03 salários mínimos; 35% de 04 salários e 15% 05 salários;
- A área não é circundada por indústrias;
- A drenagem das águas pluviais circundantes é feita atualmente por redes de galerias com tubos de diâmetro médio de 600mm, bocas de lobo com dimensão de 60X90cm e poços de visita com diâmetro interno de 80cm, com deságüe no córrego em questão. As margens deste são executadas em talude simples, com proteção vegetal inadequada;
- Atualmente a calha do córrego varia entre 02 e 04 metros de largura;
- Há 01 passarela em madeira para pedestres e 01 passagem para veículos;

JUSTIFICAR A VIABILIDADE TÉCNICA-ECONÔMICA DO EMPREENDIMENTO:

A área de cerca de 264.000m² será dividida em 04 seguimentos. Cada um receberá tratamento de acordo com sua situação atual.

1. Segmento. Bairros 23 de Maio. Início do córrego e nascentes. Áreas lindeiras com densidade baixa. É proposto apenas a urbanização mínima nesse trecho: calçadas circundando a APP e alambrados. Iluminação de médio e grande porte.

2. Segmento. Bairros 23 de Maio e Jd. São Manoel. Entorno densamente povoado, lotes de 125m² a 250m², alto índice de ocupação e uso misto. Nesse trecho há um corredor de comércio e serviços que atende aos demais bairros no entorno. Nesse trecho é proposto o início de tratamento de margens e por conseguinte a instalação de pista de ciclovia. Propõe-se também:

- Alargamento de leito de córrego;
- Regularização de leito de córrego com gabião tipo colchão Reno;
- Projeto de paisagismo para várzea;
- 1 reservatório de água com cerca de 40m de diâmetro, o qual poderá reter aproximadamente 3.750,00 m³ de água. Este receberá colchão Reno para tratamento de margens e fundo, assim esta água retida, poderá escoar lentamente após as fortes chuvas, desafogando parte da vazão do córrego Capuava. Visando minimizar as erosões da margem, à jusante da tubulação que escoará as águas do referido reservatório será instalado um dissipador de energia;



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

- Um outro dissipador será instalado à jusante da tubulação que passa abaixo da Rua Sigismundo Anderman, onde o Córrego Capuava deixa o bairro 23 de Maio e adentra ao Jardim São Manoel;

- Iluminação de médio e grande porte para áreas com vegetação mais densa;
- Passarelas para pedestres e ciclovias (duas nesse trecho);

3. Segmento. Bairros São Manoel e Jd. Maria Helena. Trecho com densidade média. Lotes de 125m² a 300m². Ocupação média e de uso misto. Esse trecho engloba a maior parte dos equipamentos urbanos da área: USB III, Distrito policial, Ginásio de esportes, campo de bocha, campo de malha, campo de futebol e um “Bosque do futuro”. Para esse trecho propõe-se:

- Tratamento e regularização de margens com gabião tipo caixa;
- Muro de contenção para área do ginásio do bairro;
- Parque linear; pista de ciclovia em saibro, pista de pedestres em pavimento drenante, interligando os equipamentos já existentes; atividades esportivas que busquem o mínimo de solo impermeabilizado;

- 1 reservatório de amortecimento, integrados ao complexo de lazer com usos esportivos, o qual será capaz de reter 2.100 m³ de água; o mesmo receberá colchão Reno para tratamento de margens;

- E visando eliminar os problemas de erosões próximas as margens, a jusante deste reservatório haverá um dissipador de energia para diminuir velocidade de saída das águas para o leito;

- Remanejamento do campo de futebol já ameaçado pela erosão;
- Recomposição vegetal tanto gramínea quanto arbórea;

4. Segmento. Bairros Jd. Maria Helena e Green Village. Trecho com densidade baixa. Ocupação média e uso misto. Localiza-se perto de uma grande via arterial e possui potencial paisagístico e solo brejoso. Para essa área, propõe-se:

- Continuidade do Parque linear;
- Tratamento e regularização de margens com gabião tipo caixa;
- Passagem para interligação de dois bairros;

- 02 reservatórios de amortecimento, os quais serão capazes de reterem 9.000,00 m³ e 17.000,00 m³, os mesmos receberão colchão Reno para tratamento de suas margens, assim esta água retida por tais, poderão escoar lentamente após as fortes chuvas, desafogando parte da vazão do córrego Capuava. Visando minimizar as erosões das margens, a jusante destes reservatórios haverá um dissipador de energia para diminuir velocidade de saída das águas para o leito; estes também serão integrados ao complexo de lazer com usos esportivos;

- Recomposição vegetal tanto gramínea quanto arbórea; gerando um grande maciço arbóreo naquela área;

- Dois dissipadores de energia para a diminuição da velocidade da água no leito;

SITUAÇÃO PREVISTA APÓS CONCLUSÃO DO EMPREENDIMENTO:

O remanejamento da drenagem do córrego Capuava e de suas margens, promoverá uma eficiência na vazão em cerca de 40%. Com os reservatórios propostos cerca de 31.500 m³ de água poderão ser acumulados e com os dissipadores de energia a erosão e o assoreamento seria evitado, logo o alagamento e os danos aos equipamentos urbanos e população seriam minimizados.

A criação do complexo de lazer virá beneficiar cerca de 15.500 pessoas num entorno imediato e mais cerca de 25.000 pessoas do entorno expandido.

O interesse pela população pelo esporte e pelo meio ambiente é comprovado pela aceitação de iniciativas já em prática como academia de idosos, bosque do futuro, e o improvisado de ciclovias em trechos da cidade.

A proposta viria abraçar e dar coerência para o tecido urbano da área. Englobaria equipamentos já existentes e de grande uso e aceitação: ginásio coberto (que beneficia cerca de 15.000 pessoas), campo de bocha, campo de malha, bosque do futuro, UBS 3, distrito policial, campos de futebol de várzea e calçada/pista de caminhada.

INFORMAÇÕES DE OPERAÇÃO/MANUTENÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Toda manutenção e operação que forem necessárias, após a instalação do sistema, ficarão a cargo da Prefeitura, bem como a preservação e segurança do empreendimento. Quando necessária a ajuda por parte das associações de bairro serão mobilizadas (mutirões de limpeza).



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ITENS DO PARQUE:

- Pista de caminhada (calçada alargada) em pavimento impermeável;
- Piscina de contenção 01: atividades com caiaque e remo;
- Piscina de contenção 02: pesqueiro;
- Maciços arbóreos

A área de cerca de 264.000m² será dividida em 04 segmentos. Cada um receberá tratamento de acordo com sua situação atual.

Itens comuns a todos os segmentos:

- Pista de caminhada. Uma vez que essa será realizada nas calçadas, os trajetos acotnecem em torno os quarteirões formando um percurso seccionado, porém recebendo plaquetas de sinalização com relação a distâncias e iluminação adequada.

- Pista de ciclovía em saibro seccionada dentro de cada seguimento, com exceção do primeiro seguimento, pois trata-se de uma área de APP com vegetação já densamente consolidada;

- Cerca de 1,6 hectares de novos maciços arbóreos;

- 17150m² de áreas de jardins planejados;

1. Segmento. Bairros 23 de Maio, Pq. Residencial Klavin e Jd. Das Palmeiras;

Início do córrego e nascentes. Áreas lindeiras com densidade baixa. É proposto apenas a urbanização mínima nesse trecho:

- calçadas circundando a APP e alambrados.

- Iluminação de médio e grande porte.

- Sinalização do percurso de calçada;

2. Segmento. Bairros do 23 de Maio e Jd. São Manoel.

Entorno densamente povoado, lotes de 125m² a 250m², alto índice de ocupação e uso misto. Nesse trecho há um corredor de comércio e serviços que atende aos demais bairros no entorno. Nesse trecho é proposto o início de tratamento de margens e por conseguinte a instalação de pista de ciclovía. Propõe-se também:

- Alargamento de leito de córrego;

- Regularização de leito de córrego com gabião tipo colchão Reno;

- Projeto de paisagismo para várzea;

- 1 reservatório de água com cerca de 40m de diâmetro, o qual poderá reter aproximadamente 3.750,00 m³ de água. Este receberá colchão Reno para tratamento de margens e fundo, assim esta água retida, poderá escoar lentamente após as fortes chuvas, desafogando parte da vazão do córrego Capuava. Visando minimizar as erosões da margem, à jusante da tubulação que escoará as águas do referido reservatório será instalado um dissipador de energia;

- Um outro dissipador será instalado à jusante da tubulação que passa abaixo da Rua Sigismundo Anderman, onde o Córrego Capuava deixa o bairro 23 de Maio e adentra ao Jardim São Manoel;

- Iluminação de médio e grande porte para áreas com vegetação mais densa;

- Passarelas para pedestres e ciclovias (duas nesse trecho);

- Esse trecho, devida a sua vizibilidade e por ter características de área de circulação entre bairros e área de comércio, receberá também áreas com vegetação menos densa, com tratamento de jardins de contemplação (paisagismo);

- Receberá também pavimentação permeável para áreas de permanência, ligando as novas áreas as praças que já estão previstas para este quarteirão;

- Receberá também 02 academias da melhor idade, assim como outros tipo de equipamentos para ginástica;

3. Segmento. Bairros São Manoel, Jd. Maria Helena, Jd. Éden e Jd. Campos verdes;

Trecho com densidade média. Lotes de 125m² a 300m². Ocupação média e de uso misto. Esse trecho engloba a maior parte dos equipamentos urbanos da área: USB III, Distrito policial, Ginásio de esportes, campo de bocha, campo de malha, campo de futebol e um "Bosque do futuro". Para esse trecho propõe-se:

- Tratamento e regularização de margens com gabião tipo caixa;

- Muro de contenção para área do ginásio do bairro;

- Parque linear; pista de ciclovía em saibro, pista de pedestres em pavimento drenante, interligando os equipamentos já existentes; atividades esportivas que busquem o mínimo de solo impermeabilizado;



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

- Ginásio coberto; (já existente)
- Quadras de vôlei de areia;
- Cancha de areia para salto em distancia;
- Academia para portadores de necessidades especiais;
- Quadra poliesportiva;
- Cancha de bocha e malha; (já existente)
- Boulevard para jogos de tabuleiro: damas, dominó, xadrez, baralho, etc;
- Playground;
- Campo de futebol gramado com medidas semi-oficiais;
- Pista de skate;
- Lago para pedalinhos;
- 01 reservatório de amortecimento, integrados ao complexo de lazer com usos esportivos, o qual será capaz de reter 2.100 m³ de água; o mesmo receberá colchão Reno para tratamento de margens;

• E visando eliminar os problemas de erosões próximas as margens, a jusante deste reservatório haverá um dissipador de energia para diminuir velocidade de saída das águas para o leito;

- Remanejamento do campo de futebol já ameaçado pela erosão;
- Recomposição vegetal tanto gramínea quanto arbórea;

4. Segmento. Bairros Jd. Maria Helena e Green Village.

Trecho com densidade baixa. Ocupação média e uso misto. Localiza-se perto de uma grande via arterial e possui potencial paisagístico e solo brejoso. Para essa área, propõe-se:

- Continuidade do Parque linear; atividades propostas:
- Pesqueiro (lagoa 01);
- Lago para exercícios com caiaque e remo (lagoa 02);
- Atividades com arborismo (maciços arbóreos);
- Áreas de permanência com equipamentos de ginástica simples, em madeira;
- Placas informativas sobre os percursos;
- Pista de caminhada (calçada);
- Pista de ciclovias em saibro;
- Tratamento e regularização de margens com gabião tipo caixa;
- Passagem para interligação de dois bairros;
- 02 reservatórios de amortecimento, os quais serão capazes de reterem 9.000,00 m³ e 17.000,00 m³, os mesmos receberão colchão Reno para tratamento de suas margens, assim esta água retida por tais, poderão escoar lentamente após as fortes chuvas, desafogando parte da vazão do córrego Capuava. Visando minimizar as erosões das margens, a jusante destes reservatórios haverá um dissipador de energia para diminuir velocidade de saída das águas para o leito; estes também serão integrados ao complexo de lazer com usos esportivos;
- Recomposição vegetal tanto gramínea quanto arbórea; gerando um grande maciço arbóreo naquela área;
- Dois dissipadores de energia para a diminuição da velocidade da água no leito;

Nova Odessa, 02 de fevereiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 95/2017

Assunto: Solicita informações do Chefe do Poder Executivo sobre existência de estudos para colocação de cobertura e arquibancada na quadra da Escola Simão Welsh.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor, em visita a quadra da escola e em conversa com munícipes, evidenciou oportunidades de melhorias, além da reforma que deverá acontecer na quadra (em decorrência do desabamento da cobertura no ano de 2013), existe também a necessidade de se fazer uma nova cobertura e uma arquibancada para facilitar os trabalhos dos professores, dar mais segurança e conforto aos alunos.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aproveem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a realização das melhorias supramencionadas.

Nova Odessa, 6 de fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 96/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a duplicação da Avenida São Gonçalo, conforme especifica.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores;

Em conversa com munícipes, o vereador subscritor verificou a necessidade de duplicar essa Avenida, no trecho que compreende desde o Jardim Capuava, até o final do Jardim Alvorada.

O fluxo de pessoas e veículos cresceu significativamente nos últimos tempos, e a duplicação deste trecho ajudaria muito a organizar o trânsito na região.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aproveem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a duplicação do referido trecho.

Nova Odessa, 6 de fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 97/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados à construção de passagem entre a Escola Simão Welsh e a Creche, conforme especifica.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em conversa com munícipes o vereador subscritor observou a dificuldade de mães e alunos que precisam chegar à creche, vindo dos bairros Santa Rita II, Monte das Oliveiras e Jequitibás e para mães e alunos que precisam chegar até a escola vindo dos bairros Santa Rita I, Campos Verdes, entre outros.

Uma passagem entre a quadra da escola facilitaria muito a vida destas pessoas e acabaria com o risco de acidentes que hoje existe devido a necessidade de precisarem transitar no meio da rua, devido à ausência de calçadas.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal postulando informações sobre a existência de estudos voltados a construção da referida passagem.

Nova Odessa, 6 de fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 98/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as providências quanto ao acúmulo de sucatas e lixo na área pública municipal no Residencial Vale dos Lírios.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando protocolo do abaixo assinado dos moradores do Residencial Vale dos Lírios, sobre acúmulo de sucatas e lixo na área pública do município, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre: a) a prefeitura cedeu uso da área para guarda de entulhos e lixo? Se a resposta for positiva enviar cópia da autorização; b) se a resposta for negativa quais serão as providências para retirada e limpeza da área?

Nova Odessa, 03 de fevereiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA RAMEH



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 99/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a criação de **Pet Parque** no Bairro Mathilde Berzin – Parque Ecológico Isidoro Bordon.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de munícipes amantes de animais de estimação, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) estudo para criação no espaço do Parque Ecológico Isidoro Bordon – Bairro Mathilde Berzin o “**Pet Parque**” – Com uma ampla área verde, pista de caminhada e espaço de convivência, a área de lazer tem a proposta de promover a interação entre os animais domésticos e permitir a troca de experiências entre os donos sobre os cuidados com os animais de estimação. Além do mais seria uma alternativa de revitalização do local.

Nova Odessa, 07 de fevereiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

REQUERIMENTO N. 100/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as providências quanto ao Projeto de Lei para criação de 17 cargos de monitores, bem como realização de concurso público.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando matéria veiculada nos Jornais locais e região que o Ministério Público do Trabalho – MPT pede execução de multa de 10 milhões contra o município de Nova Odessa pelo descumprimento de um Termo de Ajuste de Conduta – TAC, firmado em 2006, pelo qual a Administração Municipal se comprometia a contratar servidores apenas mediante prévia aprovação em concurso público, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre: a) quando vence o prazo de 30 dias que o MPT concedeu ao município?; b) o projeto de lei para criação dos 17 cargos de monitores já foi elaborado? Qual previsão de contratação desses 17 monitores?; c) tem estudos e parecer para eliminar a contratação de médicos no sistema de RPA? Se positiva a resposta enviar cópia dos relatórios/pareceres e ajustes junto ao TAC sobre o assunto; d) a execução da multa foi paga?

Nova Odessa, 07 de fevereiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA RAMEH



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 101/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as providências quanto a Fiscalização de 02 (dois) Depósitos de Sucatas / Ferro Velhos nas esquinas da Rua Belo Horizonte com as Ruas Vitória e Rua Manaus do Bairro São Jorge.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando reclamação de munícipes do Bairro São Jorge sobre a instalação de 02 (dois) depósitos de Sucatas na Rua Belo Horizonte, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre:

- a) os resíduos recicláveis geridos pelos depósitos são destinados para locais licenciados pela CETESB, conforme a Legislação Ambiental vigente;
- b) possuem dispensa de licença da CETESB e Cadastro no IBAMA, juntamente com todas as documentações necessárias para a atividade, podendo desta forma, dar total garantia em relação à destinação dos resíduos;
- c) Possuem licença/alvará da prefeitura municipal;
- d) Qual a última data de fiscalização nos locais? Tem parecer técnico da visita "in loco"? Se positiva a resposta encaminhar cópia do parecer.

Entendemos que a reciclagem de sucata gera, por meio de uma extensa cadeia de coleta e processamento, oportunidades de trabalho a várias pessoas.

As duas empresas situadas no Bairro São Jorge atuam no mercado e tem como missão e objetivo não apenas a geração de lucro através da reciclagem, mas também contribuir com o meio ambiente e a sociedade, evitando através da reciclagem que resíduos de modo geral sejam direcionados à aterros sanitários, também contribui na redução do uso de material primário por parte das empresas.

Contudo a preocupação é se existe no local uma lista de perigos que serve de alerta para os órgãos fiscalizadores. Entre eles a contaminação do lençol freático além de não permitir a formação da fauna e da flora.

A fiscalização ambiental nos depósitos de sucatas e ferros-velhos é de extrema importância tendo em vista que eles contribuem para poluição dos lençóis freáticos de modo que este tipo de resíduo possui grande quantidade de fluidos tais como óleo, graxas, combustíveis e ferrugem que, com as chuvas são penetrados no subsolo.

A contaminação pode ser tanto no meio físico como água subterrânea, solos e rochas como também no âmbito biológico, pois o local ocupado pelos resíduos não permite a formação da flora e da fauna local possibilitando a formação da fauna sinantrópica como baratas, ratos e insetos.

Pragas e Aedes Aegypti

Os problemas que podem ser causados pelos depósitos de sucatas e ferro-velho começam em seu armazenamento. Se guardado de maneira incorreta, a sucata pode trazer doenças tanto para quem trabalha diretamente com o material como para toda a vizinhança do depósito. Um inseto recorrente é o Aedes Aegypti, mosquito transmissor da dengue e da febre Chikungunya.

Assepsia

A orientação de que o local que trabalhe com sucata precisa, no mínimo, ser coberto e dedetizado a cada seis meses para prevenir que pragas se proliferem. A realidade encontrada nos dois depósitos, no entanto, devem ser bem diferentes.

Nova Odessa, 07 de fevereiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 102/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a reimplantação de projeto nas escolas municipais objetivando a posse responsável de animais.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 2004, a Municipalidade realizou nas escolas municipais um importante projeto denominado “Posse Responsável – Adote essa ideia”, desenvolvido pelo Setor de Zoonoses e pela então Coordenadoria de Educação⁵.

O projeto tinha como objetivo diminuir o número de animais abandonados, educando as crianças e despertando valores esquecidos de responsabilidade.

Nesse sentido, professores das primeiras e segundas séries e das Emeis receberam treinamento, livro de atividades, manual e um roteiro do professor, confeccionados pela Prefeitura.

O projeto contou, ainda, com um ciclo de palestras e visitas às salas de aula com a participação da cachorra “Patinha”, que foi abandonada por seu dono e não possuía uma das patas dianteiras.

O projeto obteve grande êxito junto às crianças e foi reeditado em 2005.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância do projeto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de se reeditar projeto semelhante, voltado à posse responsável de animais.

Nova Odessa, 8 de fevereiro de 2017.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

⁵ Fonte: “Posse Responsável” será lançado amanhã, disponível em <http://www.novaodessa.sp.gov.br/NoticiasConteudo.aspx?IDNoticia=456>, consultado em 08/02/2017.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 103/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o Concurso Público n. 01/2016, para provimento de empregos na área da Saúde.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 2016, a Prefeitura Municipal deflagrou o Concurso Público n. 01/2016, para provimento de empregos na área da Saúde, sendo que a homologação final desse processo ocorreu em 30 de junho de 2016. O concurso foi aberto para o provimento dos seguintes empregos:

- dentista;
- enfermeiro;
- médico endocrinologista;
- médico cardiologista;
- médico psiquiatra;
- médico neurologista;
- médico pediatra mensalista;
- médico ginecologista mensalista;
- médico clínico geral mensalista;
- médico socorrista adulto plantonista;
- médico socorrista pediatra plantonista;
- médico ginecologista plantonista;
- médico cirurgião plantonista;
- motorista de ambulância;
- recepcionista e
- técnico de enfermagem.

Por último, cumpre registrar que, nos termos do item 11.2 do edital, o referido concurso é válido por dois (2) anos, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

Em face do exposto, para conhecimento desta Casa Legislativa, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o referido concurso, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Quantos empregos foram providos até a presente data?
- b) Existe um cronograma de contratação de servidores na área da Saúde para o exercício de 2017? Favor apresentar as datas previstas para essas contratações.

Nova Odessa, 8 de fevereiro de 2017.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 104/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre as receitas oriundas da praça de pedágio instalada no km 119 da Rodovia Anhanguera.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 2016, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 148/2016, que solicitava informações do Prefeito Municipal sobre as receitas oriundas da praça de pedágio instalada no km 119 da Rodovia Anhanguera.

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que, em 2014, foram arrecadados R\$ 1.256.278,89, a título de ISSQN oriundo da empresa Autoban. Já, em 2015, foi arrecadada a quantia de R\$ 1.290.056,49.

Em face do exposto, para conhecimento desta Casa Legislativa, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o valor arrecadado em 2016, com a operação da referida praça, bem como sobre a destinação conferida aos recursos financeiros acima mencionados.

Nova Odessa, 8 de fevereiro de 2017.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 105/2017

Assunto: Solicita informações do Sr. Prefeito Municipal sobre a arrecadação do ISSQN incidente sobre os serviços bancários.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em janeiro de 2004, começou a ser cobrado o ISSQN das instituições bancárias instaladas no nosso município. Porém, segundo informações, dos sete bancos existentes na cidade apenas um vem procedendo ao recolhimento do referido imposto.

Esse fato tem prejudicado a nossa comunidade, uma vez que os serviços públicos realizados e mantidos pela Administração Municipal necessitam de recursos advindos também dessa arrecadação.

Se pequenos e humildes prestadores de serviços recolhem o ISSQN, porque os bancos que ostentam na atualidade os maiores lucros da história deste país não recolhem de forma correta o que devem?

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, postulando as seguintes informações:

- a) Qual o valor devido por cada instituição bancária, referente ao ISSQN?
- b) Qual o valor arrecadado até a presente data?
- c) Quais as medidas que serão adotadas pela Prefeitura Municipal face à inadimplência apontada?

Nova Odessa, 09 de fevereiro de 2017.

ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 106/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a manutenção do semáforo situado na Avenida Ampélio Gazzetta, nas proximidades das Faculdades Network.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a data prevista para a manutenção do semáforo situado na Avenida Ampélio Gazzetta, nas proximidades das Faculdades Network, pois, segundo informação dos interessados, esse equipamento vem apresentando problemas desde dezembro de 2016.

Nova Odessa, 9 de fevereiro de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 107/2017

Assunto: Solicita informações do Diretor de Trânsito, Sr. Julio Franco Felipe, sobre a possibilidade de implantação de bolsões de proteção para motocicletas nas vias de semáforos em nosso Município.

]Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Tomamos conhecimento de que o Município de Americana criou, em vias públicas do Município regulamentadas por semáforos, espaços livres (bolsões) para permanência momentânea de motocicletas durante a sinalização de farol vermelho como forma de conferir maior segurança e proteção aos seus usuários até a liberação do sinal verde.

Além da segurança e proteção, a proposta visa desenvolver consciência cívica voltada às necessidades públicas, já que evita o agravante da insegurança de se ter motociclistas parados entre veículos.

É notório que os veículos de maior potência sobressaem nas arrancadas à grande maioria das motocicletas causando tensões aos motociclistas e possibilitando acidentes.

Legislação nesse sentido já é aplicada, há anos, com sucesso em diversos municípios, tais como Araçatuba (SP), Mauá (SP), São Bernardo (SP), São Vicente (SP), São Paulo (SP) e São Caetano do Sul (SP).

Todavia, há entendimento no sentido de que normas atinentes ao trânsito e ao transporte são da alçada privativa da União, como emerge do inciso XI do art. 22 da Constituição Federal.

Ante ao exposto, considerando-se a relevância da matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Diretor de Trânsito, Sr. Julio Franco Felipe, postulando as seguintes informações:

a) Há possibilidade de implantar bolsões de proteção para motocicletas nas vias de semáforos de nosso Município, nos moldes propostos?

b) Existe previsão para este tipo de demarcação assunto no Código Brasileiro de Trânsito?

c) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 9 de fevereiro de 2017.

VAGNER BARILON



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 108/2017

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a implantação do Programa Saúde da Família em nosso município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Ministério da Saúde criou, no final de 1993, o Programa Saúde da Família com o propósito de reorganizar a prática da atenção à saúde em novas bases, levando a saúde para mais perto da família.

O programa prioriza as ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde das pessoas, de forma integral e contínua. O atendimento é prestado na unidade básica de saúde ou no domicílio, pelos profissionais (médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem e agentes comunitários de saúde) que compõem as equipes de Saúde da Família.

Dessa forma, esses profissionais e a população acompanhada criam vínculos de corresponsabilidade, o que facilita a identificação e o atendimento aos problemas de saúde da comunidade.

Ocorre ainda que a equipe do PSF visita frequentemente todas as residências do município e, além das atividades do Programa, pode manter atualizado (praticamente em tempo real) o cadastro de todos os usuários do Setor da Saúde de Nova Odessa. A manutenção desse cadastro com informações atuais poderá reduzir drasticamente o atendimento de pessoas de outros municípios nas UBS's e no Ambulatório de Especialidades, diminuindo a demanda de exames e consultas com médicos especialistas.

Dentro do contexto atual, onde os recursos estão escassos e com pouca perspectiva de melhora imediata, o PSF é um investimento eficaz na aplicação dos recursos destinados a saúde nos moradores de Nova Odessa, diminuindo a fila para consultas e exames a serem custeados pelo município.

Registre-se que o PSF é, aparentemente, uma exigência para a renovação do programa Mais Médicos e que a Câmara Municipal em diversas oportunidades questionou a Prefeitura Municipal sobre a implantação do projeto em nosso município, tendo o Executivo se manifestado de forma favorável em todas as ocasiões.

Em face do exposto, e considerando que a implantação do referido programa acarretaria na detecção de enfermidades desde o início e na redução de gastos com exames por parte do Município (já que os profissionais da rede pública atendem pacientes que residem em outras cidades, sendo certo que tais exames são custeados pelo Município), **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os avanços obtidos em relação à implantação do Programa Saúde da Família em nosso município.

Nova Odessa, 9 de fevereiro de 2017.

VAGNER BARILON



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 109/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o recapeamento das ruas do Jardim Maria Helena, especialmente das ruas Geraldo de Oliveira e Dr. Atayde Gomes.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o recapeamento das ruas do Jardim Maria Helena, especialmente das ruas Geraldo de Oliveira e Dr. Atayde Gomes.

- a) O serviço em questão consta do cronograma de obras do setor competente?
- b) Na afirmativa, qual a data prevista para a sua realização?
- c) Na negativa, há a possibilidade de inclusão desse serviço no cronograma de obras, com a máxima urgência, haja vista as péssimas condições da malha asfáltica das referidas ruas?

Nova Odessa, 9 de fevereiro de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 110/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o gerador de energia do Hospital Municipal.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o regular funcionamento do gerador de energia do Hospital Municipal, pois, houve a queda de energia elétrica no último dia 5 de fevereiro e o mesmo não foi ativado (não funcionou).

O vereador subscritor estava presente no Hospital no momento dos fatos e, posteriormente, foi informado que a ausência de energia no local foi sentida por período superior a 45 minutos.

Nova Odessa, 9 de fevereiro de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 111/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a reforma do Ginásio de Esportes do Jardim São Jorge.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a reforma do Ginásio de Esportes do Jardim São Jorge.

- a) O serviço em questão consta do cronograma de obras do setor competente?
- b) Na afirmativa, qual a data prevista para a sua realização?
- c) Na negativa, há a possibilidade de inclusão desse serviço no cronograma de obras?
- d) Quando será implantada a placa com a denominação do referido próprio público?

Nova Odessa, 9 de fevereiro de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 112/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a concessão dos benefícios que especifica a todos os servidores lotados nas escolas, creches e CMEI's (seis faltas abonadas, meritocracia, recesso de quinze dias em julho, etc.).

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Recentemente, o vereador subscritor recebeu pedido de servidores lotados na rede municipal de Ensino, sobre a possibilidade de extensão de benefícios, como seis faltas abonadas, meritocracia, recesso de quinze dias em julho, etc., a todos os servidores que trabalham nas unidades de ensino, como serventes, merendeiras, secretários, etc.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a concessão dos benefícios acima apontados, a todos os servidores que trabalham nas unidades de ensino do município (secretários de escola, serventes, merendeiras, etc.).

Nova Odessa, 9 de fevereiro de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 113/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de projeto voltado à implantação de um Centro de Bem-Estar Animal em nossa cidade.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Vários municípios brasileiros têm implantado centros de bem-estar animal, objetivando oferecer atendimento clínico e cirúrgico a animais domésticos de pequeno porte (cães e gatos), pertencentes a famílias carentes e/ou incluídas em programas sociais, bem como a animais resgatados comprovadamente sem proprietários (errantes, abandonados ou vítimas de maus-tratos), oferecendo, neste caso, condições para posterior adoção em feiras e eventos.

Trata-se de uma importante política pública para as cidades, uma vez que, além do atendimento veterinário prestado, nesses locais também podem ser realizados os procedimentos de castração e implantação de microchips nos animais.

Registre-se que Nova Odessa já possui duas importantes leis que poderão ser aplicadas nesse equipamento público: a Lei n. 2.675, de 16 de janeiro de 2013, que autoriza a Prefeitura Municipal a instituir campanha de castração animal no âmbito do Município de Nova Odessa, e a Lei n. 2.717, de 28 de junho de 2013, que autoriza o Poder Executivo a instituir a Política Municipal de Estímulo à Adoção de Animais Domésticos e dá outras providências.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de projeto voltado à implantação de um Centro de Bem-Estar Animal em nossa cidade.

Nova Odessa, 9 de fevereiro de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 114/2017

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre os “Educadores de Desenvolvimento Infantil” – Lei Complementar n. 44/2015.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

No ano de 2015 esta Casa Legislativa aprovou o projeto de lei complementar n. 8/2015, que deu origem à Lei Complementar n. 44/2015, dispondo sobre o Plano de Carreira e de Remuneração para os integrantes do Quadro do Magistério Público Municipal de Nova Odessa.

Consoante o exposto na justificativa que acompanha a proposição, o plano de carreira “demonstra a valorização dos servidores, em especial aqueles servidores assíduos, comprometidos com o trabalho e com sua evolução profissional, através da participação de cursos de graduação e pós-graduação”.

Em que pesem os avanços obtidos, a legislação ora vigente ainda não atendeu aos anseios dos educadores de desenvolvimento infantil, na integralidade.

Ante ao exposto, considerando-se que:

- a subscritora encampa luta das referidas profissionais por entender serem as reivindicações por elas apresentadas justas e necessárias para a melhoria da educação no âmbito do Município;

- o objetivo desta proposta é não somente dar legalidade ao exercício dos educadores de desenvolvimento infantil que atuam em nosso Município, como principalmente enquadrá-los na perspectiva de formação pedagógica, convertendo-os em agentes mais efetivos da qualidade da educação que todos queremos;

REQUEIRO aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando as seguintes informações:

a) É possível alterar a nomenclatura do cargo “educador de desenvolvimento infantil” para “professor de educação infantil”, nos mesmos moldes feitos pelo art. 80 da LC 44/2015⁶?

b) Na negativa, é possível equiparar os padrões de vencimentos?

c) É possível reduzir a carga horária do “educador de desenvolvimento infantil” para 25 horas semanais?

d) Os educadores de desenvolvimento infantil recebem “horas de formação e capacitação”? Na negativa, justificar.

Nova Odessa, 7 de fevereiro de 2017.

CAROLINA DE O. MOURA E RAMEH

⁶ **Art. 80.** Ficam transformados, redenominados e criados, no Quadro do Magistério Público Municipal, os empregos públicos e funções de magistério, em caráter permanente e transitório, de que tratam os incisos I, II e III, artigo 4º, constantes do ANEXO I, desta Lei Complementar.

§ 1º Ficam transformados 11 empregos de Administrador de Centro Municipal de Educação Infantil em 11 Empregos de Diretor de Escola, mantendo-se a atuação na Educação Infantil até a vacância e, ficam extintos, no Quadro do Magistério Público Municipal, os 06 empregos vagos de Administrador de Centro Municipal de Educação Infantil de que tratam as Leis Municipais 1.635, 05 de fevereiro de 1999 e 1.649, de 22 de março de 1999.

§ 2º Ficam transformados, até a vacância, 28 empregos de Babás e 159 empregos de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil em Educadores de Desenvolvimento Infantil e, ficam extintos, no Quadro do Magistério Público Municipal, os 26 empregos vagos de Babás de que tratam as Leis Municipais 1.254, de 1º de julho de 1991; 1.418, de 12 de agosto de 1994; 1.496, de 28 de maio de 1996 e 1.595, de 03 de março de 1998.

§ 3º Ficam transformados, até a vacância, 15 empregos de Professor de Artes em 15 empregos de Professor de Educação Básica II – PEB II, de que tratam as Leis Municipais 2.316, de 08 de janeiro de 2009; 2.580, de 04 de abril de 2012 e 2.704, de 27 de maio de 2013.

§ 4º Ficam transformados, até a vacância, 15 empregos de Professor de Educação Física, dos 18 empregos criados, em 15 empregos de Professor de Educação Básica II – PEB II, mantendo-se, no quadro de pessoal, 3 empregos de Professor de Educação Física que tratam as Leis Municipais 2.151, de 28 de junho de 2006; 2.316, de 08 de janeiro de 2009 e 2.610, de 20 de junho de 2012.

§ 5º Ficam transformados, até a vacância, 164 empregos de Professor de Educação Básica I – 1ª a 4ª série em 164 empregos de Professor de Educação Básica I – PEB I, de que tratam as Leis Municipais 1.582, de 29 de dezembro de 1997; 1.635/99, de 05 de fevereiro de 1999; 1.649, de 22 de março de 1999; 2.316, de 08 de janeiro de 2009; 2.419, de 13 de maio de 2010 e 2.704, de 27 de maio de 2013.

§ 6º Ficam transformados, até a vacância, 90 empregos de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil em 90 empregos de Professor de Educação Infantil – PEI, de que tratam as Leis 1.254, de 1º de julho de 1991; 1.319, de 31 de agosto de 1992; 1.418, de 12 de agosto de 1994; 1.496, de 28 de maio de 1996 e 1.649, de 22 de março de 1999.

§ 7º Ficam extintos, no Quadro do Magistério Público Municipal, 02 empregos vagos de Professor de Educação Básica II – Educação Especial de Deficiente Auditivo, permanecendo em vigor 01 emprego Professor de Educação Básica II – Educação Especial de Deficiente Auditivo até a vacância, de que tratam a Lei 1717, de 07 de fevereiro de 2000.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 115/2017

Assunto: Solicito manutenção da Rua Ivy Reibel no bairro Recanto.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador solicita manutenção da Rua Ivy Reibel que é o principal acesso as empresas localizadas nesta rua do bairro Recanto, e que está em péssimas condições, conforme **(fotos em anexo)**, dificultando a locomoção e passagem dos trabalhadores que necessitam chegar nas empresas Daune (45 funcionários), Protect (40 funcionários) e Terra Azul (18 funcionários).

Também há uma dificuldade dos trabalhadores que utilizam o transporte público para chegar até as empresas, pois o ônibus para na Rodovia Astrônomo Jean Nicolini e descem a pé passando por um caminho de terra e mato, ainda não há iluminação no local ficando os mesmos expostos ao risco de segurança.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o envio de ofício ao Chefe do Executivo para que informe:

- A) A manutenção se encontra no cronograma da Prefeitura?
- B) Quando a manutenção será realizada?

Nova Odessa, 10 de Fevereiro de 2017.

TIAGO LOBO





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 116/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de fraldário na Rodoviária.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à implantação de fraldário na Rodoviária.

A medida se faz necessária, uma vez que as mães estão trocando as fraldas de seus bebês de uma forma inadequada, colocando em risco a saúde e a segurança dessas crianças.

Nova Odessa, 10 de fevereiro de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 117/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a vistoria pelo Setor de Zoonoses nas imediações da EMEFEI Vereador Osvaldo Luiz da Silva e na Rua José Carlos de Oliveira, devido à presença de escorpiões nesses locais.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por moradores do Jardim Marajoara, que postularam a adoção de medidas pelo Setor de Zoonoses, devido ao aparecimento de escorpiões nas imediações da EMEFEI Vereador Osvaldo Luiz da Silva e na Rua José Carlos de Oliveira.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a realização de vistoria no local e adoção das medidas necessárias para erradicar a presença desses animais no bairro em questão.

Nova Odessa, 10 de fevereiro de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 118/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o Jardim Zoológico Isidoro Bordon.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

No início de 2006, a Prefeitura Municipal emitiu nota⁷ informando que o Ibama havia concedido ao Parque Ecológico Isidoro Bordon o *status* de Jardim Zoológico. Com a nova situação, algumas exigências deveriam ser cumpridas pela Administração Municipal, entre elas, encaminhar até o dia 31 de março de cada ano o relatório anual de movimentação do plantel do Zoológico; assegurar a permanência dos animais em recintos adequados, conforme descrição do projeto apresentado ao Ibama por Nova Odessa para a obtenção do título; e desenvolver projetos de Educação Ambiental no local.

A nota informava, ainda, que para ser zoológico, o local deveria ter ambulatório veterinário, cozinha, setor extra e quarentenário, Centro de Educação Ambiental, entre outros itens.

Por último, a nota esclarecia que o local possuía veados, jabutis, araras, quatis, macacos, papagaios, tucanos, jacarés, lhamas, lobos, entre outros animais, além de um biólogo responsável e um veterinário em tempo integral.

Cinco anos após a obtenção do título, a Câmara Municipal aprovou projeto de lei instituindo oficialmente o Zoológico Municipal e o Centro de Educação Ambiental (Projeto de Lei n. 87/2011 – Lei n. 2.556, de 9 de dezembro de 2011).

Na mensagem que acompanhou a referida proposição, o Chefe do Executivo informou que o local possuía na ocasião, aproximadamente, 150 animais, sendo a maioria da fauna brasileira, entre eles: anta, veados catingueiros, gato do mato pequeno, lobo guará, jacaré do papo amarelo, jabutitinga, jabuti piranga, pavão, maritaca, pássaros diversos, ema, tamanduá bandeira, araras canindé, papagaios verdadeiros, macacos prego, mangabei, saguis, porquinho da índia, peixes diversos, cachorro do mato.

Passados mais cinco anos, temos a impressão de que houve uma diminuição no número de animais no local.

Em face do exposto, para conhecimento desta Casa Legislativa, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o Jardim Zoológico Isidoro Bordon, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Quantos animais o Zoológico possui hoje?
- b) Quem é o responsável pelo local?
- c) Quantos servidores trabalham no Zoológico?
- d) O local possui biólogos, veterinários e outros profissionais ligados à Zoologia?

Quantos?

- e) Qual o gasto mensal com a manutenção do local?

Nova Odessa, 8 de fevereiro de 2017.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

⁷ in: “Parque Ecológico Isidoro Bordon ganha status de Jardim Zoológico”, disponível em <http://www.novaodessa.sp.gov.br/NoticiasConteudo.aspx?IDNoticia=1806>, acessado em 08/02/2017



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 119/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de envio de projeto de lei para este Legislativo dispendo sobre normas gerais de instalação de Estruturas de Suporte de Estações de Rádio Base e equipamentos afins autorizados e homologados pela Agência Nacional de telecomunicações (ANATEL).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Há tempos vem se discutindo os possíveis efeitos que a radiação das antenas existentes em torres pode causar às pessoas que estão expostas às suas ondas, continuamente.

Para normatizar este assunto, alguns municípios estão aprovando projetos de lei dispendo sobre normas de instalação de Estruturas de Suporte das Estações Rádio Base e equipamentos afins.

Proposta nesse sentido tramita na Câmara Municipal de Valinhos, contendo o seguinte teor:

“Art. 1º. A instalação de Estruturas de Suporte das Estações Rádio Base e equipamentos afins autorizados e homologados pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), destinadas à operação de serviços de telecomunicações, fica disciplinada por esta Lei, sem prejuízo do disposto na Legislação Federal.

Art. 2º. Para os fins de aplicação desta Lei e, em conformidade com a regulamentação expedida pela ANATEL, observam-se as seguintes definições:

I – Estação Rádio Base – ERB – conjunto de equipamentos ou aparelhos; dispositivos e demais meios necessários à realização de comunicação, seus acessórios e periféricos que emitem radiofrequências e, quando for o caso, as instalações que os abrigam e complementam;

II – Estação Rádio Base Móvel – ERBM – estação rádio base instalada para a permanência máxima de 01 (um) ano para cobrir demandas específicas, tais como, eventos, convenções, etc;

III – Estruturas de Suporte – meios físicos fixos construídos para dar suporte a estações transmissoras de radiocomunicação, como postes, torres e mastros;

IV – Postes – estrutura vertical com altura igual ou inferior a 20 (vinte) metros apta a comportar equipamento de telecomunicações, com ou sem reforço estrutural;

V – Torres – estrutura vertical com altura superior a 20 (vinte) metros apta a comportar equipamentos de telecomunicações, podendo ser dos tipos treliçadas e tubular.

Art. 3º. A instalação das Estações Rádio Base e das respectivas Estruturas de Suporte deverá seguir normas de segurança, mantendo suas áreas devidamente isoladas e aterradas, conforme as prescrições da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Art. 4º. Fica vedada a instalação de Estações de Rádio Base e suas respectivas Estruturas de Suporte, bem como, equipamentos afins:

I - áreas de Preservação Permanente (APP);

II - áreas verdes conforme definição dada pelo inciso IX, art. 2º da lei 4.186, de 10 de outubro de 2007;

III – áreas destinadas à implantação de sistema de lazer conforme definição dada



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

pelo XLIX, art. 2º da Lei 4.186, de 10 de outubro de 2007;

IV – prejudicar o uso de praças, parques e jardins;

V – obstruir a circulação de veículos, pedestres ou ciclistas;

VI – pôr em risco a segurança de terceiros e de edificações vizinhas;

VII – em sendo torres, em área localizada até 100 (cem) metros de hospitais, centro de saúde, clínicas médicas, escolas, creches e asilos;

VIII – em sendo torres, em área localizada até 150 (cento e cinquenta) metros dos imóveis integrantes do patrimônio histórico cultural;

IX – em áreas cuja localização prejudicarem os aspectos paisagísticos, urbanísticos e visuais da localidade.

Art. 5º. As infrações tipificadas nos incisos do artigo anterior, bem como, a qualquer transgressão a dispositivos da Lei, aplicam-se as seguintes penalidades:

I – multa no valor equivalente a 50 (cinquenta) Unidades Fiscais do Município de Valinhos – UFMV.

II - No caso de reincidência a multa será aplicada em dobro e, havendo nova reincidência, a multa poderá ser aplicada até o triplo do valor inicial.

III – cassação do Alvará.

Art. 6º. As multas a que se refere esta lei devem ser recolhidas no prazo de 30 (trinta) dias, contados da sua imposição ou da decisão condenatória.

Art. 7º. As empresas responsáveis são obrigadas, a manter nas áreas onde estejam instaladas as respectivas estruturas, placas contendo o nome e o telefone das empresas responsáveis pela mesma, para informações e reclamações dos munícipes.

Art. 8º. Este Lei entra em vigor na data de sua publicação”.

Contudo, embora o Município tenha competência para estabelecer normas relativas ao planejamento e controle do uso do solo urbano, o processo legislativo deverá ser deflagrado por iniciativa do Chefe do Executivo, dado que é função típica deste Poder o planejamento, a organização e a gestão do espaço urbano e de seu uso pelos particulares.

Ante ao exposto, considerando-se o elevado interesse público de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de envio de projeto de lei dispondo sobre normas gerais de instalação de Estruturas de Suporte de Estações de Rádio Base e equipamentos afins autorizados e homologados pela Agência Nacional de telecomunicações (ANATEL).

Nova Odessa, 13 de fevereiro de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 120/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a colocação de placas de trânsito conforme específica.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Percorrendo o bairro Santa Rosa de nossa cidade, o vereador subscritor, detectou a necessidade de colocação de placas de proibido estacionar e parar no horário específico das 07h30 às 18h30 no lado esquerdo da Rua Joaquim Sanches no sentido Bairro Santa Rosa ao Bairro Jardim Maria Helena, no trecho em frente à.

O local preocupa muito, por haver trânsito intenso, e a Rua Joaquim Sanches, fica praticamente intransitável neste trecho e também dificulta muito a visualização de veículos e pedestres, com grande risco de atropelamentos e acidentes.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a implantação das referidas melhorias, conforme especificado.

Nova Odessa, 6 de fevereiro 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 121/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado a implantação das melhorias que específica na Rua Oscar Araium, no Jardim Jequitibás.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que relataram a necessidade de estudo voltado a implantações das melhorias que específica na Rua Oscar Araium, no Jardim Jequitibás:

- a) pintura de solo nas esquinas, em especial nos cruzamentos com maior fluxo de veículos;
- b) colocação de placas indicativas de “Pare”, “Proibido Estacionar”, entre outras;
- c) demarcação na duplicação da rua;
- d) colocação de lombadas se necessário.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a realização das melhorias supramencionadas.

Nova Odessa, 6 de fevereiro de 2017

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 122/2017

Assunto: Convoca o Secretário de Governo, Sr. Wagner Fausto Morais e o servidor Erik Ortolano e convida o responsável pela Agência dos Correios de Nova Odessa e o Presidente da ACINO para prestar informações sobre assuntos relacionados aos Correios.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Na última legislatura esta Câmara Municipal sediou importantes debates sobre os problemas existentes na agência local dos Correios. Participaram das discussões o então Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal, Sr. Vanderlei Cocato, e os representantes da ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, senhores Adelino Eduardo Zanete e Reginaldo Venâncio de Godoy.

Nas ocasiões foram debatidos os seguintes tópicos:

- a) Demora no atendimento.
- b) Necessidade de aquisição de dois novos veículos para a Agência de Nova Odessa.
- c) Contratação de novos carteiros.
- d) Bairros não contemplados pelo atendimento.
- e) Implantação de nova agência.
- f) Implantação de CEP por rua.

O empenho dos vereadores motivou a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos a realizar um mutirão para sanar a entrega de correspondências em atraso na cidade de Nova Odessa⁸.

O trabalho desta Câmara para buscar melhorias no serviço dos Correios em Nova Odessa foi, inclusive, explanado na reunião do Parlamento Metropolitano da RMC (Região Metropolitana de Campinas) realizada em 15 de maio de 2015⁹.

Como resultado do empenho dos vereadores, em julho do ano passado a agência dos Correios de Nova Odessa informou que as entregas estavam normalizadas e que sete funcionários tinham sido contratados¹⁰.

Em que pesem os avanços obtidos, fomos procurados por munícipes que relataram que a entrega de correspondências está novamente em atraso.

Através do Requerimento n. 278/2016, de autoria do nobre vereador Cláudio José Schooder, foram solicitadas informações sobre a demissão de quatro funcionários responsáveis pela distribuição de correspondências.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância da matéria, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o envio de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando se digne convocar o Secretário de Governo, Sr. Wagner Fausto Morais e o servidor Erik Ortolano, para prestar informações sobre as medidas que poderão ser adotadas para aprimorar o sobredito serviço, no próximo dia 3 de abril, às 18h, nesta Câmara Municipal.

Requeiro, ainda, seja encaminhado ofício ao responsável pela agência dos Correios e o Presidente da ACINO, convidando-o a participar do debate em questão.

Na oportunidade, serão debatidos os seguintes assuntos:

- atendimento preferencial de deficientes, idosos, gestantes, lactantes, pessoas acompanhadas por criança de colo e doadores de sangue;
- medidas para assegurar a acessibilidade ao local (rebaixamento de guia e do degrau existente no prédio da agência);
- atraso e demora na entrega de correspondências;
- demora no atendimento;
- déficit de carteiros;
- localidades não atendidas pelo serviço, etc.

Nova Odessa, 31 de janeiro de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

⁸ <http://camaranovaodessa.sp.gov.br/Noticia/Visualizar/7896>

⁹ <http://camaranovaodessa.sp.gov.br/Noticia/Visualizar/7898>

¹⁰ <http://camaranovaodessa.sp.gov.br/Noticia/Visualizar/7994>



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 123/2017

Assunto: Convoca a secretária de Educação, o diretor de planejamento e a nutricionista responsável pela merenda escolar e convida a dirigente da Diretoria de Ensino de Americana, para prestar informações sobre o fornecimento de merenda escolar às escolas estaduais situadas em Nova Odessa.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme noticiado na imprensa regional, desde o início do ano letivo, a merenda das escolas estaduais situadas em Nova Odessa foi substituída por biscoitos e leite com achocolatado em pó.

Em nota, a Diretoria de Ensino de Americana informou que, com a desistência do convênio por parte da Prefeitura de Nova Odessa para a oferta de merenda para alunos da rede estadual de ensino no fim do ano passado, a administração precisou dar início à licitação para a contratação do serviço de preparo da alimentação escolar.

O comunicado não diz quando a situação será regularizada e também não informa se outras unidades da rede estadual da cidade também estão com o mesmo problema¹¹.

Em face do exposto, considerando a relevância da matéria, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, solicitando se digne convocar a secretária de Educação, o diretor de planejamento e a nutricionista responsável pela merenda escolar, para prestar informações sobre o fornecimento de merenda escolar às escolas estaduais situadas em Nova Odessa.

Requeremos, ainda, o envio de ofício a dirigente da Diretoria de Ensino de Americana, convidando-a a participar do debate em questão.

Nova Odessa, 13 de fevereiro de 2017.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

¹¹ in: "Falta de merenda em escola de Nova Odessa gera reclamações de alunos", disponível em <http://g1.globo.com/sp/piracicaba-regiao/noticia/2017/02/falta-de-merenda-em-escola-de-nova-odessa-gera-reclamacoes-de-alunos.html>, acessado em 13/02/17.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 124/2017

Assunto: Solicita informações da empresa Vivo sobre a inclusão do Município de Nova Odessa no programa "Clean-up", objetivando a limpeza da fiação de telefonia.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

No último dia 27 de janeiro, os vereadores Avelino Xavier Alves, Antonio Alves de Oliveira, Elvis Ricardo Mauricio Garcia, Sebastião Gomes dos Santos e Tiago Lobo participaram de uma reunião com a consultora institucional da Vivo, senhora Débora Moreira Matos, agendada a pedido do vereador Avelino Xavier Alves.

Na oportunidade, foram expostos os principais problemas existentes no município relacionados à referida empresa. Também foi apresentado um vídeo com imagens dos locais da cidade que apresentam problemas como falta de manutenção corretiva, excesso de fios desativados, fiação solta e emaranhada.

A consultora acima mencionada informou que a Vivo possui, na área de manutenção, um projeto chamado "Clean-up", que promove a "limpeza" da rede.

Informou, ainda, que verificaria se Nova Odessa já havia sido incluída no referido projeto, ou, na negativa, se haveria a possibilidade de inseri-la na programação deste ano. Para tanto, ela solicitou o encaminhamento de ofício relatando os problemas apresentados na reunião.

Em face do exposto, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o envio de ofício à empresa Vivo, postulando informações sobre a inclusão do Município de Nova Odessa no programa "Clean-up".

Nova Odessa, 13 de fevereiro de 2017.

AVELINO X. ALVES	ANTONIO A. TEIXEIRA	CARLA F. DE LUCENA
CAROLINA DE O. M. E RAMEH	CLÁUDIO J. SCHOODER	ELVIS R. M. GARCIA
SEBASTIÃO G. DOS SANTOS	TIAGO LOBO	VAGNER BARILON

REQUERIMENTO N. 125/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de contratação de um (a) assistente social para atuar junto ao Hospital Municipal.

Senhores Vereadores:

A intervenção do assistente social no ambiente hospitalar é de extrema importância, já que este profissional considera os aspectos emocionais e sociais do paciente como fatores determinantes para a evolução do tratamento.

Ao mesmo tempo em que o paciente mostra-se fragilizado devido à enfermidade, ele necessita ser acolhido e ouvido, quer esclarecer dúvidas e expressar suas angústias.

No ambiente hospitalar, o assistente social intervém planejando, organizando e promovendo o atendimento de forma integral e humanizada, identificando os aspectos sociais, econômicos e culturais relacionados ao processo do adoecer. O profissional também encaminha e intermedia solicitações provenientes da hospitalização, oferecendo novas perspectivas ao paciente diante do tratamento. Além disso, orienta e esclarece os familiares sobre a importância de participarem do processo de hospitalização, resgatando e reconstruindo vínculos, que muitas vezes se encontram fragilizados.

Em face do exposto, tendo em vista a inegável relevância de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal postulando informações sobre a possibilidade de contratação de um (a) assistente social para atuar junto ao Hospital Municipal.

Nova Odessa, 14 de fevereiro de 2017.

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 126/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de realizar gestões junto à Secretaria Estadual de Saúde, à AGEMCAMP e aos Prefeitos das cidades da RMC para a implantação de mais um Hospital Regional na RMC.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

A cidade de Nova Odessa tem recebido uma demanda cada vez maior de pacientes em seu serviço público de Saúde e a sequência de tratamento nos casos de atendimento de média e alta complexidade (prestados pelo Estado) tem levado a filas de espera que, acreditamos, possam ser diminuídas com ampliação do atendimento estadual. Em certos momentos a cidade também enfrenta dificuldades para transferência de pacientes que necessitam de leitos de UTI, que são regulados e disponibilizados pelo Estado.

O aumento da expectativa de vida e a ampliação/universalização dos serviços de atendimento de Saúde municipais encontram-se no limite dos recursos financeiros que podem ser destinados à Saúde, impedindo que o município ofereça tratamento de média e alta complexidade e/ou assuma os custos de implantação e manutenção de UTI em sua rede.

No caso específicos dos leitos de UTI há um outro fator a ser considerado. Com a abertura de convênio federal vários municípios instalaram Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) levando os serviços de pronto atendimento (que antes era apenas fornecido pelos Pronto Socorros Hospitalares) a novas regiões geográficas. Em nossa avaliação isso diminuiu o tempo entre a ocorrência e o atendimento médico e ampliou as chances de estabilização e recuperação do paciente mas, pode ter gerado uma demanda por leitos de UTI não previstas anteriormente.

Registre-se ainda além do quadro acima exposto os municípios têm sofrido duplamente: 1- pela queda da arrecadação e seus consequentes reflexos no corte de investimentos, recursos para manutenção e custeio dos serviços públicos, e; 2- aumento da demanda de serviços, destaque para o setor de saúde, onde famílias perdem o acesso a rede privada de saúde seja pelo desemprego ou por cortes no orçamento familiar.

O quadro acima exposto pode ser tomado como base para os municípios da região e nos leva a conclusão de que há demanda e existe a necessidade urgente de iniciar tratativas no sentido de buscar junto ao governo estadual a instalação de mais um Hospital Regional na RMC. A implantação da referida unidade irá ao encontro ao aumento da disponibilidade de tratamentos de média e alta complexidade, bem como traria a RMC novos leitos de UTI, diminuindo o tempo de espera e melhorando a qualidade do atendimento global da Saúde em nossa região.

Indubitavelmente, esta necessidade não se restringe à nossa região. Visando abrandar este problema o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Saúde, está implantando Hospitais Regionais em diversas localidades.

A título exemplificativo, o Governo do Estado implantou um Hospital Regional no Vale do Paraíba¹² voltado ao atendimento de média e alta complexidade. Com sede na cidade de Taubaté e tendo como perfil principal o atendimento cirúrgico, o hospital é referência para os municípios daquela região.

Inaugurado em maio de 2004, o Hospital consolida sua referência com uma gama

¹²<http://www.hospitalregional.org.br/apresentacao.asp>



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

de serviços ampla e diversificada. A instituição oferece Pronto Atendimento Adulto e Infantil, UTI geral e cardiológica, exames clínicos e diagnósticos por imagem, além de Hemodinâmica 24h.

Como unidade de referência, possui destaque para as especialidades de traumatologia ortopedia, neurocirurgia, oncologia, cirurgia cardíaca, hemodinâmica, cardiologia intervencionista e o tratamento de doenças renais, sendo sede do 1º pólo de tratamento conservador ao paciente renal.

Se implantado em nossa região, o hospital ajudaria a diminuir a fila de espera em casos de alta complexidade e aumentaria o número de leitos à disposição na região.

Em face do exposto, tendo a relevância de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal postulando informações sobre a possibilidade de realizar gestões junto à Secretaria Estadual de Saúde, à AGEMCAMP e aos Prefeitos da região para a implantação de mais um Hospital Regional na Região Metropolitana de Campinas (RMC).

Nova Odessa, 16 de fevereiro de 2017.

VAGNER BARILON

REQUERIMENTO N. 127/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o número de alunos matriculados na rede municipal de Ensino no ano letivo de 2017.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista às disposições contidas no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o número de alunos matriculados na rede municipal de Ensino para o ano letivo de 2017, discriminando-os da seguinte maneira:

a) número de crianças atendidas pelas creches municipais e pelo programa Bolsa Creche;

b) número de crianças na pré-escola;

c) número de alunos atendidos no ensino fundamental parcial e integral;

d) número de alunos atendidos no EJA (Educação de Jovens e Adultos).

Nova Odessa, 15 de fevereiro de 2017.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 128/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a reedição de projeto voltado à *microchipagem* de animais.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Nos anos de 2010, 2011 e 2012, o Setor de Zoonoses da Prefeitura Municipal realizou campanha voltada à castração e *microchipagem* gratuitas de animais domésticos.

Conforme as informações divulgadas pela Prefeitura, nos dois primeiros anos, foram atendidos 1.000 animais. Já, em 2013, 110 animais foram castrados e microchipados¹³.

Em face do exposto, tendo em vista a relevância do sobredito projeto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de se reeditar projeto semelhante, voltado à microchipagem de animais domésticos.

Nova Odessa, 16 de fevereiro de 2017.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 129/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de instituição de bônus para as auxiliares de apoio escolar (antigas merendeiras) lotadas nas creches municipais, pelas razões que especifica.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Os procedimentos relacionados à preparação das refeições das crianças atendidas pelas creches municipais possuem especificidades próprias que resultam em um volume maior de atividades por parte das auxiliares de apoio escolar (antigas merendeiras) lotadas nessas unidades. Nesse sentido, essas profissionais optam por trabalhar em outras unidades de ensino, provocando uma alta rotatividade nas creches municipais.

Acredito que a concessão de um bônus a essas servidoras, além de promover uma justa remuneração pelas atividades desenvolvidas, também propiciará a fidelização das auxiliares de apoio escolar às creches municipais.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de instituição de bônus para as auxiliares de apoio escolar (antigas merendeiras) lotadas nas creches municipais.

Nova Odessa, 16 de fevereiro de 2017.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

¹³ Fonte: "Prefeitura de Nova Odessa finaliza castração e microchipagem de 500 animais", disponível em <http://www.novaodessa.sp.gov.br/NoticiasConteudo.aspx?IDNoticia=9482>;
"Campanha da PMNO de castração e microchipagem atingiu 500 animais em 2011", disponível em <http://www.novaodessa.sp.gov.br/NoticiasConteudo.aspx?IDNoticia=11076>;
"3ª Etapa Anual de Castração e Microchipagem gratuita de animais domésticos é neste Sábado 30 de junho", disponível em <http://www.novaodessa.sp.gov.br/NoticiasConteudo.aspx?IDNoticia=11904>



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 130/2017

Assunto: Convoca o Secretário de Administração, o Chefe de Gabinete e o engenheiro Erick Ortolano e convida os representantes dos moradores/proprietários de imóveis, para debater sobre a regularização do loteamento denominado Chácaras Ceci Ovos.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Há tempos, esta Câmara Municipal vem acompanhando atentamente os procedimentos voltados à regularização da área conhecida como Chácaras Ceci Ovos.

Além das informações pleiteadas diretamente às autoridades competentes, em 2012, este Legislativo aprovou o requerimento n. 235/2012, de autoria do ilustre vereador Cláudio José Schooder, por meio do qual foram apresentados os seguintes questionamentos ao Chefe do Executivo:

- a) Houve a entrega dos projetos por parte dos proprietários para prosseguimento da regularização da referida área?
- b) Em que estágio se encontra o processo?
- c) Há previsão para implantação de asfalto no local?
- d) Quais as medidas que precisam ser adotadas pelos proprietários da área, bem como pela Prefeitura Municipal para regularização do referido loteamento?
- e) Outras informações consideradas relevantes.

Em atendimento à referida proposição, o Prefeito informou que até 15 de maio de 2012 os projetos não haviam sido entregues pelos proprietários para prosseguimento da regularização da área.

Ele informou, ainda, que para a regularização do “loteamento” (tido por clandestino), primeiramente, os proprietários da gleba deveriam proceder ao cancelamento junto ao INCRA, da qualidade de imóvel rural e, após, elaborar e aprovar os projetos necessários para que o loteamento pudesse ser aprovado.

Informou, por último, que existia uma parte da gleba gravada com ônus de três hipotecas, as quais deveriam ser canceladas. Portanto, deveria haver uma sintonia entre os proprietários da gleba e os possuidores/adquirentes de “lotes” para que essa e outras questões pendentes fossem sanadas. Estas informações foram transmitidas em maio de 2012 (ofício n. 181/CAM/2012).

Em face do exposto, tendo em vista a relevância da matéria e a constante consulta realizada pelos munícipes interessados sobre a regularização do referido loteamento, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, solicitando se digne convocar o Secretário de Administração, o Chefe de Gabinete e o engenheiro Erick Ortolano, para prestar esclarecimentos sobre o assunto, no próximo dia 20 de março, às 18h, nesta Casa de Leis.

Requeiro, ainda, seja autorizada a participação dos representantes dos moradores/proprietários de terrenos do referido loteamento presentes na sessão, para compor a mesa e participar das discussões.

Nova Odessa, 16 de fevereiro de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 131/2017

Assunto: Solicito estudo para implantação de praça na rua Guilherme Klavin no bairro Jardim Marajoara.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador postula ao Prefeito Municipal informações quanto a existência de estudo para implantação de praça na Rua Guilherme Klavin no Bairro Jardim Marajoara em frente ao Residencial Terra Brasil.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o envio de ofício ao Chefe do Executivo.

Nova Odessa, 16 de fevereiro de 2017.

TIAGO LOBO

REQUERIMENTO N. 132/2017

Assunto: Solicito informações quanto ao cronograma de manutenção e limpeza da área pública em frente ao Residencial Terra Brasil.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador foi procurado por munícipe solicitando a limpeza e manutenção em área pública em frente ao Residencial Terra Brasil na Rua Guilherme Klavin.

REQUEIRO aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o envio de ofício ao Chefe do Executivo solicitando informações quanto ao cronograma de manutenção da área pública localizada no endereço acima citado.

Nova Odessa, 16 de fevereiro de 2017.

TIAGO LOBO

REQUERIMENTO N. 133/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a composição da Zeladoria, como relação de escolas, funcionários e vencimentos.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando reclamação de munícipes sobre ocupação das zeladorias, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre:

e) Existe processo seletivo em vigor?;

f) Na afirmativa, quando o mesmo se encerrará?;

g) Na negativa, foi realizado novo procedimento para ocupação de zeladorias; Quando o mesmo foi realizado e qual o período de vigência dessa nova seleção?

h) Como ocorre a desocupação das zeladorias? Está prevista alguma desocupação para os próximos meses?

i) Enviar relação das zeladorias destacando os endereços, nomes dos funcionários e se existe remuneração/ajuda de custo por manter-se em regime de sobreaviso na zeladoria.

Nova Odessa, 15 de fevereiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 134/2017

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre os tubos de concreto (manilhas) depositados na área atrás do Cemitério.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as seguintes informações sobre os tubos de concreto (manilhas) depositados na área atrás do Cemitério:

- a) Qual a destinação que será conferida ao referido material?
- b) Por que os tubos foram depositados naquela área?
- c) Há a possibilidade de sua utilização na implantação de galerias pluviais no Vale dos Lírios, especialmente no cruzamento das ruas Umeo Nakashima (antiga Rua Um), 23 (Vinte e três) e 3 (Três)?
- d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 15 de fevereiro de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 135/2017

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a desapropriação/permuta dos imóveis alagadiços situados nos bairros Jardim Conceição, Vila Azenha, Jardim Flórida, Jardim Fadel e São Jorge.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Na década de 90 a Prefeitura Municipal procedeu a desapropriação de vários imóveis situados nas regiões alagadiças da cidade, mediante a indenização das famílias ou a permuta destes imóveis com lotes de terreno situados no Jardim das Palmeiras.

Para tanto, em 19 de abril de 1990, foi publicada a Lei n. 1.189, que autorizava a Prefeitura a celebrar permutas de imóveis do patrimônio municipal situados no loteamento Jardim das Palmeiras, com imóveis dos loteamentos Jardim Conceição, Jardim Flórida, Jardim Fadel e Vila Azenha.

Após a publicação da referida norma, cada permuta realizada foi precedida de uma lei específica, contendo a descrição dos imóveis permutados. Nesse sentido, no período de 1990 a 1996, foram publicadas mais de 15 (quinze) leis autorizando essas permutas. Posteriormente, em 2003, foram realizadas duas novas permutas (leis 1927/03 e 1948/03).

Não obstante as várias permutas realizadas, ainda existem imóveis que não foram negociados, cujas famílias sofrem com os recorrentes alagamentos.

Em face do exposto, e em atendimento à solicitação dessas famílias, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a existência de projeto voltado à desapropriação dos imóveis das áreas acima mencionadas que sofrem com as enchentes, bem como dos imóveis alagadiços situados no Jardim São Jorge, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) A Lei n. 1.189, de 19 de abril de 1990 pode ser aplicada atualmente aos imóveis que não foram negociados na década de 90?

b) A Prefeitura possui terrenos no Jardim das Palmeiras, ou em outros loteamentos, que podem ser utilizados nessas permutas? Na afirmativa, quantos imóveis a Municipalidade possui que poderiam ser permutados?

c) Quais as medidas que poderão ser adotadas pelas famílias que desejam permutar seus imóveis devido a problemas com enchentes?

d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 17 de fevereiro de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 136/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de reforma do prédio que sedia a Unidade Básica de Saúde do Jardim São Francisco, ou a locação de outro imóvel, pelas razões que especifica.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à reforma do prédio que sedia a Unidade Básica de Saúde do Jardim São Francisco, ou a locação de outro imóvel.

A medida se faz necessária, uma vez que o imóvel que atualmente abriga a referida UBS apresenta diversos problemas estruturais. Esses problemas são sentidos com maior intensidade nos dias de chuva, quando ocorrem vazamentos e goteiras no interior do prédio.

Nova Odessa, 17 de fevereiro de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 137/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a construção de banheiros na praça Dr. Cezar Souza Ladeia, no Jardim Santa Rita II.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Os vereadores subscritores foram procurados por moradores que relataram a grande necessidade de construção de banheiros na praça Dr. Cezar Souza Ladeia, no Jardim Santa Rita II.

A praça é muito utilizada pela população, inclusive por moradores de vários bairros vizinhos.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a construção de banheiros na praça em questão.

Nova Odessa, 16 de fevereiro de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 138/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a aplicabilidade da Lei n. 2.168/2006.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 21 de agosto de 2016 entrou em vigor a Lei n. 2.168, que proíbe a pintura e a pichação nos postes e vias públicas e dá outras providências.

O art. 1º da referida estabelece o seguinte: *“É proibido pintar, pregar, colar e escrever nos muros, paredes externas dos edifícios em geral, postes de iluminação pública ou de transmissão telefônica, obras de arte, pavimentos e passeios das vias públicas, qualquer espécie de propaganda, anúncio ou similar, de caráter comercial ou utilitário”*.

Já o art. 2º veda, nos locais a que se refere o art. 1º, **quaisquer práticas ou sinais que caracterizem pichações, degradando o visual**.

O descumprimento ao disposto na referida lei sujeita o infrator às seguintes penalidades: *“I – multa de 100 UFESPs a quem praticar o ato, ao mandante e a quem o anúncio beneficiar; II – havendo mais de um infrator, a cada um deles será cominada a multa prevista no inciso anterior; III – em se tratando de menores, serão autuados os seus representantes legais, comunicando-se o fato ao Juizado da Infância e da Juventude para as providências cabíveis; IV – as multas previstas na presente não eximem o infrator das penalidades cominadas pela legislação federal”* (art. 4º).

Independentemente da multa aplicada, a Prefeitura Municipal fixará o prazo de quarenta e oito horas para que o infrator ou seu representante proceda à reparação do local atingido, sob pena de execução direta pelo próprio Poder Público, às expensas do infrator, cujo custo será acrescido de vinte por cento (20%) para o fim de cobrir as despesas administrativas decorrentes (art. 5º).

Ante ao exposto, tendo em vista que referida lei vem sido reiteradamente transgredida **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando as seguintes informações:

- a) Referida lei está sendo aplicada?
 - b) Quantas penalidades foram cominadas com base no art. 4º desta lei?
 - c) A Prefeitura já determinou fosse procedida à reparação do local atingido, nos termos do art. 5º da referida lei?
 - d) Outras informações consideradas relevantes.
- Nova Odessa, 15 de fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 139/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a aplicabilidade da Lei n. 2.702/2013, que disciplina o recolhimento de veículos abandonados nas vias públicas do Município e dá outras providências.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O abandono de veículos em vias públicas é um grave problema que vem assolando o nosso Município. Além de servir de abrigo para todo tipo de animais nocivos à saúde da população – tal como facilitar a reprodução do *aedes aegypti* – os veículos abandonados atraem a atenção de criminosos, para a prática de furtos ou de atos de vandalismo.

A segurança viária também é afetada, já que os condutores são obrigados a se desviar dos veículos abandonados em via pública. Há casos em que os mesmos são obrigados a trafegar pela contramão, pondo em risco sua integridade física e da população, em geral.

Nesse sentido, objetivando dotar o Município de Nova Odessa de um instrumento jurídico que determinasse as regras para a remoção dos veículos abandonados em via pública, apresentei, em abril de 2013, projeto de lei disciplinando a matéria. Após aprovação plenária e sanção do Chefe do Executivo, a proposição deu origem à Lei n. 2.702, de 21 de maio de 2013. Desde então, tenho acompanhado atentamente a sua aplicação.

Em resposta ao requerimento n. 589/2015, que questionava a aplicação da lei, o prefeito informou que até setembro de 2015, cinquenta (50) adesivos tinham sido fixados em veículos, nos termos do art. 1º da referida lei¹⁴, sendo que oito (08) veículos tinham sido recolhidos.

Informou, ainda, que o Município, através da Diretoria de Convênios, estava finalizando o procedimento para regularização de local apropriado para depósito de veículos apreendidos, bem como de prestador de serviços para remoção destes veículos, conforme dispõe a Portaria do DETRAN-SP n. 54, de 18 de fevereiro de 2015.

Em 2016, devido à persistência do problema envolvendo o abandono de veículos em nosso município, esta Câmara Municipal realizou um importante debate sobre o assunto. Passado um ano das discussões, o abandono de veículos ainda vem ocorrendo em vários pontos da cidade.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, solicitando as seguintes informações relacionadas à matéria:

- a) A Lei Municipal n. 2.702/2013 está sendo aplicada?
- b) Nos exercícios de 2016 e 2017, quantos adesivos foram afixados convocando o respectivo proprietário para remover o veículo do local, nos termos do art. 1º?
- c) No referido período, quantos veículos foram removidos para o depósito da Prefeitura ou outro local apropriado?
- d) Quais os avanços obtidos em relação aos procedimentos adotados pela Diretoria de Convênios voltados à regularização de local apropriado para depósito de veículos apreendidos, bem como de prestador de serviços para remoção destes veículos, conforme dispõe a Portaria do DETRAN-SP n. 54, de 18 de fevereiro de 2015?
- e) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 16 de fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

¹⁴ **Art. 1º.** A Administração Municipal, através dos setores competentes, ao tomar conhecimento da existência de veículo automotor de qualquer natureza que, há pelo menos três dias, encontra-se abandonado em via pública do Município, afixará nele um adesivo convocando o respectivo proprietário para removê-lo do local.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 140/2017

Assunto: Solicito informações quanto a cobrança de IPTU no Núcleo Colonial, pois trata-se de uma área inscrita no INCRA.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador postula ao Prefeito Municipal informações quanto a cobrança de IPTU no Núcleo Colonial, cadastro municipal 32.01345.0558.000, uma vez que se trata de uma área inscrita no INCRA.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o envio de ofício ao Chefe do Executivo.

Nova Odessa, 21 de Fevereiro de 2017.

TIAGO LOBO

REQUERIMENTO N. 141/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a realização da apresentação da “Paixão de Cristo” em 2017.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de munícipes e funcionários públicos, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) há estudos da realização do festival Paixão de Cristo em 2017?; Tem orçamento destinado para o evento?; c) qual o valor estimado para a realização em 2017?

Nova Odessa, 21 de fevereiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

REQUERIMENTO N. 142/2017

Assunto: Solicita, para fins de fiscalização, informações sobre realização dos exames de endoscopia do Hospital Municipal.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal:

a) porque o funcionário público concursado na função médico socorrista, lotado como Diretor Técnico do hospital presta serviços na realização dos exames de **ENDOSCOPIA** no recinto do hospital municipal de Nova Odessa?;

b) encaminhar cópia do contrato vigente da terceirização para a realização dos exames de endoscopia do hospital municipal de Nova Odessa.

Nova Odessa, 22 de fevereiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 143/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o pagamento/compensação das horas extras realizadas pelos servidores da Saúde (Banco de Horas).

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

A vereadora subscritora foi procurada por servidores da Saúde que alegaram que as horas extras por eles realizadas não estavam sendo pagas corretamente. Eles informaram que a Prefeitura pagava até 44 horas extraordinárias mensais, sendo que as demais horas realizadas estavam se acumulando.

Alegaram, por último, que havia servidores com mais de 300 horas extraordinárias sem o devido pagamento. Questionados pela vereadora subscritora sobre a utilização do Banco de Horas, instituído pela Lei n. 3.041, de 20 de abril de 2016, nesses casos, eles afirmaram que o mecanismo estava suspenso em virtude da Ação Direta de Inconstitucionalidade, apresentada pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais Autárquicos Fundacionais Ativos e Inativos de Nova Odessa, contra a referida lei (Processo n. 2094763-03.2016.8.26.0000).

Todavia, consultando o processo no *site* do Tribunal de Justiça de São Paulo, verifiquei que, após o relator indeferir a liminar requerida, o Órgão Especial julgou improcedente a ação (votação unânime, acórdão datado de 21 de setembro de 2016). O Sindicato apresentou Embargos de Declaração, que foram rejeitados, sendo que, até a presente data, não houve a interposição de novos recursos pelo Sindicato.

Assim para que a questão possa receber o devido tratamento e os servidores interessados possam obter as informações corretas e pertinentes sobre o assunto por meio desta Casa Legislativa, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, solicitando se digne prestar as seguintes informações relacionadas ao pagamento/compensação das horas extras realizadas pelos servidores da Saúde:

a) O Banco de Horas está sendo utilizado pela Secretaria de Saúde para gerenciar as horas extraordinárias realizadas pelos servidores e ela subordinados?

b) Considerando que, nos termos do art. 1º, IV, da Lei n. 3.041/2016, a compensação de horas deverá ocorrer a cada ano obrigatoriamente, como foram gerenciadas as horas extraordinárias realizadas em 2016?

c) As horas extras realizadas em 2016 foram totalmente pagas ou compensadas? Na negativa, quantas horas extraordinárias estão pendentes? Favor informar o número de servidores e o respectivo número de horas extras em aberto, relativas ao exercício de 2016 até a presente data.

d) As informações prestadas pelos servidores sobre o pagamento de até 44 horas extraordinárias mensais por servidor e o acúmulo de até 300 horas extraordinárias sem o devido pagamento/compensação procedem?

e) Já houve reclamação trabalhista apresentada por servidor com relação ao assunto?

f) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 23 de fevereiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 144/2017

Assunto: Convoca o secretário de Saúde, a secretária de Finanças, o responsável pela Vigilância Sanitária e o enfermeiro que especifica e convida o presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais Autárquicos Fundacionais Ativos e Inativos de Nova Odessa, para prestar informações sobre a interdição de duas alas do Hospital Municipal (Centro Cirúrgico e Sala de Esterilização) e a concessão de função gratificada a servidor para coordenar a ala interdita.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme noticiado na imprensa regional, a Vigilância Sanitária do Estado de São Paulo interditou duas alas do Hospital Municipal após uma vistoria realizada no local na semana do dia 13 de fevereiro. Assim, a partir do dia 20, o Centro Cirúrgico e a Sala de Esterilização estão com as atividades suspensas por tempo indeterminado.

A fiscalização foi feita após denúncias do Sindicato dos Servidores de Nova Odessa, que se baseou em relatos de servidores e pacientes e nos problemas ocorridos no local, como a morte de quatro crianças no ano passado.

A DRS 7 (Delegacia Regional de Saúde), responsável pela fiscalização, não divulgou quais foram os problemas encontrados nas referidas alas.

Por outro lado, no mesmo dia em que ocorreu a interdição dessas alas, foi concedida função gratificada de Encarregado de Serviços VI (Lei Complementar n. 41/2015), a enfermeiro para coordenar o Centro Cirúrgico e Obstétrico do Hospital (Decreto n. 3.626, de 20 de fevereiro de 2017).

Em face do exposto, considerando a relevância da matéria, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, solicitando se digne convocar o secretário de Saúde, a secretária de Finanças, o responsável pela Vigilância Sanitária e o enfermeiro mencionado no Decreto n. 3.626, de 20 de fevereiro de 2017, para prestar informações sobre a interdição de duas alas do Hospital Municipal (Centro Cirúrgico e Sala de Esterilização) e a concessão de função gratificada a servidor para coordenar a ala interdita.

Requeiro, ainda, o envio de ofício ao presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais Autárquicos Fundacionais Ativos e Inativos de Nova Odessa, convidando-o a participar do debate em questão.

Nova Odessa, 23 de fevereiro de 2017.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 145/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de três Academias da Melhor Idade no Condomínio Residencial das Árvores, sendo um no Ipê Roxo, outro no Ipê Branco e o último no Ipê Amarelo.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos moradores do Condomínio Residencial das Árvores, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de três Academias da Melhor Idade no Condomínio Residencial das Árvores, sendo um no Ipê Roxo, outro no Ipê Branco e o último no Ipê Amarelo, para atender exclusivamente aos moradores daquela localidade.

Nova Odessa, 23 de fevereiro de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 146/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de disponibilizar um jardineiro para a Rodoviária.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de disponibilizar um jardineiro para trabalhar exclusivamente na Rodoviária, cuidando da área verde ali existente.

Nova Odessa, 23 de fevereiro de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 147/2017

Assunto: Solicita informações da ALL e do Chefe do Executivo sobre a implantação de um bolsão de estacionamento paralelo à linha férrea.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em outubro de 2015, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 771/2015, através do qual solicitou informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de um bolsão de estacionamento paralelo à linha férrea, na área de propriedade da ALL – América Latina Logística.

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que o Setor de Obras aguardava autorização da ALL para tomar as providências solicitadas. A resposta é datada de 14 de dezembro de 2015 (Ofício CAM n. 676/2015).

Em 2016, o assunto foi retomado através do requerimento n. 120/2016. Nessa oportunidade, o Prefeito informou que o pedido dependia de autorização da ALL, sendo que a solicitação deveria ser reiterada à referida empresa (Ofício CAM n. 118/2016, de 17 de março de 2016).

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício à ALL e ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os avanços obtidos em relação ao assunto.

Nova Odessa, 23 de fevereiro de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 148/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a adequação dos prédios públicos às disposições do Decreto n. 56.819, de 10 de março de 2011, que institui o Regulamento de Segurança contra Incêndio das edificações e áreas de risco no Estado de São Paulo e estabelece outras providências.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 2015, a Câmara Municipal aprovou o requerimento n. 45/2015, de autoria do nobre vereador Antonio Alves Teixeira, que questionava o Prefeito Municipal sobre a adequação dos prédios públicos que abrigam as escolas e creches municipais às disposições do Decreto n. 56.819, de 10 de março de 2011, que institui o Regulamento de Segurança contra Incêndio das edificações e áreas de risco no Estado de São Paulo e estabelece outras providências.

Em atendimento à proposição, o Chefe do Executivo informou que foram realizados estudos preliminares para a referida adequação dos prédios, sendo que nas reformas e em novas obras a serem executadas, as exigências constantes do Decreto mencionado estão sendo observadas e cumpridas (Ofício CAM n. 40/2015, datado de 11 de março de 2015).

Registre-se que o cumprimento da norma em questão é essencial para a obtenção do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros).

Em face do exposto, para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a adequação dos prédios públicos às disposições do sobredito decreto estadual, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Quantas escolas e creches municipais se adequaram às disposições contidas no Decreto n. 56.819/2011 e possuem o AVCB?

b) Quantos prédios públicos municipais se adequaram às disposições contidas no Decreto n. 56.819/2011 e possuem o AVCB?

c) Os refeitórios que atendem o Paço Municipal, a Garagem e o Hospital possuem o AVCB?

d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 22 de fevereiro de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 149/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a fiscalização realizada pela DRS 7 (Delegacia Regional de Saúde) no Hospital Municipal, que resultou na interdição do Centro Cirúrgico e da Sala de Esterilização.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme matéria jornalística veiculada pelo Jornal O Liberal, edição do último dia 21 de fevereiro, a Vigilância Sanitária do Estado de São Paulo interditou o Centro Cirúrgico e a Sala de Esterilização do Hospital Municipal após uma vistoria realizada no local.

A fiscalização foi feita após denúncias do Sindicato dos Servidores de Nova Odessa, que se baseou em relatos de servidores e pacientes e nos problemas ocorridos no local, como a morte de quatro crianças no ano passado.

Segundo a referida matéria, por meio de nota, a Prefeitura afirmou que a Secretaria de Saúde já protocolou, junto à sede da Vigilância Sanitária Regional, as medidas adotadas e alternativas propostas para atender a todos os apontamentos feitos pela Vigilância, na tentativa de agilizar a retomada da prestação de atendimento aos pacientes¹⁵.

Em face do exposto, considerando a relevância da matéria, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Quais os apontamentos realizados pela DRS 7 (Delegacia Regional de Saúde) durante a fiscalização do Hospital Municipal?

b) Quais as medidas adotadas e alternativas propostas pela Secretaria Municipal de Saúde para atender a todos os apontamentos feitos pelo referido órgão estadual?

c) Enviar cópia do relatório da DRS 7 relativo à referida fiscalização e do documento protocolizado pela Secretaria Municipal de Saúde junto à sede da Vigilância Sanitária Regional.

Nova Odessa, 23 de fevereiro de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

¹⁵ *in*: "Hospital tem duas alas interditadas em Nova Odessa", jornal O Liberal, edição de 21/02/2017, disponível em <http://liberal.com.br/cidades/nova-odessa/hospital-tem-duas-alas-interditadas-em-nova-odessa-534696/>, consultado em 23/02/17.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 150/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre os medicamentos disponíveis na rede municipal de Saúde para o tratamento da hemofilia.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O Brasil tem hoje cerca de 20 mil pessoas com hemofilia e outras doenças coagulopatias - que dificultam ou impedem que o corpo controle a circulação do sangue ou de coagulação. De acordo com a Federação Brasileira de Hemofilia (FBH), apenas metade desses brasileiros tem acesso ao **medicamento fornecido gratuitamente pelo Ministério da Saúde**, o chamado Fator VIII, que promove na coagulação - que contém o sangramento, fechando o vaso sanguíneo rompido¹⁶.

Considerado como o tratamento mais moderno no mundo para a hemofilia tipo A, o Fator VIII recombinante, rotulado com a marca Hemo-8r, é resultado da parceria pública privada (P&P) firmada pela Hemobrás para transferência e desenvolvimento de tecnologia de produção deste medicamento em 2013. Em dezembro de 2014, os produtos resultados do acordo foram disponibilizados no SUS com a marca da Hemobrás.

Segundo dados do Ministério da Saúde¹⁷, foram distribuídas 542,5 milhões UI de Fator VIII recombinante entre junho de 2013 e março de 2015. Entretanto, o Ministério da Saúde já disponibilizava o Fator VIII plasmático para o tratamento dos pacientes com Hemofilia A. Durante o ano de 2014, foram distribuídas 268 milhões.

Em face do exposto, e em atendimento à solicitação das famílias novaodessenses que possuem parentes hemofílicos, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os medicamentos disponíveis na rede municipal de Saúde para o tratamento da hemofilia, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) A rede municipal de Saúde recebe do Ministério da Saúde os medicamentos necessários ao tratamento da sobredita doença?
- b) Na afirmativa, quais e quantos medicamentos são recebidos?
- c) Na inexistência de tratamento na rede municipal de Saúde, quais as medidas que deverão ser adotadas pelas famílias que necessitam desses medicamentos?
- d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 23 de fevereiro de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

¹⁶ Fonte: <http://blogs.oglobo.globo.com/blog-emergencia/post/dez-mil-brasileiros-com-hemofilia-nao-tem-acesso-remedio-gratuito-534406.html>

¹⁷ Fonte: <http://www.brasil.gov.br/saude/2015/04/avancos-no-tratamento-da-hemofilia-pelo-sus-beneficiam-pacientes>



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 151/2017

Assunto: Solicita, para fins de fiscalização, a cópia do alvará e AVCB do estabelecimento (Bar) que está localizado na Rua Oscar Araiun, 1224 – Monte das Oliveiras em Nova Odessa.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador recebeu reclamações de munícipes por conta de barulho excessivo no estabelecimento que fica localizado na Rua Oscar Araiun, 1225 – Monte das Oliveiras.

Com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal:

- a) Cópia do alvará;
- b) Auto de vistoria do bombeiro.

Nova Odessa, 21 de Fevereiro de 2017.

TIAGO LOBO

REQUERIMENTO N. 152/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a implantação de um terminal Rodoviário na região do Jardim Alvorada, conforme especifica.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em conversa com munícipes, o vereador subscritor detectou a necessidade da existência de um Terminal Rodoviário na região do Jardim Alvorada.

A referida região, além de muito populosa é também um importante centro comercial de nossa cidade, o que faz com que aumente a circulação de pessoas e a necessidade de infraestrutura em diversas esferas.

Com a existência de um terminal nesta região, a logística se tornara muito mais organizada, pois questões como, horários de circulação de ônibus, locais por onde trafegam entre outras questões, poderão ser tratadas mais de perto pelos usuários, além de incentivar a utilização dos transportes coletivos.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se refere o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a implantação de um Terminal Rodoviário na Região do Jardim Alvorada.

Nova Odessa, 20 de fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 153/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de contratação de mais uma assistente social para o Ambulatório, pelas razões que especifica.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando que as assistentes sociais da rede municipal de Saúde encerram sua jornada de trabalho às 13h, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de contratação de mais uma assistente social para o Ambulatório, para que o atendimento possa ser prestado até às 16h.

Nova Odessa, 1º de março de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 154/2017

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a abertura e interligação da Rua 16 (Maria Aparecida Guimarães Jirschik), no Jardim Altos do Klavin, à Rua dos Pinheiros, no Jardim das Palmeiras.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em agosto de 2014, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 689/2014, através do qual solicitou informações do Chefe do Executivo sobre a existência de estudo voltado à abertura e interligação da Rua 16 (Maria Aparecida Guimarães Jirschik), no Jardim Altos do Klavin, à Rua dos Pinheiros, no Jardim das Palmeiras.

Em atendimento à referida proposição, o Prefeito Municipal nos informou que o Setor de Obras ainda não havia elaborado estudo sobre a medida.

Em 2015, um novo requerimento foi apresentado sobre o assunto, sem que ocorresse avanços voltados à implantação dessa benfeitoria.

Em face do exposto, tendo em vista o reiterado pedido dos moradores, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando informações sobre a elaboração dos estudos necessários a concretização da medida pleiteada.

Nova Odessa, 2 de março de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 155/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a colocação de placas de trânsito conforme especifica.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Percorrendo o bairro Santa Rosa de nossa cidade, o vereador subscritor, detectou a necessidade de colocação de placas de proibido estacionar caminhões, em toda a frente do Ginásio de esportes Jaime Nércio Duarte.

O local preocupa muito, por haver trânsito intenso, e a Rua João Bassora, fica praticamente intransitável neste trecho e também dificulta muito a visualização de veículos e pedestres, com grande risco de atropelamentos e acidentes.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a implantação das referidas melhorias, conforme especificado.

Nova Odessa, 6 de março de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 156/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de transporte escolar para atender as crianças do Residencial das Árvores e região.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 4 de novembro de 2016, o vereador subscritor apresentou o requerimento n 542/2016, solicitando informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de transporte escolar para atender as crianças do Residencial das Árvores e região.

Segundo relatos dos pais, o ônibus que vem da Chácara do Guarapari, trazendo os alunos até a escola Salime Abdo, segue até a escola Simão Welsh, com dois alunos somente, passando muito próximo ao Residencial das Árvores.

Neste contexto, a mudança do itinerário do ônibus não afetaria em nada nem causaria atrasos, porque o mesmo já passa muito próximo e atenderia as reivindicações das mães que tanto necessitam deste benefício para seus filhos.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne prestar as informações sobre a implantação de transporte escolar para atender as crianças do Residencial das Árvores e região.

Nova Odessa, 6 de março de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 157/2017

Assunto: Solicita informações da Ciretran de Nova Odessa, sobre o programa **CNH Social**.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

A **CNH Social** – ou **CNH Popular** como também é chamada – foi criada pelo governo federal com o intuito de possibilitar que todas as pessoas de baixa renda tivessem acesso e pudessem tirar sua Carteira de Habilitação ou quisessem incluir alguma categoria nova. O benefício já existe desde 2011 e muitas pessoas não tem conhecimento da sua existência.

O programa já beneficiou milhares de pessoas que não teriam condições financeiras para obter o referido documento. As vagas são distribuídas de acordo com cada categoria de habilitação.

- Primeira Habilitação;
- Adição de categoria;
- Mudança de categoria.

Para participar do referido programa, o interessado deve preencher os seguintes requisitos, dentre outros:

- Ser maior de 18 anos;
- Saber ler e escrever;
- Ter renda familiar de até 2 (dois) salários mínimos;
- Está desempregado há mais de 1 (um) ano;
- Ser beneficiário de programas sociais como Bolsa Família;
- Ser estudante de rede pública, com bom desempenho;
- Estar inscrito no Cadúnico.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício à Ciretran de Nova Odessa, postulando informações sobre a existência do projeto **CNH Social** em nossa cidade, bem como sobre os procedimentos a serem adotados pelos interessados.

Nova Odessa, 6 de março de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 158/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a manutenção dos brinquedos, colocação de areia e cerca para impedir o ingresso de animais na praça situada, no Residencial Terra Nova.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a manutenção dos brinquedos, colocação de areia e cerca para impedir o ingresso de animais.

Os moradores requerem seja realizada a manutenção dos brinquedos, pois alguns estão quebrados. Eles postulam, ainda, a colocação de areia no local e de um pequeno cercado, que impeça o ingresso de animais e a contaminação da areia por fezes e urina.

Nova Odessa, 6 de março de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Fotos tiradas dia 01/03 de 2017





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 159/2017

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre o convênio firmado para transporte de alunos de Nova Odessa em 1º/07/2011 e encerrado em 30/06/2016.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

No dia 1º de julho de 2011 foi firmado o convênio n. 08029000554/2011 para transporte de alunos do Município de Nova Odessa. Referido convênio foi firmado com a Secretaria de Educação com valor total de R\$ 8.679.403,95 (valor liberado: R\$ 4.275.990,35 e contrapartida: R\$ 4.403.413,60).

Em 31 de dezembro de 2015 foi publicado no Diário Oficial – Poder Executivo – Seção I, despacho contendo o seguinte teor: ***“Diante dos elementos de instrução dos Autos e considerada a Cláusula Sétima, inciso I, do Convênio Assinado em 01-07-2011, denuncia o referido Ajuste com a Prefeitura Municipal”.***

Por outro lado, nos termos do art. 16, inciso XIV da Lei Orgânica, compete à Câmara, privativamente, ***“autorizar ou aprovar convênios, acordos ou contratos a serem celebrados pela Prefeitura com os Governos Federal e Estadual ou de outro Município, entidades de direito público ou particulares, de que resultem para o Município encargos não previstos na lei orçamentária”.***

Compulsando o site da Câmara, a subscritora não logrou êxito em encontrar a lei que teria autorizado a Prefeitura a firmar referido convênio. Em consequência, não teve acesso à Cláusula Sétima, inciso I do mesmo, a fim de verificar as razões que ensejaram na denúncia do mesmo.

Ante ao exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste a matéria, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando as seguintes informações:

- a) A Câmara Municipal autorizou o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, através da Secretaria da Educação, objetivando o transporte de alunos do Município de Nova Odessa, nos termos do art. 16, XIV da LOM?
- b) Na afirmativa, encaminhar cópia da lei.
- c) Na negativa, justificar.
- d) Encaminhar cópia integral do processo referente a este convênio.
- e) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 01 de março de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 160/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre estudo de asfaltamento das Chácaras Vale dos Lírios.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) existe planejamento para 2017 realizar asfaltamento das Chácaras Vale dos Lírios. Se positiva a resposta quando será aberta a licitação, início obras e custos?

Nova Odessa, 07 de março de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 161/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre procedimentos da Secretaria de Meio Ambiente ao caso descrito no Jornal de Nova Odessa no dia 04 de março de 2017: Há dois anos moradora do jardim São Jorge pede retirada de tronco de árvore caída.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 04 de março de 2017 o Jornal de Nova Odessa publicou notícia na página 05 “MEIO AMBIENTE” – Há dois anos moradora do jardim São Jorge pede retirada de tronco de árvore caída.

O tronco fica na Rua Maceió, no bairro Jardim São Jorge em frente a um terreno vazio, caído a mais de 02 (dois) anos e gera incomodo aos moradores. Até o momento a prefeitura não resolveu a questão. A propósito a prefeitura enviou uma carta endereçada a munícipe que fez a reclamação para a retirada, solicitando que seja de responsabilidade da munícipe a aquisição/compra de 25 mudas para compensar a queda da árvore e retirada do tronco.

Sem condições financeiras para compra das mudas argumentou junto a prefeitura, mas mesmo assim a prefeitura solicitou a compra de “uma muda”.

A queda da árvore foi por causa da chuva e não do munícipe. Mesmo assim a prefeitura exigiu a compra de uma muda para compensação, porque a árvore seria de responsabilidade do munícipe.

A munícipe reclama da segurança, porque os arbustos podem esconder uma pessoa com intenções duvidosas.

Esclarece a prefeitura que será realizada uma visita *in loco* para avaliação do estado fitossanitário¹⁸ da árvore e, se a árvore estiver comprometida será realizado o corte. Ainda esclarece que caso contrário, serão tomadas outras providências cabíveis.

A Secretaria destaca que à responsabilidade é do morador pelas árvores que existem em frente ao seu imóvel.

Vejamos:

Nos termos do art. 6º, da Lei Municipal nº 2.896 de 08 de outubro de 2014:

Art. 6º *Toda a vegetação de porte arbóreo, nos termos da presente lei, quando suprimida, deverá ser compensada no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da supressão nas seguintes proporções:*

I- plantio de 01 (uma) muda para cada exemplar de espécie exótica autorizada; (grifo nosso)

II- plantio de 25 (vinte e cinco) mudas para cada exemplar de *espécie nativa autorizada*, quando o total de árvores com corte autorizado na propriedade for inferior ou igual a 500 (quinhentos);

III- plantio de 30 (trinta) mudas para cada exemplar de espécie nativa autorizada, quando o total de árvores com corte autorizado for superior a 500 (quinhentos) e inferior ou igual a 1000 (mil);

IV- plantio de 40 (quarenta) mudas para cada exemplar de espécie nativa autorizada, quando o total de árvores com corte autorizado for superior a 1000 (mil).

§ 1º *Não havendo espaço adequado para a compensação total no mesmo local onde ocorreu a supressão, o replantio devera ser efetivamente feito em outro local ou mediante doação ao viveiro Municipal, que será determinado pela Secretaria de Meio Ambiente do Município, dentro do mesmo prazo do caput deste artigo. (RENUMERADO pela [Lei 2.990/15](#)).*

§ 2º *Independentemente do previsto no paragrafo anterior, a mesma quantidade suprimida deverá ser plantada no mesmo imóvel, respeitado o disposto nos incisos XI e XII do art. 8º. (ACRESCENTADO pela [Lei 2.990/15](#)).*

¹⁸ Tratamento **Fitossanitário** são procedimentos praticados para combater organismos vivos que possam ser de alguma forma nocivos ao meio-ambiente.
Fonte: <http://www.dicionarioinformal.com.br/fitossanit%C3%A1rio/>



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

No caso em tela jamais a prefeitura municipal poderia pedir 25 mudas de árvores para a munícipe sem antes fazer avaliação da árvore nativa ou exótica.

Preconiza no caput do art. 6º da Lei 2.896/14, que toda a vegetação de porte arbóreo, quando suprimida, deverá ser compensada no prazo de 90 dias, contados da data da supressão.

A situação descrita no jornal de Nova Odessa demonstra o contrário, ou seja, a prefeitura solicitou 25 mudas, mesmo sem saber se a árvore é nativa. Como pode a prefeitura exigir da população algo sem avaliação e antes do cumprimento da Lei Municipal – caput art. 6º, Lei 2.896/14 – “ ... quando suprimida, deverá ser compensada no prazo de 90 dias, contados da data da supressão ...”

Apropriação indevida. Abuso de poder. Incompetência.

De acordo com fotos (em anexo) do local fica evidente que a responsabilidade não é da munícipe e sim da Prefeitura Municipal – área verde nas margens do Ribeirão Quilombo.

Aliás, a população tá fazendo um grande favor para a prefeitura, mantendo limpo e mantendo criação de galinhas e patos para evitar a proliferação de insetos e animais peçonhentos.

Neste caso concreto os cuidados da manutenção e guarda são de responsabilidade da **Prefeitura Municipal de Nova Odessa** – lamentável a atitude de descaso e deficiência nos procedimentos da Secretaria do Meio Ambiente com a população.

Em face do exposto, considerando a relevância da matéria, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne:

- a) de quem é a responsabilidade da manutenção e guarda da área verde as margens do Ribeirão Quilombo, onde se encontra o tronco;
- b) existe a possibilidade de devolução do dinheiro gasto pela munícipe pela compra da muda de árvore;
- c) existe a possibilidade de manutenção e limpeza no terreno e realização de calçamento?

Nova Odessa, 07 de março de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 162/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a data prevista para a execução da limpeza (desobstrução) da galeria de águas pluviais situada na Rua 1, do bairro Cachoeira.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a data prevista para a execução da limpeza (desobstrução) da galeria de águas pluviais situada na Rua 1, do bairro Cachoeira.

Registre-se que os interessados, antes de procurar o auxílio desta Câmara Municipal, protocolaram pedido junto à Prefeitura Municipal em fevereiro do corrente ano (processo PMNO n. 1612/2017), sendo que até a presente data o serviço não foi realizado e o problema com o escoamento de água no local tem se agravado.

Nova Odessa, 8 de março de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 163/2017

Assunto: Solicita desarquivamento do processo administrativo PMNO 2056/2015, que trata da utilização de uma área situada nas proximidades da Rodovia Astrônomo Jean Nicolini pelo Setor de Zoonoses.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em fevereiro de 2015, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 96/2015, através do qual solicitou gestões do Chefe do Executivo junto ao Instituto de Zootecnia, objetivando a utilização da área situada nas proximidades da Rodovia Astrônomo Jean Nicolini – no local onde funcionava o antigo matadouro – pelo Setor de Zoonoses.

Em atendimento à referida solicitação, o Prefeito informou que a Administração Municipal já havia manifestado interesse e aguardava o parecer da Secretaria de Agricultura. A resposta (Ofício CAM n. 85/2015) está datada de 16 de março de 2015.

Em 2016, o assunto foi retomado através do requerimento n. 119/2016. Nessa oportunidade, o Prefeito informou que não participou das discussões referentes a cessão da área citada. Saliu, ainda, que o requerimento n. 96/2015 que deu início sobre as discussões sobre o tema, originou o PMNO 2056/2015 o qual havia sido arquivado. Por fim, sugeriu o desarquivamento do processo respectivo para saber exatamente quais foram os gestores na discussão.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal solicitando o desarquivamento do processo administrativo PMNO 2056/2015.

Nova Odessa, 7 de março de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 164/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre procedimentos para melhorar o Ranking de Transparência do Município de Nova Odessa.

Senhora Presidente
Senhores Vereadores:

O Ministério Público Federal – MPF publicou no site <http://www rankingdatransparencia.mpf.mp.br/>, resultados da nova fase do Ranking da Transparência.

O MPF fez um grande trabalho de levantamento do grau de cumprimento das Leis da Transparência de 100% dos municípios e estados. A evolução já pode ser sentida em números, mas isso não quer dizer que a batalha foi vencida.

Muitos entes públicos ainda insistem negar informações públicas aos cidadãos nos pedidos de transparência passiva – isto é, naqueles em que o cidadão faz a solicitação à administração.

O descumprimento, injustificado, a pedidos de acesso a informações públicas é ato ilegal, sujeitando seus infratores a sanções administrativas e até mesmo à condenação por ato de improbidade administrativa, nos termos da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/11).

Art. 32. Constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidade do agente público ou militar:

I - recusar-se a fornecer informação requerida nos termos desta Lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa;

(...)

§ 2º Pelas condutas descritas no caput, poderá o militar ou agente público responder, também, por improbidade administrativa, conforme o disposto nas Leis nos 1.079, de 10 de abril de 1950, e 8.429, de 2 de junho de 1992.

Assim, sempre que o cidadão tiver negado, injustificadamente, o seu pedido de acesso à informação pode acionar o Ministério Público, por meio de representação, para que sejam apuradas as devidas responsabilidades e prevenidos futuros atos ilícitos.

A representação pode ser protocolada no Ministério Público Estadual, caso a negativa tenha advindo de um órgão público municipal ou estadual, e no Ministério Público Federal, caso o órgão envolvido seja federal ou se trate de informação referente a recurso federal administrado por município/estado.

A nova classificação demonstra que Nova Odessa cresceu de 1,7 em 2015 para 4,20 em 2016. Variação de aumento de 2,50.

Em face do exposto, considerando a relevância da matéria, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne que a administração municipal possa manter o crescimento na classificação do Ranking de Transparência MPF para não ser julgada ilícita a conduta pela falta de transparência.

Nova Odessa, 07 de março de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 165/2017

Assunto: Solicita informações do Chefe do Poder Executivo e do síndico do Condomínio Dona Ester sobre a possibilidade de abertura da Avenida Natália Klava Muth, pelas razões que especifica.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Há alguns anos o subscritor vem alertando a Administração Municipal acerca da necessidade de prover uma nova via de integração e acesso aos moradores da Região formada pelos bairros próximos ao Jardim Alvorada, considerando-se que para os moradores da referida região o acesso à Avenida Ampélio Gazzetta ou à região central é feito por apenas duas vias públicas: 1- Avenida Fioravante Martins e 2- Avenida Rodolfo Kivitz.

Ocorre que, nos dias atuais e nos horários de pico, as avenidas acima citadas ficam congestionada com o grande número de veículos que transitam no sentido centro-bairro e no sentido bairro-centro.

Registre-se, ainda, que a região há vários anos vive um intenso crescimento imobiliário, bem como recebe novos projetos imobiliários de grande porte, como a construção de 720 unidades habitacionais destinadas à população de baixa renda do nosso município.

Some-se a este número os 300 apartamentos já contratados pela Administração destinados a população de baixa renda e as 800 casas populares que serão construídas nos próximos quatro anos na referida região. Além disso há empreendimentos particulares com cerca de 1.200 apartamentos e 300 casas já em construção.

Preocupado com essa situação, o vereador subscritor entrou em contato com proprietários de terrenos e/ou empresas no referido Condomínio buscando uma solução que possibilitasse a abertura da Avenida Natália Klava Muth, interferindo pouco na estrutura física do condomínio. Com os dados coletados nas reuniões e com mais informações colhidas no Setor de Obras, o subscritor acredita haver encontrado disposição para um acordo, através de uma proposta que atendesse, conjuntamente, às necessidades do Município e aos interesses dos proprietários.

De acordo com a sugestão do subscritor, a abertura da Avenida Natália Klava Muth impactaria de forma direta em 11 (onze) terrenos e, de forma indireta, nos demais no que se refere às atividades de carga/descarga de produtos e materiais. Por outro lado, os terrenos que ficarão "fora" do condomínio estarão inseridos numa avenida que naturalmente se tornará de grande importância comercial. Além disso, a Administração Municipal alteraria o zoneamento no entorno da avenida (de Industrial para Comercial), beneficiando os proprietários e diminuindo o impacto da mudança.

Outra solução seria a concessão de incentivos tributários durante um determinado período de tempo como forma de estimular a ocupação dos terrenos gerando emprego e renda e, ao mesmo tempo, compensando os proprietários pelo impacto causado pela interferência.

Esse assunto foi exaustivamente discutido em sessão, através da aprovação do Requerimento n. 185/2014, de autoria do subscritor. Em resposta, o Chefe do Executivo informou que estava estudando a viabilidade de resolver a questão de forma definitiva (Ofício CAM n.144/2014).

Em 2015 o assunto foi retomado, através do Requerimento n. 326/2015. Em resposta, o Prefeito Municipal asseverou que havia sido elaborado estudo para abertura da referida avenida seguindo orientações dos responsáveis pelo condomínio. Aduziu, ainda, que havia encaminhado cópia do documento aos responsáveis pelo condomínio, sem obter resposta (Ofício CAM n. 258/2015).

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a relevância da matéria, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo e ao síndico do Condomínio Dona Ester, postulando as seguintes informações:

Ao síndico do Condomínio Dona Ester:

- A proposta apresentada pela Prefeitura Municipal já foi estudada?
- Há possibilidade de formalizar acordo com o Chefe do Poder Executivo para resolver esta questão?

Ao Chefe do Poder Executivo:

- A Prefeitura Municipal deu andamento à questão? Na afirmativa, enumerar as medidas que foram adotadas.
- Na impossibilidade de acordo amigável, quando a Prefeitura Municipal pretende adotar as medidas judiciais cabíveis visando à abertura da referida via?

Nova Odessa, 13 de março de 2017,

VAGNER BARILON

ELVIS R. M. GARCIA

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 166/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de envio de projeto de lei alterando a Lei n. 2.954, de 13 de maio de 2015, para que o abono de faltas seja estendido para o acompanhamento de cônjuge, filho ou dependente com deficiência.

Senhores Vereadores:

Em 12 de dezembro de 2016 entrou em vigor a [Lei Federal n. 13.370/2016](#), que assegura o cumprimento de jornada de trabalho reduzida para o servidor público federal que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência.

A proposta, que inclui esse direito no Regime Jurídico Único dos Servidores da União ([Lei 8.112/1990](#)), foi apresentada pelo senador Romário (PSB-RJ). A legislação em vigor já assegurava o horário especial, sem a necessidade de compensação, ao servidor portador de deficiência. A lei em questão ampliou o benefício ao servidor público federal de forma que o responsável pela pessoa com deficiência não tenha que compensar a jornada não cumprida.

Embora esse direito só se aplique aos servidores públicos da União, a jurisprudência está estendendo-o a servidores públicos de outras esferas, já que a questão envolve o direito à vida e à saúde, além da própria dignidade da pessoa humana. Senão vejamos.

A saúde é um bem jurídico que goza de amparo constitucional no plano federal, estadual e municipal. O direito à saúde está intrinsecamente ligado ao direito à vida, garantia constitucional prevista no artigo 5º, *caput*, da Constituição Federal.

Já o comando constitucional do art. 196, da Carta Magna prevê que o necessitado tem o direito de receber do Estado, assim entendido União, Estados, Distrito Federal e Municípios, o suporte efetivo para a tutela do bem jurídico mais importante da sociedade, qual seja, a vida, nos seguintes termos:

“Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação”.

Na hipótese em comento, está em jogo a qualidade de vida dos servidores públicos que possuem dependentes com deficiência, que, por serem totalmente dependentes dos cuidados de terceiros, necessitam de um maior tempo materno (ou paterno) para a manutenção da sua saúde.

Cumprir mencionar que a Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, incorporada à legislação brasileira no ano de 2008, com equivalência a emenda constitucional, prevê, em linhas gerais, em seu art. 5º que deve ser promovida a igualdade e eliminada a discriminação, devendo os Estados adotar as medidas apropriadas para garantir que a adaptação razoável seja oferecida.

Esta questão foi trazida a este Legislativo pelo Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais Autárquicos Fundacionais Ativos e Inativos de Nova Odessa, em reunião realizada no último dia 10 de março com a Direção desta Casa. Na ocasião, o Presidente da entidade, Sr. Adriano José do Carmo Rosa, sugeriu a alteração na Lei n. 2.954, de 13 de maio de 2015, para que o abono de faltas seja estendido para o acompanhamento de cônjuge, filho ou dependente com deficiência.

Atualmente, o abono anual de 03 (três) faltas justificadas abrange apenas as seguintes situações: I – para acompanhamento de filhos menores de idade por ocasião de consulta médica, e II – para acompanhamento de pais idosos com mais de 60 (sessenta) anos de idade, por ocasião de consulta médica.

Ante ao exposto, considerando-se elevado interesse público de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de envio de projeto de lei alterando a Lei n. 2.954, de 13 de maio de 2015, para que o abono de faltas seja estendido para o acompanhamento de cônjuge, filho ou dependente com deficiência.

Nova Odessa, 13 de março de 2017.

CARLA F. DE LUCENA

AVELINO X. ALVES

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 167/2017

Assunto: Solicito informações sobre os loteamentos aprovados pela Administração Municipal.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador solicita ao Prefeito Municipal informações sobre quais foram os loteamentos aprovados pela Administração Municipal nos anos de 2013, 2014, 2015 e 2016, e quais são as características urbanísticas desses empreendimentos.

REQUEIRO aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o envio de ofício ao Chefe do Executivo.

Nova Odessa, 13 de Março de 2017.

TIAGO LOBO

REQUERIMENTO N. 168/2017

Assunto: Solicito ao poder Executivo a possibilidade de estender o horário de atendimento da Unidade Básica de Saúde 04.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

REQUEIRO aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o envio de ofício ao Chefe do Executivo com o propósito de, informar se existe a possibilidade de estender o horário de funcionamento e atendimento da Unidade Básica de Saúde 04, pois atualmente os horários de atendimento são de segundas, quartas e sextas-feiras o atendimento é realizado das 07h00 às 19h00 e terças e quintas-feiras é das 07h00 às 16h00.

A) O horário de atendimento e funcionamento da UBS 04 poderia ser até as 20h00?

B) Existe a possibilidade do novo horário de atendimento ser todos os dias?

C) Há equipe disponível para realizar o atendimento à população?

Nova Odessa, 13 de Março de 2017.

TIAGO LOBO

REQUERIMENTO N. 169/2017

Assunto: Solicito ao Prefeito Municipal extrato das contas dos fundos municipais dos direitos da criança e do adolescente, meio ambiente, de habitação e desenvolvimento urbano de interesse social e do esporte.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

REQUEIRO aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o envio de ofício ao Chefe do Executivo com o propósito de, disponibilizar os extratos dos anos de 2016 e 2017 dos fundos municipais de direitos da criança e do adolescente, meio ambiente, de habitação e desenvolvimento urbano de interesse social e do esporte.

Nova Odessa, 13 de Março de 2017.

TIAGO LOBO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 170/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de envio de projeto de lei complementar adequando o nível de escolaridade dos Secretários Municipais aos ditames constitucionais.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 22 de setembro de 2016 o Procurador Geral de Justiça promoveu Ação Direta de Inconstitucionalidade em face dos cargos de “Diretor de Assuntos Jurídicos”, “Diretor de Convênios”, “Diretor Vinculado à Secretária de Saúde”, “Diretor”, “Assessor Institucional”, “Assessor de Gabinete”, “Assessor Governamental” e “Assessor de Políticas Públicas”, previstos nos Anexos I, II e III da Lei Complementar nº 29, de 24 de janeiro de 2013, com a redação dada pela Lei Complementar nº 30, de 08 de fevereiro de 2013, ambas do Município de Nova Odessa, pelos seguintes fundamentos:

1. Criação de cargos de provimento em comissão com descrição genérica das respectivas atribuições. O núcleo das competências, dos poderes, dos deveres, dos direitos, do modo da investidura e das condições do exercício das atividades do cargo público devem estar precisamente descritas na lei. Violação dos princípios da reserva legal e da razoabilidade (art. 111 da Constituição Estadual).

2. Cargos de provimento em comissão, cujas atribuições ainda que descritas em lei, não evidenciam função de assessoramento, chefia e direção, mas, função técnica, burocrática, operacional e profissional a ser preenchida por servidor público investido em cargo de provimento efetivo (arts. 115, incisos I, II e V da Constituição Estadual).

3. As atividades de advocacia pública e suas respectivas chefias são reservadas a profissionais também recrutados pelo sistema de mérito. Violação de dispositivos da Constituição Estadual (arts. 98 a 100 da Constituição Estadual).

Embora os efeitos da liminar exarada não se apliquem aos atuais cargos ocupados, pelo menos até a decisão definitiva de mérito, o Município não pode efetuar mais contratações. Para poder recontratar, tomamos conhecimento de que nova proposta estaria sendo elaborada para posteriormente ser aprovada por este Legislativo.

Compulsando a legislação ora vigente, verifiquei não ser exigida qualificação (nível de escolaridade) para exercer a função de **Secretário Municipal**.

Nos termos do artigo 37, II, da Constituição Federal, *“a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e complexidade do cargo ou emprego, na forma prevista em lei, ressalvadas as nomeações para cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração”*.

Já o inciso V do referido artigo dispõe que os cargos em comissão e as funções de confiança somente podem ser criados (por lei) para as atribuições de direção, chefia e assessoramento.

A natureza destes cargos, absolutamente diferente dos cargos de provimento efetivo, exige certa **excepcionalidade**, conforme nos ensina HELY LOPES MEIRELLES¹⁹:

“A investidura efetiva é própria dos cargos do quadro permanente da Administração, ocupados pela grande massa do funcionalismo, com provimento inicial por concurso, para o desempenho de atividades técnicas e administrativas do Estado, com caráter de exercício profissional. Diversamente, a investidura em comissão é adequada para agentes públicos de alta categoria, chamados a prestar serviços ao Estado, sem caráter profissional, e até mesmo de natureza honorífica e transitória.

Tais agentes, em sua maioria são delegados ou representantes do Governo, pessoas de sua confiança, providos nos altos postos do Estado, para o desempenho de funções diretivas ou missões transitórias características de múnus público.” (g.n.)

De tal conceituação, resta evidente que os cargos em comissão não foram criados para atividades ordinárias e burocráticas da Administração, devendo ser utilizado em posições estratégicas e imprescindíveis para potencializar e elevar o nível da gestão

¹⁹ MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 35ed. São Paulo: Malheiros, p.84.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

pública. Isso ocorre através da possibilidade de utilização de pessoas dotadas de relevante qualificação ou notória experiência na respectiva área, sem necessidade de concurso público.

A propósito do nível de escolaridade compatível com cargos de provimento em comissão, destacam-se os seguintes julgados do Colendo Órgão Especial do Tribunal do Estado de São Paulo:

“AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE -Legislações do Município que Alvares Machado que estabelece a organização administrativa, cria, extingue empregos públicos e dá outras providências - Funções descritas que não exigem nível superior para seus ocupantes - Cargo de confiança e de comissão que possuem aspectos conceituais diversos - Afronta aos artigos 111, 115, incisos II e V, e 144 da Constituição Estadual — Ação procedente”. (TJSP, ADIn 0107464-69.2012.8.26.0000, Rel. Des. Antonio Carlos Malheiros, v.u., j. 12 de dezembro de 2.012)

“AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - Legislações do Município que Tietê, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento em comissão - Funções que não exigem nível superior para seus ocupantes — Cargo de confiança e de comissão que possuem aspectos conceituais diversos — Inexigibilidade de curso superior aos ocupantes dos cargos, que afasta a complexidade das funções - - Afronta aos artigos 111, 115, incisos II e V, e 144 da Constituição Estadual — Ação procedente.” (TJSP, ADIn 0130719-90.2011.8.26.000, Rel. Des. Antonio Carlos Malheiros, v.u., j. 17 de outubro de 2.012)

Ante ao exposto, considerando-se o elevado interesse público de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de envio de projeto de lei complementar adequando o nível de escolaridade (nível superior) dos Secretários Municipais aos ditames constitucionais.

Nova Odessa, 14 de março de 2017.

CAROLINA DE O. M. E RAMEH

TIAGO LOBO

REQUERIMENTO N. 171/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de uma boca de lobo na rua Riachuelo próximo do nº 834, no Jardim Bela Vista.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscrito foi procurado moradores da rua Riachuelo que vem solicitando à Prefeitura Municipal a adoção de medidas para sanar o problema existente na mesma, permanente acúmulo de água e sujeira na frente das casas dos munícipes.

Nesse sentido, acreditamos que a problemática será resolvida de forma definitiva, mediante a implantação de uma boca de lobo necessária ao escoamento da água.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne informar sobre a possibilidade de implantação de uma boca de lobo no local.

Nova Odessa, 13 de março de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 172/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado a implantação das melhorias que especifica na Rua Joaquim Carlos de Oliveira, no Jardim Santa Rita II.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que relataram a necessidade de estudo voltado a implantações das melhorias que especifica na Rua Joaquim Carlos de Oliveira, no Jardim Santa Rita II:

a) pintura de solo nas esquinas, em especial nos cruzamentos com maior fluxo de veículos;

b) colocação de placas indicativas de “Pare”, “Proibido Estacionar”, entre outras;

c) demarcação na duplicação da rua;

d) colocação de lombadas se necessário.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a realização das melhorias supramencionadas.

Nova Odessa, 13 de março de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 173/2017

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a notificação dos proprietários de terrenos que se encontram com mato alto no Residencial Terra Nova.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por moradores do Residencial Terra Nova que relataram com urgência a necessidade de notificação dos proprietários dos terrenos para que procedam a limpeza do local, dos imóveis abaixo especificado:

- Rua da felicidade casa n 800, 683 e 583;

- Rua Joaquim Gomes casa n 787;

A limpeza dos terrenos é necessária, devido ao aparecimento de insetos e animais peçonhentos nas residenciais vizinhas, bem como para melhorar o aspecto do Bairro.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a notificação dos proprietários dos sobreditos imóveis.

Nova Odessa, 13 de março de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Fotos tiradas dia 10/03/2017





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 174/2017

Assunto: Solicita informações da empresa ALL – América Latina Logística e do Prefeito Municipal sobre a manutenção e limpeza da área ao longo da linha férrea (do Jardim São Jorge à empresa Têxtil Guerreiro).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em maio de 2014 o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 445/2014, através do qual solicitou informações da empresa ALL – América Latina Logística e do Prefeito Municipal sobre a manutenção e limpeza da área ao longo da linha férrea (do Jardim São Jorge à empresa Têxtil Guerreiro).

Em atendimento à referida solicitação, o Chefe do Executivo informou que a Administração oficiaria a concessionária da ferrovia a se manifestar acerca da manutenção e limpeza da área. A resposta está datada de 29 de maio de 2014 (Ofício CAM n. 387/2014).

Tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, o subscritor submeteu à elevada apreciação plenária o Requerimento n. 940/2014, reiterando o pedido. Em resposta, a ALL informou que referido serviço havia sido incluído no cronograma da Unidade Local e em breve seria realizado (Carta 2730/GRIP/14, datada de 5 de dezembro de 2014). Todavia, até a presente data a problemática permanece sem solução satisfatória.

Ante ao exposto, em atendimento à solicitação de munícipes e considerando-se, precipuamente, o bem-estar das comunidades adjacentes à linha férrea **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício à ALL – América Latina Logística e ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os avanços obtidos em relação à referida solicitação, especialmente no tocante a data prevista para a execução dos serviços pleiteados.

Nova Odessa, 16 de março de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 175/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de cobertura e banco no ponto de ônibus situado na Avenida João Pessoa, n. 253, próximo à Biblioteca.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de cobertura e banco no ponto de ônibus situado na Avenida João Pessoa, n. 253, próximo à Biblioteca.

Nova Odessa, 17 de março de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 176/2017

Assunto: Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a possibilidade de ampliação e reforma do Setor de Fisioterapia do Hospital Municipal.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes que utilizam o Setor de Fisioterapia do Hospital Municipal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a existência de projeto voltado à ampliação e reforma do referido setor.

Além da necessidade de ampliação do espaço, os munícipes solicitam a imediata substituição do piso e a implantação de ar condicionado no local para melhor atender aos pacientes.

Nova Odessa, 16 de março de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 177/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a arrecadação dos impostos que especifica no período de 2011 a 2016 (IPTU, ISS, ITBI, IPVA, ICMS).

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a arrecadação dos impostos municipais (IPTU, ISS e ITBI) e dos impostos estaduais (IPVA e ICMS), no período de 2011 a 2016, discriminando os valores recebidos anualmente em relação à cada imposto acima especificado.

Nova Odessa, 16 de março de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 178/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de cessão dos espaços publicitários existentes nos pontos de ônibus à Associação dos Amigos dos Animais de Nova Odessa e à Associação Arca Protetora dos Animais.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Com a finalidade de auxiliar a Associação dos Amigos dos Animais de Nova Odessa e a Associação Arca Protetora dos Animais na manutenção de suas atividades, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de cessão dos espaços publicitários existentes nos pontos de ônibus às referidas entidades.

Nova Odessa, 8 de março de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 179/2017

Assunto: Solicita informações da ALL e do Chefe do Executivo sobre a reforma da passagem de pedestres existente no Jardim São Jorge, próximo à Rua Rio de Janeiro.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando que na passarela existente no Jardim São Jorge, próximo à Rua Rio de Janeiro, está ocorrendo o acúmulo de água e o assoalho do local encontra-se danificado, dificultando a passagem dos pedestres, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício à ALL e ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à reforma do local.
Nova Odessa, 8 de março de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 180/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de passeio público na Estrada Municipal Rodolfo Kivitz, próximo ao n. 530 (margem direita, sentido bairro, próximo ao Salão de Festas Klavin Eventos).

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de passeio público na Estrada Municipal Rodolfo Kivitz, próximo ao n. 530 (margem direita, sentido bairro, próximo ao Salão de Festas Klavin Eventos).

A medida é necessária, pois há um intenso trânsito de veículos no local e os pedestres não conseguem realizar a travessia com segurança. Ademais, a rodovia foi recentemente reformada.

Nova Odessa, 8 de março de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 181/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a reforma da praça do Jardim São Jorge.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando que as obras para a reforma da praça do Jardim São Jorge estão paralisadas, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) Por que as obras foram paralisadas?
- b) Qual a empresa responsável pelos serviços?
- c) Qual o valor da referida obra?
- d) Qual a data prevista para a retomada dos serviços e a conclusão das obras?
- e) Quais as empresas parceiras da Prefeitura que estão custeando essa obra?
- f) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 8 de março de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 182/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre os cursos oferecidos pelo SENAI no período de 2012 a 2017.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os cursos que oferecidos pelo SENAI no período de 2012 a 2017.

Nova Odessa, 16 de março de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 183/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal e do DER – Departamento de Estradas e Rodagens sobre a implantação de bocas de lobo na Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Durante a legislatura passada diversas proposições foram encaminhadas ao Prefeito Municipal e ao DER – Departamento de Estradas e Rodagens, solicitando a implantação de bocas de lobo na Rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg em virtude da grande quantidade de água que fica acumulada em quase toda sua extensão após pequenos intervalos de chuva.

Em atendimento à última proposição encaminhada ao Executivo sobre o assunto (requerimento n. 339/2016), o prefeito informou que a Diretoria Municipal de Convênios aguardava resposta ao Ofício n. 216/CV/2015, datado de 14 de setembro de 2015, que solicitava ao DER melhorias na via mencionada.

Ante ao exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao DER – Departamento de Estradas e Rodagens e ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os avanços obtidos, especialmente no tocante ao posicionamento do DER em relação ao pedido contido no Ofício n. 216/CV/2015, datado de 14 de setembro de 2015.

Nova Odessa, 8 de março de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 184/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a gestão dos bens imóveis municipais, conforme especifica.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

A apreciação do projeto de lei n. 77/2016, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo alienar imóvel de sua propriedade no bairro Vila Azenha, ocorrido na sessão ordinária do último dia 6 de março, suscitou a discussão acerca da gestão patrimonial realizada pela atual administração.

A matéria é disciplinada pelos artigos 94 a 102 da Lei Orgânica do Município²⁰. Assim, além da alienação de bens imóveis (venda, doação, permuta e/ou concessão do direito de superfície), a legislação local permite, ainda, o uso por terceiros mediante concessão, permissão ou autorização a título precário e por tempo determinado, conforme o interesse público o exigir.

Diferente da alienação e da concessão de bens públicos de uso comum que dependem de autorização legislativa, a concessão administrativa de bens públicos de uso especial e dominicais, a permissão e a autorização de qualquer área pública são realizadas por ato unilateral do Prefeito (licitação, decreto e portaria, respectivamente).

Nesse sentido, objetivando fiscalizar a gestão patrimonial realizada pela atual administração em relação aos bens imóveis municipais, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao

²⁰ **Art. 94.** Constituem bens municipais todas as coisas móveis e imóveis, direitos e ações que, a qualquer título, pertençam ao Município.

Art. 95. Pertencem ao patrimônio municipal as terras devolutas localizadas dentro de seus limites.

Art. 96. Compete ao Prefeito Municipal a administração dos bens municipais, respeitada a competência da Câmara quanto a aqueles empregados nos serviços desta.

Art. 97. A alienação de bens municipais, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será sempre precedida de avaliação e obedecerão as seguintes normas:

I – quando imóveis, dependerá de autorização legislativa e licitação, dispensada esta nos seguintes casos:

a) doação, devendo constar obrigatoriamente do contrato os encargos do donatário, o prazo para o seu cumprimento e a cláusula de retrocessão, sob pena de nulidade do ato, salvo quando o donatário for o Estado ou a União.

b) permuta;

c) concessão do direito de superfície, devendo constar obrigatoriamente da escritura de concessão os encargos do superficiário, prazo de duração, e as formas de cessação do direito e a incorporação ou não das benfeitorias.

II – quando móveis, dependerá apenas de licitação, dispensada esta nos casos de doação, que será permitida exclusivamente para fins assistenciais ou quando houver interesse público relevante, justificado pelo Executivo.

§ 1º O Município, preferentemente à venda ou doação de seus bens imóveis, outorgará direito real de uso, mediante prévia autorização legislativa e licitação.

§ 2º O Município poderá, ainda, outorgar concessão do direito de superfície mediante avaliação prévia e autorização legislativa.

Art. 98. A aquisição de bens imóveis por compra, recebimento em doação com encargo ou permuta depende de prévia avaliação e autorização legislativa.

Art. 99. O uso de bens municipais por terceiros somente poderá ser feito mediante concessão, permissão ou autorização a título precário e por tempo determinado, conforme o interesse público o exigir.

§ 1º A concessão administrativa dos bens públicos de uso especial e dominicais dependerá de licitação e será feita mediante contrato, sob pena de nulidade do ato.

§ 2º A concessão administrativa dos bens públicos de uso comum somente poderá ser outorgada para finalidades escolares, de assistência social ou turística, mediante autorização legislativa.

§ 3º A permissão de uso, que poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita, a título precário, por ato unilateral do Prefeito, através de decreto.

§ 4º A autorização, que poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita por portaria, para atividades e usos específicos ou transitórios.

§ 5º A licitação poderá ser dispensada nos casos permitidos na legislação aplicável.

Art. 100. Nenhum servidor será dispensado, transferido, exonerado ou terá aceito o seu pedido de exoneração ou rescisão, sem que o órgão responsável pelo controle dos bens patrimoniais da Prefeitura ou da Câmara ateste que o mesmo devolveu os bens móveis do Município que estavam sob sua guarda.

Art. 101. O órgão competente do Município será obrigado, independentemente de despacho de qualquer autoridade, a abrir inquérito administrativo e a propor, se for o caso, as competentes ações civil e penal contra qualquer servidor, sempre que forem apresentadas denúncias referentes ao extravio ou a danos de bens municipais.

Art. 102. A utilização e a administração dos bens públicos de uso especial como mercados, matadouros, estações, recintos de espetáculos e campos de esportes serão feitas na forma de lei e regulamentos respectivos.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

1. Em relação à alienação de bens imóveis (venda, doação, permuta e/ou concessão do direito de superfície), no período de 2013 até a presente data:

- a) Quantas áreas foram vendidas?
- b) Quantas áreas foram doadas?
- c) Quantas áreas foram permutadas?
- d) Houve a concessão do direito de superfície em relação a alguma área pública?
- e) Em todos os casos, favor especificar a área alienada (indicando o endereço e a metragem) e o particular interessado que a recebeu.

2. Em relação ao uso de bens municipais por particulares (concessão, permissão ou autorização), no período de 2013 até a presente data:

- a) Quantas áreas foram concedidas no período?
- b) Quantas permissões de uso de área foram decretadas no período? Enviar cópia do decreto.
- c) Quantas autorizações de uso de área foram concedidas no período? Enviar cópia da portaria.
- d) Em todos os casos, favor especificar a área (indicando o endereço e a metragem) e o particular interessado que a recebeu.

Nova Odessa, 9 de março de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 185/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o empreendimento denominado Brazilian Business Park.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 11 de novembro de 2013, a assessoria de imprensa da Prefeitura Municipal emitiu nota intitulada "*Empreendimento deve gerar 15 mil empregos diretos*", sobre o empreendimento denominado Brazilian Business Park.

A nota informava que naquela data o empreendimento havia sido lançado com investimento estimado de R\$ 400 milhões e capacidade de geração de aproximadamente 15 mil empregos diretos e 25 mil indiretos.

Além da geração de emprego e renda e da atração de empresas voltadas principalmente à área de tecnologia, a nota informava, ainda, que o empreendimento abrigaria uma escola profissionalizante e executaria as obras na estrada que liga os bairros de chácaras da região conhecida como Pós-Anhanguera à rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg, facilitando o acesso ao centro da cidade.

Em face do exposto, para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as informações abaixo especificadas, relacionadas ao referido empreendimento:

- a) Quantas empresas foram instaladas no Brazilian Business Park?
- b) Quantos empregos foram efetivamente gerados no local?
- c) Qual o valor do ICMS e outros impostos arrecadados com o referido empreendimento?
- d) A escola profissionalizante foi implantada no local? Na afirmativa, quais os cursos por ela oferecidos? Na negativa, quais os motivos que justificam a não implantação dessa escola?
- e) As obras na estrada que liga os bairros de chácaras do Pós-Anhanguera à rodovia Arnaldo Júlio Mauerberg foram realizadas? Na negativa, quais os motivos que justificam a não realização dessas obras?

Nova Odessa, 16 de março de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 186/2017

Assunto: Solicita, para fins de fiscalização, informações sobre a aquisição de sorvetes realizadas pela Prefeitura Municipal nos exercícios de 2013, 2014 e 2015.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Desde a legislatura passada, o vereador subscritor vem tentando obter informações sobre as aquisições de sorvetes realizadas pela Administração Municipal. Registre-se que os requerimentos apresentados foram motivados pela ausência de informações completas sobre o assunto no *site* da Prefeitura Municipal.

Nesse sentido, conforme pesquisa realizada na página oficial da Prefeitura na internet, o vereador subscritor conseguiu localizar os editais dos pregões realizados em 2013 (Pregão Presencial n. 38/PP/2013)²¹ e 2014 (Pregão Presencial n. 119/PP/2014)²² para a aquisição de sorvetes, mas não obteve êxito em relação à licitação deflagrada em 2015 (Pregão Presencial n. 92/PP/2015).

As primeiras dúvidas existentes se referem às estimativas realizadas nessas licitações, tanto em relação à quantidade de produto a ser adquirida em cada ano, como no que tange ao preço referencial utilizado em cada certame.

Em 2013 foi estimada a aquisição de **180.000** (cento e oitenta mil) potes unitários de sorvete. Já em 2014, foi prevista a compra de **90.400** (noventa mil e quatrocentos) potes unitários desse produto (sendo 90.000 potes de sorvete de massa, 200 potes unitários de gelato comestível sem lactose e 200 potes unitários de gelato comestível diet). Portanto, quase a metade do que foi previsto para 2013.

A redução ocorrida no quantitativo do produto não se refletiu, de forma proporcional, na estimativa da despesa, uma vez que na licitação realizada em 2013 foram reservados **R\$ 469.800,00** ($180.000 \times 2,61 = 469.800$), e no certame realizado em 2014 foram reservados **R\$ 309.108,00**.

Ante a ausência de informação sobre os preços médios que seriam aceitos pela Administração no Pregão Presencial n. 119/PP/2014, conclui-se que o preço médio do produto foi orçado em **R\$ 3,42** ($R\$ 309.108,00 / 90.400 = 3,42$).

Em relação à licitação deflagrada em 2015, não consegui localizar o edital do pregão presencial n. 92/PP/2015. As informações obtidas sobre o referido certame se referem ao nome do fornecedor (J.V. Comércio de Sorvetes Ltda. - ME) e ao valor final do contrato (**R\$ 403.600,00** – quatrocentos e três mil e seiscentos reais). Não há informações sobre a quantidade de produto a ser adquirida, nem tampouco sobre o preço unitário referencial utilizado no certame e o efetivamente contratado.

Outra situação que precisa ser esclarecida se refere à destinação conferida aos produtos adquiridos, uma vez que a Prefeitura atende aproximadamente 4500 alunos na rede municipal de Educação, conforme dados de março de 2014.

Em face do exposto, para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal as informações abaixo especificadas, relacionadas aos pregões presenciais n. 38/PP/2013, n. 119/PP/2014 e n. 92/PP/2015:

²¹ Pregão Presencial n. 38/PP/2013, que teve por objetivo o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de sorvete em massa para o Setor de Merenda Escolar. O termo de referência do certame previa a aquisição de **180.000** (cento e oitenta mil) potes, contendo 80 gramas de sorvete cada, pelo preço máximo unitário de **R\$ 2,61** (dois reais e sessenta e um centavos). Assim, a despesa total estimada para o referido pregão foi de aproximadamente **R\$ 469.800,00** (quatrocentos e sessenta e nove mil oitocentos reais).

²² Pregão Presencial n. 119/PP/2014, objetivando o fornecimento parcelado, com entregas ponto a ponto, de sorvete de massa para os alunos da rede pública do município de Nova Odessa. Conforme o termo de referência desse pregão seriam adquiridos **90.000** (noventa mil) potes unitários contendo aproximadamente 70 a 80 g gramas de sorvete de massa, mais **400** (quatrocentos) potes unitários contendo aproximadamente 70 a 80 g gramas de gelato comestível, sendo metade isenta de lactose e a outra metade diet.

A despesa estimada para esse certame foi de **R\$ 309.108,00** (trezentos e nove mil, cento e oito reais). O termo de referência desse pregão não apresentou os preços máximos unitários que seriam observados pela Administração Municipal para a aquisição dos produtos.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

a) Quantos sorvetes foram adquiridos através dos processos licitatórios acima indicados? Favor especificar a quantidade adquirida em cada processo, o preço pago por unidade e os nomes das empresas fornecedoras.

b) Em 2016, foi deflagrado processo licitatório para a aquisição do referido produto? Na afirmativa, favor especificar a quantidade licitada, o preço estimado e o contrato por unidade e o nome da empresa vencedora do certame.

c) Qual o valor total gasto em cada exercício com o produto em questão?

d) Qual a destinação conferida ao produto? Eles foram entregues à população ou foram distribuídos aos alunos da rede municipal de Ensino?

e) Quais as datas de utilização desses produtos?

f) Enviar cópia das notas fiscais contendo a assinatura do responsável pelo recebimento dos sorvetes.

Nova Odessa, 13 de março de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 187/2017

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a revisão dos contratos firmados pelo Município.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

A Prefeitura anunciou, em agosto de 2015, um pacote de medidas para a diminuição de despesas, que previa, entre outras ações, a redução temporária da carga horária dos servidores e a revisão dos contratos firmados pelo Município.

Em janeiro de 2016, a Administração divulgou nota sobre a economia decorrente desse pacote²³. Resumidamente, foi informado que no último quadrimestre de 2015 a Prefeitura havia economizado **R\$ 1,4 milhão**, relativo a custos de manutenção que foram reduzidos e também contratos que foram renegociados.

Registre-se que medida semelhante à acima apontada, voltada à disponibilização de informações sobre os resultados obtidos em 2016, ainda não foi adotada pela Administração Municipal. Por outro lado, em 6 de janeiro de 2017, o Executivo emitiu nota²⁴ informando sobre a criação de um Comitê de Planejamento Administrativo, que possui como objetivo tornar mais eficiente a aplicação dos recursos públicos.

A nota informava, ainda, que a primeira ação do Comitê foi o contingenciamento de 30% (trinta por cento) no controle da dotação orçamentária de 2017, com exceção da folha de pagamento.

Recentemente, a Prefeitura informou que uma nova redução na jornada de trabalho dos servidores seria realizada, juntamente com a revisão e renegociação dos contratos²⁵.

Em face do exposto, para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a revisão contratual realizada, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Quantos contratos foram renegociados no período de agosto de 2015 até a presente data? Favor indicar o número do contrato, o objeto e o valor reduzido.

b) Os contratos de locação de imóveis foram revistos nesse período? Na afirmativa, favor indicar o número do contrato, o objeto e o valor reduzido.

c) Caso as renegociações não tenham atingido os contratos de locação de imóveis, favor informar os motivos, bem como se a Prefeitura pretende renegocia-los nesse novo período.

Nova Odessa, 16 de março de 2017.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

²³ "Nova Odessa já economizou R\$ 1,4 milhão com redução de jornada e revisão de contratos", disponível em: <http://www.novaodessa.sp.gov.br/NoticiasConteudo.aspx?IDNoticia=15732>.

²⁴ "Prefeito de Nova Odessa cria Comitê de Planejamento Administrativo", disponível em: <http://www.novaodessa.sp.gov.br/NoticiasConteudo.aspx?IDNoticia=16184>.

²⁵ "Para economizar, Prefeitura reduz expediente", disponível em: <http://www.novaodessa.sp.gov.br/noticiasConteudo.aspx?IDNoticia=16265>.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 188/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de se editar Programa de Desligamento Voluntário – PDV.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento a solicitação de diversos servidores municipais, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de se editar um novo Programa de Desligamento Voluntário – PDV, nos moldes do instituído através da Lei n. 2.845/2014.

Nova Odessa, 16 de março de 2017.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 189/2017

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de envio de projeto de lei a esta Casa Legislativa para incentivar o pagamento de IPTU antes do vencimento – Programa “Bom Pagador”.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Recentemente o jornal “O Liberal” divulgou matéria jornalística sobre um projeto de lei que foi aprovado pela Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, autorizando o Executivo Barbarense a realizar, no exercício de 2017, distribuição de prêmios por sorteios visando fomentar a arrecadação do IPTU.

De acordo com o referido projeto serão sorteados um carro e uma moto como incentivo para que os pagamentos sejam realizados antes do vencimento, possibilitando melhor planejamento do uso das verbas.

O carro será sorteado entre os contribuintes que efetuarem o pagamento do IPTU em cota única até o vencimento em 20 de março, e a moto será sorteada ao final do ano, com a participação daqueles que efetuarem os pagamentos de todas as parcelas até o dia 20 de dezembro.

Os contribuintes concorrerão com o número identificado no código do imóvel no cadastro tributário, contido no carnê do IPTU. Serão considerados premiados os contribuintes dos imóveis cujo código do imóvel coincida com o número do primeiro prêmio dos sorteios da Loteria Federal.

Por último, apresento cópia do projeto de lei aprovado pela Câmara Municipal de Santa Bárbara d’Oeste, para apreciação do Executivo.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de envio de projeto de lei semelhante a esta Casa Legislativa, para incentivar o pagamento de IPTU antes do vencimento.

Nova Odessa, 16 de março de 2017.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 190/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de um banco de remédios no Município.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Através do Requerimento n. 802/2015, de autoria do subscritor, foram solicitadas informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de instituir em nossa cidade um banco de remédios, com a finalidade de formar estoques oriundos de doações de pessoas físicas e jurídicas. O banco de remédios funcionaria em local próprio, a ser designado pelo Poder Executivo.

Em resposta, o Chefe do Executivo afirmou que a Secretaria de Saúde realizaria estudos sobre a viabilidade da sugestão (Ofício CAM n. 688/2015). O ofício foi protocolizado nesta Casa Legislativa no dia 15 de dezembro de 2015.

Ante ao exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre a matéria, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne prestar informações sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos:

- a) A Secretaria de Saúde realizou estudos sobre a viabilidade desta sugestão?
- b) Na afirmativa encaminhar.
- c) Na negativa, justificar.
- d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 20 de março de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 191/2017

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo e dos Cartórios de Registro de Imóveis do Município sobre a aplicabilidade da Lei n. 2.745, que determina a afixação de placa visível com a respectiva tabela sobre descontos para pagamento de registro de imóveis.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 23 de setembro de 2013 entrou em vigor a Lei n. 2.745, que determina a afixação, nos Cartórios de Registro de imóveis, de placa visível com a respectiva tabela sobre descontos para pagamento de registro de imóveis.

A lei obriga os Cartórios de Registro de Imóveis de Nova Odessa a afixarem, de forma visível e com destaque, placa informativa contendo a seguinte informação:

“Verifique se seu imóvel se enquadra como habitação de interesse social, e/ou faça jus a descontos, nos termos da legislação vigente”.

A norma em questão objetiva assegurar aos usuários o acesso à informação correta do pagamento a ser efetuado ao registrar seu imóvel.

O art. 3º estabelece que os atendentes dos Cartórios de Registro de Imóveis ficam obrigados a informar os usuários, no ato do atendimento, o benefício previsto na sobredita tabela. Já o artigo 4º fixa multa diária de 3 UFESPs em caso de descumprimento da norma.

Ante ao exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofícios, solicitando as seguintes informações relacionadas à matéria:

Aos Cartórios:

- a) Foi afixada placa, nos termos da Lei n. 2.745/2013?
- b) Os atendentes estão informando os usuários sobre o benefício previsto na tabela, nos termos do art. 3º?
- c) Outras informações consideradas relevantes.

À Prefeitura Municipal:

- a) A Lei Municipal n. 2.745/2013 está sendo aplicada?
- b) Quantas penalidades foram aplicadas aos Cartórios, desde a entrada em vigor da referida lei? Encaminhar cópia das mesmas.
- c) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 20 de março de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 192/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a substituição dos aparelhos de exercícios da Academia da Melhor Idade situada, no Jardim Marajoara.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes do Jardim Marajoara que relataram a necessidade de substituição dos aparelhos de exercícios da Academia da Melhor Idade que se encontram quebrados, bem como a substituição de várias lâmpadas que estão queimadas e quebradas.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a substituição dos aparelhos exercícios e a trocas das lâmpadas da referida academia.

Nova Odessa, 20 de março de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Fotos tiradas dia 20/03/2017



REQUERIMENTO N. 193/2017

Assunto: Convoca o Secretário de Governo e os servidores lotados na Diretoria de Cultura e Turismo para prestar informações sobre os trabalhos realizados em 2016 e os projetos previstos para 2017, relacionados à Cultura.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Com fulcro nas disposições contidas no art. 16, X, da Lei Orgânica do Município, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, solicitando se digne convocar o Secretário de Governo, Sr. Wagner Fausto de Moraes, e os servidores Sr. Cicero Edno da Silva, Sra. Carla Cristina Magalhães e Sra. Simone Fernanda Martinhão Cobra, para prestar informações sobre os trabalhos realizados em 2016 e os projetos previstos para 2017, relacionados à Cultura, no próximo dia 17 de abril, às 18h, nesta Casa de Leis.

Nova Odessa, 16 de março de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 194/2017

Assunto: Solicita, para fins de fiscalização, cópia do contrato celebrado com a empresa Vivo Sabor.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal cópia do contrato celebrado com a empresa Vivo Sabor.

Nova Odessa, 21 de março de 2017.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N.195/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de lombada à Rua Joaquim Leite Da Cunha na altura do n. 1051, no Bairro Nossa Senhora de Fátima.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de lombada à Rua Joaquim Leite Da Cunha na altura do n. 1051, no Bairro Nossa Senhora de Fátima.

Nova Odessa, 20 de março de 2017.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 196/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de alteração no trânsito de veículos na passagem sob a linha férrea no início da Rua Porto Alegre, próximo ao Jardim Picerno (alterar o sentido de circulação para implantação de duplo sentido de circulação).

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a possibilidade de alteração no trânsito de veículos na passagem sob a linha férrea no início da Rua Porto Alegre, próximo ao Jardim Picerno, para que ocorra o duplo sentido de circulação. Para tanto, é necessária a abertura do local em aproximadamente 1,5m de cada lado.

A medida visa aprimorar o trânsito de veículos naquela região, especialmente na Rua Goiânia.

Nova Odessa, 23 de março de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES



REQUERIMENTO N. 197/2017

Assunto: Solicito melhoria no sistema de drenagem da Estrada Municipal Olindo Biondo – Núcleo Colonial.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador solicita melhoria no sistema de drenagem da Estrada Municipal Olindo Biondo (Estrada Novo 178) no bairro Núcleo Colonial. Em dias de chuva, a via fica tomada pelas águas e após o término da chuva a via apresenta grande dificuldade em drenar a água, o que dificulta a passagem de carros e pedestres além de colocar em risco a segurança daqueles que a utilizam. Segue as **fotos em anexo**.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício à Prefeitura Municipal de Nova Odessa.

Nova Odessa, 25 de março de 2017.

TIAGO LOBO





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 198/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre estudo de Ampliação da quantidade de Casas do Idoso.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) há estudos para ampliação da quantidade da **Casa do Idoso**? Existe estudo da demanda para essa ampliação? Quantas casas seriam necessárias para suprir as necessidades do município?

Nova Odessa, 23 de janeiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

REQUERIMENTO N. 199/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a possibilidade de Implantação de um “Relógio Floral” no município de Nova Odessa.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de munícipes e dúvidas da audiência pública da saúde do dia 25/01/17, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal estudo/possibilidades para **Implantação de um Relógio Floral** no município.

Existe em vários municípios brasileiros e países esse tipo de relógio floral.

Será um grande ponto turístico para o município, inclusive sua beleza para admirar, fotografar, educação ambiental, lazer e visitação.

Nova Odessa, 23 de janeiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



Foto Relógio Floral do município de Poços de Caldas / Minas Gerais



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 200/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre o Contrato nº 156/2013, firmado com a Consultoria Econômica, Contábil e Administração Municipal S/S LTDA – CECAM, conforme relatório do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Verificando atentamente o relatório enviado a esta casa pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP, podemos observar que as contas do exercício de 2014 teve o parecer favorável à aprovação, contudo existem inúmeras anotações com os seguintes dizeres: falhas, déficit, ausência, falta, exercício mascarado pela terceirização, não procede, falta de divulgação, ministério público, enfim, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovevem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: **a)** cópia fiel do contrato e seus respectivos aditivos do contrato nº 156/2013, firmado com a CECAM.

No site da prefeitura - portal de transparência deve ter publicidade também os registros de repasses ou transferências de recursos financeiros, informações sobre licitação com os respectivos editais e resultados, bem como contratos celebrados, além de dados gerais para o acompanhamento de programas, projetos e obras de órgãos e entidades. **Não é o caso do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Nova Odessa.**

Nova Odessa, 24 de março de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

REQUERIMENTO N. 201/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre o Serviço de Informação ao Cidadão, conforme relatório do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Verificando atentamente o relatório enviado a esta casa pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP, podemos observar que as contas do exercício de 2014 teve o parecer favorável à aprovação, contudo existem inúmeras anotações com os seguintes dizeres: falhas, déficit, ausência, falta, exercício mascarado pela terceirização, não procede, falta de divulgação, ministério público, enfim, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovevem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal:

a) quando será implantado o Serviço de Informação ao Cidadão?

No site da prefeitura - portal de transparência deve ter publicidade também os registros de repasses ou transferências de recursos financeiros, informações sobre licitação com os respectivos editais e resultados, bem como contratos celebrados, além de dados gerais para o acompanhamento de programas, projetos e obras de órgãos e entidades. **Não é o caso do Portal de Transparência da Prefeitura Municipal de Nova Odessa.**

Nova Odessa, 24 de março de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 202/2017

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à criação do Diário Oficial Eletrônico, pelas razões que especifica.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 16 de maio de 2011, a Prefeitura de Campinas instituiu, através do decreto n. 17.326, o Diário Oficial Eletrônico do Município de Campinas, destinado as publicações oficiais dos órgãos da administração direta e indireta e do Poder Legislativo daquele município.

Em consulta realizada a empresa de economia mista Informática de Municípios Associados S/A (IMA)²⁶, responsável pela implantação e gerenciamento do referido Diário Oficial Eletrônico, a vereadora subscritora obteve um orçamento no valor de **R\$ 51.736,20** (cinquenta e um mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte centavos), para a implantação de serviço semelhante em nosso município.

De outra parte, conforme informações prestadas pelo Chefe do Executivo a esta Câmara Municipal, no exercício de 2014, foram gastos **R\$ 225.343,90** (duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e noventa centavos) com a publicação dos atos oficiais (o que o Prefeito denominou de “imprensa oficial” – Ofício CAM n. 131/2015, protocolizado nesta Câmara Municipal, em 10 de abril de 2015, sob o n. 1107).

Nesse contexto, a implantação de um Diário Oficial Eletrônico no Município, além de se compatibilizar com a nova realidade mundial, onde o cidadão prioriza a obtenção de informações através da internet, tem se demonstrado uma opção financeiramente mais vantajosa para as administrações públicas. A medida proposta atende plenamente aos princípios da transparência e da economicidade.

Registre-se, por último, que a possibilidade de utilização de meio eletrônico por Município como veículo oficial de publicação de atos municipais já foi tratada pelos Tribunais de Contas de Minas Gerais e Pernambuco, na consulta n. 837.145 e no Processo TC n. 1106771-8, respectivamente (documentos anexos).

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, solicitando informações sobre a existência de estudo voltado à criação do Diário Oficial Eletrônico no nosso município.

Nova Odessa, 23 de março de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

²⁶ Empresa de economia mista, fundada em 1976, que tem como principal acionista a Prefeitura Municipal de Campinas (PMC). Presta serviços nas áreas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e é responsável pelo desenvolvimento, manutenção e evolução de todos os sistemas que atendem à PMC. Os principais clientes da IMA são prefeituras, entretanto várias de suas soluções atendem aos demais níveis da administração pública direta e indireta.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 203/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a Implantação de Projeto para ICMS ECOLÓGICO.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Verificando Lei Estadual nº 3.201/1981, alterada pela Lei nº 8.510/1993, que dispõe sobre a parcela pertencente aos municípios, do produto da arrecadação do Imposto sobre as Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual de Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

A busca por políticas públicas de preservação do meio ambiente, bem como o incentivo à conscientização acerca dos temas ambientais tem se tornado uma das principais preocupações dos governantes nas três esferas de Poder. O ICMS ecológico constitui-se como uma ferramenta primorosa para dar ensejo a essas necessárias novas posturas. Trata-se de instauração de critérios de redistribuição do bolo do ICMS aos municípios baseada em **projetos de proteção e preservação ambiental que garantam a qualidade de vida local, através de investimentos do Poder Público municipal na implantação sistemática de obras de saneamento, coleta seletiva e tratamento de lixo, esgoto sanitário e proteção de áreas de preservação natural**. Essa possibilidade de mudança no critério de repasses está amparada no art.158 da Constituição Federal, que permite aos Estados definir, em legislação específica, parte dos critérios para o repasse de recursos do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, que os municípios têm direito. A Emenda Constitucional nº42 de 2003 coloca a defesa do meio ambiente como princípio geral da ordem econômica, prevendo tratamento diferenciado conforme impacto ambiental de produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação. Neste caso a denominação ICMS Ecológico faz jus à utilização de critérios que focam temas ambientais. Estimula-se a adoção de critérios base ambientais e sociais para a maior arrecadação para os municípios, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) há estudos para implantação do ICMS ECOLÓGICO no município de Nova Odessa?

Nova Odessa, 27 de março de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 204/2017

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de instalar um Parque Infantil na Praça “Aquiles Rodrigues Magalhães”, no Residencial 23 de Maio.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por moradores da região do bairro 23 de maio que relataram a necessidade de informações sobre a possibilidade de instalar um parque infantil na Praça “Aquiles Rodrigues Magalhães”.

Entretanto, a instalação do parque infantil se faz necessária, pois na citada praça foi instalada uma academia da melhor idade e as crianças estão brincando nesses aparelhos, que não são adequados para suas idades e tamanhos, podendo causar algum acidente ou lesão.

É de extrema necessidade a adoção desta medida, com a finalidade de proporcionar lazer as crianças e evitar acidentes.

Em face do exposto, considerando a necessidade da adoção de medidas com relação ao problema apresentado, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto, principalmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão.

a) Há possibilidade de instalação de parque infantil na Praça “Aquiles Rodrigues Magalhães”, no Residencial 23 de Maio?

b) Em hipótese afirmativa, quando ocorrerá a obra?

c) Demais informações pertinentes ao caso.

Nova Odessa, 28 de março de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 205/2017

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a aplicabilidade da Lei n. 2.677/2013, que dispõe sobre normatização e fiscalização de equipamentos de lazer dos parques infantis e playgrounds situados no Município, de acordo com as normas técnicas da ABNT.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 15 de janeiro de 2013 entrou em vigor a Lei n. 2.677, que dispõe sobre normatização e fiscalização de equipamentos de lazer dos parques infantis e playgrounds situados no Município, de acordo com as normas técnicas da ABNT (NBR 14350-1 e NBR 14350-2).

O art. 2º da referida lei estabelece que a fiscalização acerca da adequação dos espaços de lazer ocorrerá anualmente Já o art. 3º fixa que a não observância das normas da ABNT implicará na suspensão do funcionamento do local até a solução da desconformidade.

Ante ao exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, solicitando as seguintes informações relacionadas à matéria:

a) A Lei Municipal n. 2.677/2012, está sendo aplicada? Na negativa, justificar.

b) A fiscalização anual está sendo realizada, nos termos do art. 25?

c) A Prefeitura Municipal já suspendeu o funcionamento de algum local, nos termos do art. 3º? Encaminhar cópia de documento comprobatório.

d) Outras informações consideradas relevantes.

Mova Odessa, 27 de março de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 206/2017

Assunto: Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre os estudos realizados para a implantação de ciclovia e pista de caminhada na Rua Ilda B. da Silva (da Ocrim até o pontilhão do São Jorge).

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 17 de abril de 2015, o vereador subscritor e um representante da empresa ALL percorreram a Rua Ilda B. da Silva, nas proximidades da linha férrea, com a finalidade de avaliar as condições do local e as medidas que poderiam ser adotadas para promover a recuperação da via.

Durante a visita, foi aventada a possibilidade de implantação de ciclovia e pista de caminhada no local, da empresa Ocrim até o pontilhão do São Jorge. Para formalizar a questão, o subscritor apresentou o requerimento n. 344/2015, submetendo o assunto à apreciação do Prefeito Municipal e dos responsáveis pela empresa.

Em atendimento à referida solicitação, o Chefe do Executivo informou que a Administração Municipal não possuía estudos ou projeto sobre o assunto (Ofício CAM n. 265/2015, de 15 de julho de 2015).

Por outro lado, a ALL encaminhou a esta Câmara Municipal o procedimento a ser observado para apresentação do referido projeto. A empresa informou que, uma vez recebidos os documentos relacionados no procedimento, promoveria a inspeção técnica no local a fim de verificar a viabilidade do projeto.

Informou, ainda, que na hipótese de parecer técnico favorável, a ALL encaminharia solicitação para autorização à ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres.

Nesse sentido, em fevereiro de 2016, o vereador subscritor, através do requerimento n. 121/2016, encaminhou ao Chefe do Executivo as informações acima mencionadas e o procedimento necessário a ser adotado pelo Município, objetivando a implantação de ciclovia e pista de caminhada na Rua Ilda B. da Silva.

Em atendimento à referida proposição, o Prefeito informou que iria realizar estudos sobre a obra em questão (Ofício CAM n. 105/2016, datado de 14 de março de 2016).

Em face do exposto, considerando o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o envio de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a conclusão dos estudos necessários à implantação da referida obra.

Nova Odessa, 28 de março de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 207/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a quantidade de funcionários públicos comissionados e respectivo impacto na Folha de Pagamento.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de munícipes e funcionários públicos, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) relação com os nomes dos funcionários comissionados, suas respectivas funções, salários e nível de escolaridade, a soma total dos vencimentos e qual sua porcentagem (%) na Folha de Pagamento.

Nova Odessa, 28 de março de 2017.

CAROLINA DE O. M. E RAMEH

TIAGO LOBO
ANTONIO A. TEIXEIRA

CLÁUDIO J. SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 208/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a cobrança do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Lei Municipal nº 1147/89 e alteração da Lei nº 1282/91.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Nos moldes da Lei Municipal nº 1147/89 e devida alteração da Lei nº 1282/91, no art. 6º a alíquota do imposto é 2% (dois por cento) e no art. 8º descreve que a base de cálculo do imposto é o valor venal dos bens ou **direitos transmitidos**.

Ainda, nos §§ 1º e 5º, do art. 9º, para efeito de recolhimento deverá ser **utilizado o valor constante do instrumento de transmissão ou cessão** e nos casos de divisão do patrimônio comum, partilha ou extinção de condomínio, **a base de cálculo será o valor da fração ideal superior a meação ou parte ideal**.

Conforme reclamação do munícipe - inscrição cadastral sob nº 34.00989.0262.00, Adquiriu **FRAÇÃO IDEAL**, ou seja, **50%** do imóvel, conforme o registro “R4 da matrícula nº 3255, do Cartório de Registro de Imóveis de Nova Odessa, contudo o setor competente da prefeitura de Nova Odessa efetuou a impressão da guia do ITBI com valor de 100% sobre o valor do contrato de compra e venda.

Em atendimento à solicitação de munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) Qual a norma para cobrança de 100% no caso concreto citado acima? Se a transmissão do imóvel foi de 50% não seria correto à cobrança do Imposto sobre a metade do valor do imóvel?

Nova Odessa, 28 de janeiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

REQUERIMENTO N. 209/2017

Assunto: Solicita cópia dos documentos que especifica, relacionados ao quadro de servidores da Prefeitura Municipal (tabela atualizada de vencimentos e de funções gratificadas).

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista às disposições contidas no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal cópia dos documentos abaixo especificados:

a) tabela atualizada dos vencimentos (Lei Complementar n. 38/2014 – Anexo V da Lei Complementar n. 37/2014);

b) tabela das funções gratificadas concedidas no período de 2013 até a presente data, contendo o nome do servidor designado, o percentual de gratificação recebido e o número do ato de concessão da gratificação (portaria/decreto).

Nova Odessa, 28 de março de 2017.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 210/2017

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o número de servidores atingidos pelo Decreto n. 3.632/17, que dispõe sobre a redução temporária de expediente nas repartições públicas municipais que especifica.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista às disposições contidas no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as informações abaixo especificadas, relacionadas ao número de servidores atingidos pelo Decreto n. 3.632/17, que dispõe sobre a redução temporária de expediente nas repartições públicas municipais que especifica:

- a) Quantos servidores tiveram a jornada de trabalho reduzida?
 - b) Quantos servidores estão cumprindo a jornada normal de trabalho?
- Nova Odessa, 28 de março de 2017.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 211/2017

Assunto: Solicito esclarecimentos quanto ao sistema de iluminação na Praça Benedito da Cruz Prata no Jardim Bela Vista.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador solicita esclarecimentos quanto ao sistema de iluminação na Praça Benedito da Cruz Prata que está localizada na rua Wadih Bufarah no Jardim Bela Vista em Nova Odessa.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o envio de ofício ao Chefe do Executivo para que informe:

- a) A Prefeitura pretende realizar a modernização no sistema de iluminação do local?
 - b) A prefeitura tem intenção de realizar parceria para execução do projeto e das obras de melhoria do referido sistema?
- Nova Odessa, 31 de março de 2017.

TIAGO LOBO

REQUERIMENTO N. 212/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a construção de um Ginásio Poliesportivo na região do Jardim Alvorada, conforme especifica.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em conversa com munícipes, o vereador subscritor detectou a necessidade da existência de um Ginásio Poliesportivo na região do Jardim Alvorada.

Bom salientar que devido a 720 famílias residentes nos apartamentos do Residencial das Árvores, o número de habitantes aumentou muito é necessário um local para pratica de esporte nesta região.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a construção de um Ginásio Poliesportivo na Região do Jardim Alvorada.

Nova Odessa, 3 de abril de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 213/2017

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre o envio de notificação aos proprietários dos terrenos que se encontram com mato alto, para que proceda a limpeza dos terrenos, implantação de calçadas e muretas, no Parque Industrial Fibra.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por moradores do Residencial Terra Nova e Residencial Fibra que relataram com urgência a necessidade de notificação dos proprietários dos terrenos do Parque Industrial Fibra para que procedam a limpeza do local, dos imóveis abaixo especificado:

- Rua da Conquista, lotes 01 e 02;
- Rua da Vitória, lotes 01 e 02, quadra A;
- Rua da Harmonia, lotes 01 e 02 da quadra C; lote 23 da quadra F; lote 01 da quadra L; lotes 01 e 02 da quadra Q e lotes 01 e 02 da quadra V.

A limpeza dos terrenos é necessária, devido ao aparecimento de insetos e animais peçonhentos nas residenciais vizinhas, bem como para melhorar o aspecto do loteamento.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a notificação dos proprietários dos sobreditos imóveis.

a) Os setores competentes da Prefeitura Municipal enviaram a notificação aos proprietários dos terrenos em questão, determinando a limpeza e a implantação de calçadas e muretas?

b) Na afirmativa enviar cópia dos referidos documentos.

c) Na negativa, quando a notificação será enviada.

d) Outras informações consideradas relevantes?

Nova Odessa, 29 de março de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Fotos tiradas dia 29/03/2017





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 214/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo com o Governo do Estado de São Paulo para realização do convênio dos programas “Melhores Caminhos” e “Pontes Rurais”.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O presente requerimento deve-se pelo fato deste vereador ter recebido inúmeras reclamações sobre as estradas das áreas rurais de Nova Odessa quanto as suas condições precárias de manutenção.

Assim, lembramos que os programas “Melhores Caminhos” e “Pontes Rurais”, do Governo do Estado de São Paulo, são destinados à elaboração de convênios entre a Secretaria de Agricultura e as prefeituras municipais para execução de obras de recuperação de estradas rurais de terra e incentivo ao produtor rural. E os recursos para os programas vem do orçamento do Estado e os valores para cada cidade/municípios são definidos segundo avaliação do governo estadual.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o envio de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre o estudo com a Governo do Estado de São Paulo para realização dos referidos convênios.

a) Existem tratativas da Prefeitura Municipal de Nova Odessa com o Governo de São Paulo objetivando a implantação dos referidos convênios em nosso município?

b) Se sim, quais os cronogramas e os locais destinados a receber as melhorias através dos referidos convênios?

Nova Odessa, 3 de abril de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 215/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de estrada ligando o Jardim São Jorge à Avenida Marginal na Rodovia Anhanguera, na área onde estava instalado o “Peninha Show”.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Tomamos conhecimento que a área da Fazenda Fortaleza será loteada e a Prefeitura possui um acordo com o proprietário do local objetivando a abertura de estrada que vai ligar o Jardim São Jorge à Avenida Marginal na Rodovia Anhanguera, na área onde estava instalado o “Peninha Show”.

Em face do exposto, para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre o assunto, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Foi firmado acordo com o proprietário da Fazenda Fortaleza objetivando a abertura de estrada que vai ligar o Jardim São Jorge à Avenida Marginal na Rodovia Anhanguera, conforme acima exposto?

b) Qual a data prevista para o início das obras?

c) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 6 de abril de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 216/2017

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação da “terceira folga na escala 12x36” aos guardas municipais, pelas razões que especifica.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Há tempos os guardas municipais postulam a concessão da terceira folga aos membros da corporação que cumprem a escala 12x36.

A medida pleiteada visa criar isonomia entre todos os servidores que cumprem essa jornada de trabalho, uma vez que os profissionais lotados no setor de Saúde possuem três folgas na escala 12X36 desde o ano de 2006.

Eles alegam, ainda, que a rotina de trabalho dos guardas é tão estressante quanto à dos profissionais de Saúde.

Os guardas municipais estão expostos a situações de estresse elevado. Por outro lado, sabemos que o acúmulo de estresse é causador de vários distúrbios físicos e psíquicos. Assim, o trabalho realizado sem um intervalo suficiente de descanso pode resultar em duas situações, afastamento do servidor por problemas de saúde ou queda na qualidade do atendimento prestado à população.

Salientam, por último, que a terceira folga objetiva melhorar a qualidade de vida dos guardas municipais, proporcionando mais horas de descanso, lazer e convivência familiar aos referidos profissionais.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação da “terceira folga” aos guardas municipais que cumprem jornada de trabalho 12x36.

Nova Odessa, 6 de abril de 2017.

TIAGO LOBO

REQUERIMENTO N. 217/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a organização, liberação, planejamento, quantidades da Vacinação da Febre Amarela na UBS III do Bairro São Manoel no dia 04/04/2017.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de munícipes sobre o procedimento realizado na UBS III do bairro São Manoel no dia 04 de abril de 2017, ou seja, conforme explicação da atendente o atendimento seria assim:

- vacinação às 13 horas e entrega de senhas a partir das 12:30.

Vejamos;

Alguns munícipes estavam na fila desde as 08:00 da manhã para ser vacinado;

Contudo, alguns munícipes que estavam na fila também estavam guardando vaga para os familiares;

Na entrega das senhas foi distribuído pela funcionária da UBS III até 05 (cinco) senhas para uma mesma pessoa, que estava guardando vaga para os familiares que não estavam lá no momento da entrega das senhas.

Os que estavam atrás na fila foram prejudicados!!

Organização?

Aliás, no mês de abril temos dois feriados prolongados.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Creio que a Administração não planejou e muito menos organizou a possibilidade de aumentar as doses nesse mês, para vacinar as pessoas que irão viajar nas áreas de risco.

Faltou organização, gestão, boa vontade e respeito aos munícipes que estavam na fila. Inúmeras crianças, adultos, idosos ficaram prejudicadas pela DESORGANIZAÇÃO e DESRESPEITO municipal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) Qual explicação o Poder Executivo tem pela desorganização e desrespeito aos munícipes?; b) houve planejamento para aumentar as doses das vacinas nesse mês que temos dois feriados? As funcionárias da UBS III foram advertidas pela entrega de senhas para pessoas que não estavam presentes na fila?

Nova Odessa, 04 de abril de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

REQUERIMENTO N. 218/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre o Programa Bolsa Creche – Lei nº 2522/2011 e Decreto nº 3617/2017.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de munícipes, quanto ao Programa Bolsa Creche, da Lei Municipal nº 2522, de 04 de agosto de 2011 e Decreto nº 3617, de 02 de fevereiro de 2017, existe divergência no texto das normas municipais.

Vejamos:

Lei nº 2522/11

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio ou contrato com organizações, associações, entidades, fundações, instituições, escolas particulares, com ou sem fins lucrativos, de educação infantil, objetivando o aumento da oferta de vagas às **crianças entre 0 (zero) a 5 (cinco) anos**, que não obtenham vagas na Rede Pública de Ensino Municipal.

Decreto nº 3617/17

Art. 1º O valor pago mensalmente por vaga disponibilizada e ocupada por **crianças de 4 meses a 3 anos e 11 meses**, a título de Bolsa Creche ...

Ainda, conforme reclamação da população tem escola particular com fins lucrativos que fornece alimentação limitada, ou seja, arroz, feijão e purê. Destaca a munícipe que tem semana que a salsicha é fornecida a semana inteira ou moela de frango. Destaca, ainda, que o papel higiênico é limitado e o café da manhã é fornecido bolacha de maisena limitada.

Para não ser pior a situação a CPFL cortou a energia da escola particular por falta de pagamento. E também a escola não tem nutricionista.

Posto isto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal:

a) Qual explicação jurídica e pedagógica pela diferença de idades da Lei 2522/11 - ofertas para crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos; com o Decreto - ofertas para crianças de 04 meses a 3 anos e 11 meses?;

b) de acordo com a minuta do convênio / contrato deve ter dois coordenadores, um da prefeitura e outro da escola, para acompanhamento dos projetos, planos, ações, atividades ou serviços – Quem são os respectivos coordenadores de cada convênio/contrato?;

c) as falhas e problemas citados acima pelos munícipes foram averiguados nos relatórios dos coordenadores? E quais foram as providências tomadas?

d) Os itens do § 3º, do art. 2º, da Lei 2522/11 não estão sendo respeitados, sendo assim, solicito envio dos relatórios dos coordenadores (prefeitura e escola) para análise.

Nova Odessa, 06 de abril de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 219/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o estudo, manejo e providências sobre o **Padrão de Potabilidade de Água de Nova Odessa para substâncias químicas (agrotóxicos)**, que representam risco a saúde, conforme as normas vigentes, Convenção de Estomolco e da Organização Mundial de Saúde - OMS.

Senhora Presidente
Senhores Vereadores:

Analisando a legislação vigente e publicações importantes para os profissionais e empresas que trabalham com saúde pública e saneamento ambiental, com respeito à qualidade de água potável e sua interação com a saúde.

E, matéria do Jornal de Nova Odessa do dia 21 de fevereiro de 2017, "NOVO RELATÓRIO ATESTA QUALIDADE DE ÁGUA", onde a Coden distribui comprovante de análises nas contas dos consumidores.

Em nota na matéria afirma que a água de Nova Odessa continua comprovada, demonstrando que as análises atestam o atendimento aos parâmetros exigidos pelo Ministério da Saúde.

Inclusive na matéria a Coden declara que realizada monitoramento a cada hora na entrada e saída da Estação de Tratamento de Água – ETA e, que mantém sistema constante de acompanhamento dos parâmetros físico-químicos e bacteriológicos da água bruta que chega das represas à ETA.

Destarte, ressaltar que as águas dos mananciais da cidade são provenientes dos Córregos dos Lopes 1 e 2 e Recanto 1, 2 e 3, nascentes do município que integram a microbacia a qual deságua no Ribeirão Quilombo, afluente do Rio Piracicaba.

Ressalta ainda, que atende aos parâmetros exigidos pela Portaria 2.914, de 2011 do Ministério da Saúde, ou seja, na "**cor, turbidez, pH, flúor, etc**". (grifo nosso)

Portaria 2.914/11 prescreve:

Art. 3º. Toda água destinada ao consumo humano, distribuída coletivamente por meio de sistema ou solução alternativa coletiva de abastecimento de água, **deve ser objeto de controle e vigilância da qualidade da água**. (grifo nosso)

Ainda na matéria, explica o gerente-químico da Coden, o senhor José Hilário Pessoa, que a manutenção do pH deve estar acima de 6 e **sem impurezas**. (grifo nosso).

Já o Presidente da Coden, Senhor Ricardo Ongaro, frisa que o trabalho é constante para disponibilizar a melhor água possível – "Não abrimos mão da qualidade e quantidade necessária de água ao cidadão"

O prefeito destaca que "A Coden realiza um trabalho valoroso. Investir em saneamento significa melhorar a saúde das pessoas".

Os municípios recebem todos os anos na residência o "Resumo dos resultados das análises da qualidade de água da rede de distribuição e reservatórios: Tabelas da portaria do Ministério da Saúde nº 2.914/11 – Valores médios – Decreto Federal 5440/2005 – Ano 2016", emitido pela Coden.

Contudo, tomamos a liberdade de uma breve explicação e entendimento sobre as culturas cultivadas nas proximidades das represas da Fazenda Velha (Recanto 1, 2 e 3). Podemos observar que a área de cultivo é predominantemente da Cana de Açúcar.

Vejamos:

A exposição humana a agrotóxicos representa um problema de saúde pública, para o qual o setor saúde vem buscando definir e implementar ações voltadas para atenção integral à saúde das populações expostas a agrotóxicos.

Nesse sentido, o plano de amostragem para os parâmetros de agrotóxicos deve considerar a avaliação de seus usos na bacia hidrográfica do manancial de contribuição, bem como a sazonalidade das culturas. **Ressalta-se, ainda, que o Setor Saúde deve realizar a vigilância da qualidade da água para consumo humano em sua área de competência, para avaliar se a água consumida pela população apresenta risco à saúde humana, conforme preconizado pelo padrão de potabilidade**. (grifo nosso)

Tendo em vista orientar os técnicos da Vigilância em Saúde Ambiental (VSA) para a execução do referido monitoramento, o Ministério da Saúde elaborou o documento intitulado "Orientações técnicas para o monitoramento de agrotóxicos na água para consumo humano", de forma que as Unidades da Federação priorizem os municípios mais suscetíveis a essa contaminação, no intuito de identificar fatores de riscos e definir ações



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

preventivas e corretivas relacionadas à vigilância da qualidade da água para consumo humano no Brasil.

<http://portal.arquivos.saude.gov.br/images/pdf/2014/agosto/29/Orienta---es-t--cnicas-para-o-monitoramento-de-agrot--xicos-na---gua-para-consumo-humano--2014.pdf>

O uso frequente e incorreto pode causar contaminação de solos, da atmosfera, das águas superficiais e subterrâneas, dos alimentos, levando a efeitos negativos em organismos terrestres e aquáticos, **intoxicação humana pelo consumo de água** e alimentos contaminados e intoxicação ocupacional de trabalhadores e produtores rurais. (grifo nosso).

Considerando as Orientações Técnicas para o Monitoramento de Agrotóxicos na Água para Consumo:

De acordo com a Organização Mundial da Saúde, **o uso intensivo de agrotóxicos representa um dos fatores de risco mais relevantes para a saúde humana**, apresentando, em geral, como efeitos crônicos a esta exposição, **o desenvolvimento de câncer**, malformação e danos para o sistema nervoso e endócrino (WHO, 2004).

Segundo disposto pela Diretriz Nacional do **Plano de Amostragem do Vigiagua**²⁷, o plano de monitoramento de agrotóxicos deve ser elaborado pelos técnicos da Secretaria de Saúde dos Estados, de forma conjunta com os técnicos das Secretarias Municipais de Saúde. No caso do Distrito Federal, a Secretaria de Saúde deve elaborar o plano em articulação com os técnicos responsáveis pelas Regiões Administrativas (Brasil, 2014).

Considerando o estudo didático: Avaliação de Riscos Ambientais de Agrotóxicos em Condições Brasileiras:

Fonte: http://www.cnpma.embrapa.br/download/documentos_58.pdf

A avaliação de risco já era definida em 1983 como **“o uso de bases reais para definir os efeitos à saúde da exposição de indivíduos ou populações a material. Avaliação de Riscos Ambientais de Agrotóxicos em Condições Brasileiras perigoso ou situação de perigo”**, de acordo com o Conselho Nacional de Pesquisa dos EUA (NATIONAL RESEARCH COUNCIL, 1983).

Vale salientar que o termo perigo indica o potencial de dano para o meio ambiente, enquanto risco é a possibilidade (ou probabilidade) de ocorrência de um certo dano. **Perigo diz respeito à toxicidade (efeitos sobre o ser humano e/ou Avaliação de Riscos Ambientais de Agrotóxicos em Condições Brasileiras efeitos sobre organismos terrestres e aquáticos)**, e risco é uma função da exposição e do perigo. Quanto maior a exposição de organismos (ou compartimentos ambientais) e o perigo intrínseco do agrotóxico, maior é o risco.

A identificação do problema consiste na formulação de uma hipótese, relativa à ocorrência de efeitos ambientais adversos e o perigo a certos organismos provocados pelo agrotóxico em estudo. Nessa etapa são determinadas as finalidades específicas da avaliação e é feita explicitamente a identificação do perigo, que é a determinação da natureza intrínseca da toxicidade do agrotóxico.

A caracterização da exposição e a estruturação de toda a avaliação de riscos ambientais com a utilização de modelos matemáticos é recomendável; lembrando que um modelo é uma representação de um sistema real. Assim como um modelo físico, um modelo matemático apresenta algum grau de simplificação e abstração, e pode representar um ou mais processos (SPADOTTO, 2002).

A caracterização dos perigos (efeitos) envolve a consideração dos resultados dos testes de laboratório, nos quais se variam a concentração e a duração da exposição, levando em conta a resposta dos organismos. No caso mais simples, a proporção de organismos respondendo com um particular efeito é uma função da concentração. Essa relação é não-linear, porém pode ser analisada por um modelo linear onde a concentração é expressa na forma logarítmica e a porcentagem de organismos respondendo como uma probabilidade. Trata-se dos estudos de dose resposta, que são caracterizações quantitativas da relação entre a magnitude da exposição e a incidência de efeitos tóxicos.

A aceitação ou não de um risco depende de como o risco é entendido e percebido, além de ter caráter relativo, pois pode ou deve depender de uma análise risco/benefício, tendo, portanto, um forte componente subjetivo e pessoal. Se um risco é considerado inaceitável em qualquer nível é necessário o refinamento da avaliação e/ou medidas de diminuição da exposição podem ser propostas. **Todas as ações tomadas para eliminar ou**

²⁷ Instrumento de implementação das ações de vigilância da qualidade da água para consumo humano, o **Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano - Vigiagua**, consiste no conjunto de ações adotadas continuamente pelas autoridades de saúde pública para garantir à população o acesso à água em quantidade suficiente e qualidade compatível com o padrão de potabilidade, estabelecido na legislação vigente, como parte integrante das ações de promoção da saúde e prevenção dos agravos transmitidos pela água.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

reduzir os riscos a um nível aceitável são coletivamente referidas por gerenciamento de risco. No gerenciamento dos riscos ambientais é necessário que se considere também os possíveis benefícios, assim a caracterização dos possíveis ganhos sociais, econômicos, ecológicos, etc., deve ser incorporada na avaliação.

No caso do risco ser aceitável, mesmo assim, outras etapas têm que ser cumpridas. Precisa haver a comunicação do risco, lembrando-se que não se deve abrir mão do gerenciamento de riscos ambientais, mesmo que aceitáveis. A avaliação de riscos ambientais não deve ser considerada apenas como uma técnica isolada, mas sim como uma dimensão do gerenciamento, pois os riscos podem ser reduzidos pela limitação da exposição.

A legislação brasileira trata, além da necessidade de comprovação da eficiência agrônômica, das garantias da minimização dos perigos ao ser humano (seja de caráter ocupacional, alimentar ou de saúde pública) e das ameaças ao meio ambiente provenientes dos agrotóxicos.

Considerando o estudo didático: Agrotóxicos em água para consumo: uma abordagem de avaliação de risco e contribuição ao processo atualização da legislação brasileira. Fonte: http://www.abes-dn.org.br/publicacoes/engenharia/resaonline/v14n01/RESA_v14n1_p69-78.pdf

A maioria dos contaminantes químicos presentes em águas subterrâneas e superficiais está relacionada às fontes industriais e **agrícolas**. A variedade é enorme, com destaque para os agrotóxicos, compostos orgânicos voláteis e metais.

Sua presença nos mananciais pode trazer dificuldades para o tratamento da água em virtude da eventual necessidade de tecnologias mais complexas do que aquelas normalmente usadas para a potabilização.

A 4ª edição dos Guias da Organização Mundial de Saúde (OMS) sobre qualidade da água para consumo humano aponta tais premissas para o estabelecimento de um valor guia para uma substância química.

A OMS recomenda que, a despeito das substâncias químicas que representam risco à saúde humana e referidos valores guias apresentados em sua 4ª Edição, os países priorizem e incluam em suas normas as mais importantes segundo cada realidade. Nesse sentido, Bastos *etal* (2001) assinalam que a definição dos parâmetros de interesse e seus respectivos valores máximos permitidos (VMP), no padrão de potabilidade para as substâncias químicas implica na consideração de quesitos como: (I) análise das evidências epidemiológicas e toxicológicas e dos riscos à saúde associados às substâncias, essencialmente com base em documentação da OMS, Environmental Protect Agency (EPA) e International Agency for Research on Cancer (Iarc); (II) **potencial tóxico das substâncias que podem estar presentes na água naturalmente ou por contaminação**; (III) intensidade de uso das substâncias no país (industrial, agrícola e no tratamento da água); (IV) possibilidade de obtenção de padrões analíticos e limitação de técnicas analíticas atualmente empregadas e (V) comparação dos valores guias da OMS, normas dos Estados Unidos da América, Canadá e Comunidade Europeia e os VMP definidos na legislação nacional em vigor.

O termo risco é definido como a probabilidade de ocorrência de efeito adverso a um organismo, sistema ou população, causado sob circunstâncias específicas, devido à exposição a um agente (WORLD HEALTH ORGANIZATION, 2004). Segundo Guivant (2000), os estudos quantitativos sobre os riscos iniciaram seu desenvolvimento tendo por base disciplinas como toxicologia, epidemiologia, psicologia e engenharia a partir dos anos 1960. **A avaliação de risco é definida como o processo que permite a caracterização quantitativa ou qualitativa e previsão/estimativa de efeitos adversos potenciais à saúde de determinada população, sistema ou organismo decorrentes da exposição a perigos de distintas naturezas** (UNITED STATES ENVIRONMENTAL PROTECTION AGENCY, 1990; HAAS; ROSE; GERBA, 1999; WORLD HEALTH ORGANIZATION, 1999; 2004). O uso dessa metodologia pressupõe o desenvolvimento de suas quatro etapas constituintes.

A avaliação de risco pode ser considerada parte de uma abordagem mais ampla, denominada Análise de Risco, e que compreende, ainda, o Gerenciamento (*Risk Management*) e a Comunicação do Risco (*Risk Communication*) (UNITED STATES DEPARTMENT OF AGRICULTURE, 2007).

Dentre algumas limitações apontadas a respeito do uso da metodologia de avaliação de risco, destacam-se (HAAS; ROSE; GERBA, 1999; UNITED STATES ENVIRONMENTAL PROTECTION AGENCY, 1990): (a) sensibilidade e limitações dos estudos epidemiológicos disponíveis; (b) extrapolação de dados obtidos a partir de estudos em animais para se estimarem efeitos à saúde humana, sobretudo quanto aos aspectos de suscetibilidade; (c) modelos matemáticos utilizados na extrapolação de altas doses para baixas doses de exposição e (d) manipulação das incertezas, nas estimativas. **Outro ponto**



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

que merece destaque é que o ser humano pode estar exposto, ao mesmo tempo, a mais de uma substância ou à mistura de agentes químicos. Os efeitos dessa exposição múltipla podem ser distintos, de acordo com tipo e concentração do agente, via de exposição e características do indivíduo, como sexo, idade, dieta, estilo de vida, entre outros (PAUMGARTTEN, 1993).

O estabelecimento do padrão de potabilidade para substâncias químicas que representam risco à saúde é conduzido a partir da avaliação quantitativa do risco. O VMP para cada substância é, geralmente, estabelecido a partir de evidências toxicológicas ou epidemiológicas, que permitam estimar um Nível de Efeito Adverso Não Observado (No Observable Adverse Effect Level – NOAEL). As provas de toxicidade são usualmente obtidas em experimentos com animais. A partir desses estudos, definem-se níveis de exposição segura para os seres humanos, considerando-se variações inter e intraespécie (por exemplo, objetivando proteger populações mais sensíveis ou suscetíveis). Para tanto, aplica-se um fator de incerteza ao valor de NOAEL encontrado no estudo (WORLD HEALTH ORGANIZATION, 2004).

A OMS ressalta que, quando possível, os valores de NOAEL devem ser obtidos a partir de estudos de longo prazo, preferivelmente envolvendo a ingestão de água.

Outra questão apontada é que na ausência do valor de NOAEL, pode-se utilizar o valor referente ao **Menor Nível de Efeito Adverso Observado (Lowest Observed Adverse Effect Level – LOAEL)**, que indica a menor concentração ou nível de determinada substância, para a qual foi observado um efeito adverso à saúde. Nesse caso, deve-se aplicar um fator de incerteza adicional para o uso do LOAEL em substituição ao NOAEL (WORLD HEALTH ORGANIZATION, 2006).

O nível de exposição segura é, então, a dose abaixo da qual as pessoas poderiam estar expostas sem que ocorressem danos à saúde, o que é comumente chamado de **Ingestão Diária Aceitável (IDA) ou Ingestão Diária Tolerável (IDT)**. A IDA/IDT1 é uma estimativa da quantidade de determinada substância presente nos alimentos ou na água potável, expressa em função da massa corporal (mg/kg ou µg/kg), **que se pode ingerir, diariamente, ao longo de toda a vida sem risco considerável para a saúde** (WORLD HEALTH ORGANIZATION, 2006).

$$\text{IDT/IDA} = \frac{\text{NOAEL ou LOAEL}}{\text{FI}} \quad \text{Equação 1}$$
$$\text{VMP} = \frac{\text{IDT} \times \text{mc} \times \text{P}}{\text{C}} \quad \text{Equação 2}$$

onde:

FI: fator de incerteza;

mc: massa corporal;

P: fração de IDT/IDA proveniente da água potável;

C: consumo diário de água.

A OMS adota os seguintes valores: mc = 60 kg para adultos; P = 10%; C = 2 L para adultos.

Risco à saúde humana (ingestão oral)

Os efeitos sobre a saúde decorrentes do consumo de água contaminada por agrotóxicos variam segundo o princípio ativo envolvido.

Dentre os problemas já identificados e publicados pela literatura internacional especializada, destacam-se (INTERNATIONAL AGENCY FOR RESEARCH ON CANCER, 2007; AGENCY FOR TOXIC SUBSTANCES AND DISEASE REGISTRY, 2007): (I) problemas no fígado e no sistema nervoso central, como dores de cabeça, tonturas, irritabilidade, movimentos musculares involuntários; (II) problemas com os sistemas cardiovascular e reprodutivo, com algumas evidências de desregulação endócrina e (III) problemas nos olhos, rins, baço, anemia e aumento do risco de desenvolver câncer.

Caracterização da exposição e contribuição relativa ao consumo de água

A exposição humana aos agrotóxicos ocorre segundo diferentes rotas, o que dependerá de cada circunstância. Em algumas dessas, os indivíduos podem ser expostos por mais de uma via ao mesmo tempo, o que configura uma exposição múltipla. Assim, por exemplo, um trabalhador rural pode ser exposto tanto durante a aplicação do agrotóxico, em dada cultura, quanto pelo consumo de alimentos ou água contaminados. Da mesma forma, populações que moram próximas a áreas cultivadas com agrotóxicos podem consumir água ou alimentos contaminados, bem como inalar a substância que eventualmente esteja no ar. Além disso, um mesmo indivíduo pode ser exposto a mais de um tipo de agrotóxico, ainda que segundo uma única rota, configurando se, também, uma situação preocupante de exposição.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Do exposto depreende-se que sob a ótica da avaliação de risco, os VMP para o **glifosato e endossulfan**, na água de consumo humano, correspondem a cerca de 40 e 11%, respectivamente, do valor total definido pela Anvisa para a IDT dessas substâncias. Os parâmetros bentazona e **2,4D** respondem, ambos, por 10% da IDT definida pela Anvisa, ao passo que o percentual atribuído ao VMP da **permetrina** é de cerca de 1%.

Tais valores indicam a contribuição máxima esperada devido à ingestão de água contendo as substâncias químicas relacionadas e apontam para a necessidade de que sejam averiguadas o quão representativas seriam essas contribuições, em termos de outras possíveis fontes de exposição, a exemplo dos alimentos, da inalação e do contato dérmico.

Questões como: **“o percentual máximo atribuído à exposição ao glifosato, por ingestão de água, por exemplo, pode ser considerado como de baixo risco, implicando em uma ‘segurança’ para o atual VMP dessa substância, na Portaria MS nº 518/2004²⁸?”** que deve ser objeto de reflexão.

Além disso, algumas substâncias cuja produção/utilização foi suspensa ou restringida também não possuem especificação de VMP em algumas das normativas referenciadas, sob o argumento de não serem mais utilizadas.

Dentre essas substâncias, destacam-se o **aldrin/dieldrin, DDT, endrin, heptacloro e hexaclorobenzeno**, que figuram entre os doze Poluentes Orgânicos Persistentes (POP) elencados pela Convenção de Estocolmo, em 2001²⁹, para proibição de produção e uso em função dos danos à saúde, evidenciados pela comunidade científica internacional (UNITED NATIONS ENVIRONMENT PROGRAMME CHEMICALS, 2001).

Entretanto, tais substâncias são, além de tóxicas para os seres vivos, reconhecidamente persistentes no ambiente e apresentam potencial para bioacumulação, o que pressupõe a necessidade de avaliação quanto à pertinência de mantê-las em programas de monitoramento ambiental e, por conseguinte, no estabelecimento do padrão de potabilidade.

Dentre as considerações necessárias à definição de VMP para agrotóxicos estão os resultados de estudos toxicológicos e epidemiológicos e fatores de incerteza para variações intra e interespécies.

Além disso, são atribuídos valores de referência para o volume de água ingerido diariamente e a massa corporal média do indivíduo.

Enquanto os riscos causados pelos agentes patogênicos constituem problemas imediatos, agudos e por vezes associados a surtos de grandes proporções, **os riscos químicos configuram, normalmente, um problema de longo prazo, cujos efeitos crônicos, muitas vezes, são de difícil detecção.**

Entretanto, a despeito da recomendação da OMS de que a garantia da qualidade microbiológica da água seja prioridade, as autoridades de saúde pública devem estar atentas e trabalhar, também, em prol da garantia da qualidade química da água para consumo humano.

Em face do exposto, considerando a relevância da matéria, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne:

a) Nova Odessa tem o Plano de Segurança da Água – PSA³⁰, nos termos da alínea “e”, do inciso IV, do artigo 13, da Portaria MS nº 2.914/2011.

²⁸

O Ministério da Saúde publicou no Diário Oficial da União do dia 14 de dezembro de 2011 a Portaria nº 2.914, de 12-12-2011, que dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

Esta portaria revoga e substitui integralmente a Portaria MS nº 518, de 25-03-2004, que estabelecia os procedimentos e responsabilidades relativos ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade. De acordo com o texto, água para consumo humano é a água potável destinada à ingestão, preparação e produção de alimentos e à higiene pessoal, independentemente da sua origem.

Caberá à Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS/MS) promover e acompanhar a vigilância da qualidade da água para consumo humano, em articulação com as Secretarias de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e respectivos responsáveis pelo controle da qualidade da água.

²⁹

Decreto Federal nº 5472/2005. Promulga o texto da Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes, adotada, naquela cidade, em 22 de maio de 2001

³⁰

A implantação de um PSA justifica-se pelo reconhecimento das limitações da abordagem tradicional de controle da qualidade da água para consumo humano, focada em análises laboratoriais, com métodos demorados e de baixa capacidade para o alerta rápido à população, em casos de contaminação da água, não garantindo a efetiva segurança da água para consumo humano. A Portaria MS nº 2.914/2011 explicita a necessidade de o responsável pelo sistema ou pela solução alternativa de abastecimento de água para consumo humano manter avaliação sistemática do sistema sob a perspectiva dos riscos à saúde, com base na qualidade da água distribuída, conforme os princípios dos PSA recomendados pela OMS ou definidos em diretrizes vigentes no País.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

“compete ao responsável pelo sistema ou solução alternativa coletiva de abastecimento de água para consumo humano manter avaliação sistemática do sistema ou solução alternativa coletiva de abastecimento de água, sob a perspectiva dos riscos à saúde, com base na ocupação da bacia contribuinte ao manancial, no histórico das características de suas águas, nas características físicas do sistema, nas práticas operacionais e na qualidade da água distribuída, conforme os princípios dos Planos de Segurança da Água (PSA) recomendados pela Organização Mundial de Saúde ou definidos em diretrizes vigentes no País (BRASIL, 2011b)”.

b) O Poder Executivo tem o Plano de Amostragem do Programa Nacional de Vigilância da Qualidade de Água para Consumo Humano - “Vigiagua”, junto aos técnicos da Secretaria de Saúde na esfera federal, estadual e municipal, conforme determina as Orientações Técnicas para o Monitoramento de Agrotóxicos na Água para Consumo?;

c) A CODEN tem conhecimentos e/ou dados concretos sobre a avaliação de riscos ambientais de agrotóxicos e seus efeitos a saúde da população de Nova Odessa? Tem conhecimentos se essa avaliação de risco em Nova Odessa é do tipo “Perigoso” ou “Situação de Perigo”?;

d) Existe comunicação a população do risco pelo consumo da água com os resíduos dos agrotóxicos do cultivo da cana de açúcar (mesmo no caso do risco ser aceitável, outras etapas tem que ser cumpridas)? Quem são os responsáveis por esse gerenciamento da comunicação?;

e) A avaliação de risco é definida como probabilidade de ocorrências de efeitos adversos a um organismo, sistema ou população, existe estudos quantitativos ou qualitativos sobre esses riscos? E estudos das previsões e estimativas de efeitos adversos potenciais a saúde da população de Nova Odessa decorrentes da exposição continuada dos agrotóxicos na água da cidade?;

f) O Poder Executivo tem conhecimentos e/ou estudos sobre as consequências da exposição a mais de uma substância de agente químico na água de consumo?;

g) Conforme determina a Portaria Ministerial da Saúde nº 2914/11, o Valor Máximo Permitido – Vmp, é estabelecido a partir de evidências toxicológicas ou epidemiológicas, que permitam estimar um nível de efeito não observado – NOAEL, o Poder Público e/ou a CODEN tem dados coletados e realizados em animais que comprovam que a exposição segura dos dados publicados no relatório são seguros a população de Nova Odessa?;

h) O Poder Executivo e/ou CODEN tem dados referente ao menor nível de efeito adverso observado – LOAEL?;

i) O Poder Executivo e a CODEN tem conhecimentos qual o nível de exposição segura para a população da dose abaixo da qual as pessoas podem estar expostas sem que ocorressem danos a saúde, comumente chamado de Ingestão Diária Aceitável – IDA ou Ingestão Diária Tolerável – IDT, que se pode ingerir, diariamente ao longo da vida sem risco considerável para a saúde?;

j) Que prioridade o Poder Executivo, a CODEN e Órgão da Saúde Pública estão atentos e trabalhando em prol da garantia da qualidade química da água para o consumo humano? Ou estão somente preocupados com os índices abaixo do Vmp?;

k) Existe estudo/projeto para cobrar os custos aos responsáveis pela emissão das substâncias químicas (agrotóxicos) na água das represas públicas?;

l) Existe um Plano de Ação Regional ou Sub-regional para caracterizar e combater as liberações das substâncias químicas nos mananciais?;

m) O Poder Executivo comunicou as USINAS DE CANA DE AÇÚCAR e CETESB sobre os índices das substâncias químicas na água de consumo humano no município?

Nova Odessa, 30 de março de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 220/2017

Assunto: Solicito esclarecimentos quanto ao interesse do prefeito em realizar convenio com a COOPERTETO - Cooperativa Nacional da Habitação, conforme explica.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador solicita esclarecimentos se há interesse em realizar convenio com a COOPERTETO - Cooperativa Nacional da Habitação e Construção para Implantação do Programa Minha Casa Minha Vida - Entidades, uma vez que já existe Estudos de Viabilidade para a implantação de 48 Unidades Habitacionais com 55,26 m² nos Lotes 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, da Rua Aristides Resteo do loteamento denominado Jardim Monte das Oliveiras.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o envio do ofício ao Chefe do Executivo.

Nova Odessa, 10 de abril de 2017.

TIAGO LOBO

REQUERIMENTO N. 221/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação das melhorias que especifica no Parque Fabrício.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes residentes no Parque Fabrício, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação das seguintes melhorias no referido bairro:

- recapeamento da malha asfáltica no início da Rua Ângelo Príncipe Padela e final da Avenida José Penachione;
- retirada de entulho das ruas;
- limpeza (varredura e capinação) das guias e calçadas;
- implantação de placas “proibido jogar lixo” na Avenida José Penachione, esquina com Rua Benedito Capelato.

Nova Odessa, 11 de abril de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 222/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a implantação de melhorias na Rua Quatro, esquina com a Rua Dezenove, no Altos do Klavin.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes do Residencial Altos do Klavin e região, que relataram a necessidade de melhorias na Rua Quatro, esquina com a Rua Dezenove, no referido bairro.

Eles postulam a retirada, urgente, de uma casa de madeira, que dias atrás foi queimada. O local está sendo usado para o consumo de álcool e entorpecentes e para a prática de sexo.

Eles solicitam, ainda, a poda das árvores, a roçagem do local e o fechamento da área.

As medidas são extremamente necessárias, uma vez que a área está próxima a uma escola e uma creche.

Em face do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a data prevista para a adoção das medidas acima apontadas.

Nova Odessa, 10 de abril de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Fotos tiradas dia 07/04/2017



REQUERIMENTO N. 223/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o consumo de energia elétrica e água das escolas municipais.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista às disposições contidas no art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne encaminhar a esta Câmara Municipal informações sobre o consumo de energia elétrica e água das escolas municipais, no presente exercício, discriminando o mês e o consumo verificado em cada unidade de ensino.

Nova Odessa, 17 de abril de 2017.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 224/2017

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a existência de projeto voltado à ampliação ou construção de um novo Cemitério.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre a existência de projeto voltado à ampliação ou construção de um novo Cemitério.

Nova Odessa, 17 de abril de 2017.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 225/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre os serviços de monitoramento de alarmes nos prédios públicos.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 2013, a Câmara Municipal aprovou o requerimento n. 650/2013, de autoria do ilustre vereador Antonio Alves Teixeira, que solicitava informações ao Prefeito Municipal sobre os serviços prestados pela empresa SOS Vigilância Patrimonial S/C Ltda. nas escolas municipais. Na ocasião, foram realizados os seguintes questionamentos sobre o serviço:

a) Como funciona o sistema de alarmes implantado nas escolas?

b) Quando o alarme é acionado, quais medidas são adotadas pela empresa contratada?

c) Enviar cópia do contrato firmado com a referida empresa.

Em atendimento à referida proposição, o Chefe do Executivo informou que (a) os alarmes eram compostos de central, teclado, sensores de movimento, infravermelho e sirenes, sendo assim, (b) quando o alarme era disparado, a sirene era acionada e a central de monitoramento comunicava o responsável cadastrado e a Guarda Municipal.

Informou, por último, que (c) não havia contrato firmado com a referida empresa, pois se tratava de contratação direta em razão do baixo valor do serviço prestado, contudo, processo licitatório seria realizado a fim de contratar empresa em monitoramento de alarmes para todos os prédios públicos.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os serviços de monitoramento de alarmes, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

a) Foi deflagrado processo licitatório para contratação do serviço em questão? Favor informar o número do processo e enviar cópia do contrato firmado com a empresa vencedora do certame.

b) Quantos prédios públicos possuem esse serviço? Favor enviar relação contendo o endereço de cada próprio público atendido e o nome do respectivo responsável cadastrado.

c) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 17 de abril de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 226/2017

Assunto: Convoca o Secretário de Administração para prestar informações sobre a suspensão do pagamento de sobreaviso aos servidores que ocupam as zeladorias das escolas municipais.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista a informação acerca da suspensão do pagamento de sobreaviso aos servidores que ocupam as zeladorias das escolas municipais, em valor correspondente a 1/3 (um terço) de seus vencimentos, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, solicitando se digne convocar o Secretário de Administração, para prestar informações sobre o assunto nesta Câmara Municipal, no próximo dia 22 de maio, às 18h.

Nova Odessa, 17 de abril de 2017.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 227/2017

Assunto: Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a Ouvidoria do Hospital Municipal.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 2009, através da Lei n. 2.336, foi criado o cargo de Coordenador de Departamento de Ouvidoria Interna da Secretaria de Saúde, de provimento em comissão, regido pela CLT, com padrão salarial referência P40, à disposição em período integral. Todavia, como esse cargo não foi mencionado na reestruturação administrativa da Prefeitura Municipal, realizada em 2013, ele foi extinto, nos termos do artigo 26 da Lei Complementar n. 29/2013³¹.

Em face do exposto, para conhecimento desta Casa Legislativa, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o atual funcionamento da Ouvidoria do Hospital Municipal, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) O Hospital Municipal possui Ouvidoria?
- b) Na afirmativa, quem é o responsável por essa função? Enviar cópia da portaria de designação.
- c) Qual a base legal para o funcionamento da Ouvidoria do Hospital Municipal? Qual a norma que disciplina o horário de funcionamento, as atribuições do servidor, vencimentos, escolaridade, etc?

Nova Odessa, 17 de abril de 2017.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

³¹ Art. 26. Extinguem-se, com a entrada em vigor desta lei, todos os cargos de provimento em comissão e as funções gratificadas criadas pela legislação anterior.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 228/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo que propicie o desmembramento de terrenos com área inferior a 200 (duzentos) metros quadrados.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Rotineiramente, os vereadores são procurados por munícipes que possuem casas geminadas em terrenos com área inferior a 200 (duzentos) metros quadrados. Eles residem principalmente nos seguintes bairros: Jardim Alvorada, Altos do Klavin, Jardim Santa Rita I e II, Monte das Oliveiras e Campos Verdes.

Esses moradores alegam ser injusta a regra legal que exige a formação de lotes de terreno com no mínimo 125 (cento e vinte e cinco) metros quadrados cada para que o desmembramento possa ocorrer, uma vez que no município existem vários apartamentos com 54 (cinquenta e quatro) metros quadrados.

Em face do exposto, e em atendimento à solicitação desses munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo que propicie o desmembramento de terrenos com área inferior a 200 (duzentos) metros quadrados (área inferior a 100 metros quadrados cada lote).

Nova Odessa, 17 de abril de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 229/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado a implantação das melhorias que especifica na Rua Da Paz, Felicidade e Alegria, no Residencial Terra Nova.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que relataram a necessidade de estudo voltado a implantações das melhorias que especifica na Rua Da Paz, Felicidade e Alegria, no Residencial Terra Nova.

- a) pintura de solo nas esquinas (faixa de pedestre), em especial nos cruzamentos com maior fluxo de veículos;
- b) colocação de placas indicativas de "Pare", "Proibido Estacionar", entre outras;
- c) demarcação na duplicação da rua;
- d) colocação de lombadas se necessário.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a realização das melhorias supramencionadas.

Nova Odessa, 10 de abril de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 230/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a manutenção da canaleta de escoamento de água na Rua João Bassora, próximo da Igreja Santo Amaro.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 20 de abril de 2014, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 913 / 2014 que solicitava informações do Prefeito Municipal sobre o estudo voltado à manutenção da canaleta de escoamento de água na Rua João Bassora, próximo da Igreja Santo Amaro.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne informar o prazo previsto para início da referida obra.

Nova Odessa, 10 de abril de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Foto tirada dia 10/04/2017

REQUERIMENTO N. 231/2017

Assunto: Solicito informações do Poder Executivo que realize a manutenção da malha asfáltica da Rua Antônio de Oliveira próximo do n.º 201, na Vila Azenha.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 14 de fevereiro de 2017, o vereador subscritor entrou com a indicação n.º 49/2017, indicando ao Poder Executivo que realize a manutenção da malha asfáltica da Rua Antônio de Oliveira próximo do n.º 201, na Vila Azenha.

Conforme constatado e comprovado nas fotos em anexo, o asfalto da sobredita via está afundando pelo motivo de muito veículo pesado trafegar no local.

Em face do exposto, em atenção à solicitação de munícipes, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a realização da “**manutenção da malha asfáltica**” da Rua Antônio de Oliveira em toda a sua extensão, na Vila Azenha.

Nova Odessa, 17 de abril de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Fotos tiradas dia 10 de abril de 2017.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 232/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal e da Cooperativa Nacional da Habitação e Construção (Cooperteto) sobre o cadastramento dos interessados na Habitação.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Nos termos do art. 1º, I da Lei Municipal nº 1.425/94 (alterada através das da Lei nº 1.741/00 e da Lei nº 2.345/2009) as inscrições para beneficiários de unidades de núcleos habitacionais serão elaboradas pela Prefeitura Municipal ou órgãos aos qual a Lei atribua tais funções.

Em que pese a existência de leis normatizando a questão, está sendo distribuído no Município um formulário para cadastramento de interessados na aquisição de unidades habitacionais de interesse social, intitulado "Cadastramento dos Interessados em Habitação - Município de Nova Odessa", confeccionado em papel timbrado da Cooperativa Nacional da Habitação e Construção - Cooperteto.

Segundo informações divulgadas por uma servidora pública municipal no *facebook*, tal cadastro seria falso.

Ante ao exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste a matéria REQUEIRO aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal e à Cooperativa Nacional da Habitação e Construção - Cooperteto (Rua Amélio Ettore Gobbo, 119, Jardim Paulista, Americana-SP), postulando informações sobre a questão, especialmente no que tange aos seguintes aspectos:

À Prefeitura Municipal:

- A Prefeitura está realizando cadastro para interessados na aquisição de unidades habitacionais de interesse social com base na Lei n. 1.425/94 e alterações posteriores?

- Na negativa, quais medidas serão adotadas em relação ao ocorrido?
- É legal delegar a atribuição de realizar este cadastro a uma cooperativa?
- Outras informações consideradas relevantes.

À Cooperativa Nacional da Habitação e Construção - Cooperteto:

- O formulário intitulado "Cadastramento dos Interessados em Habitação - Município de Nova Odessa" foi confeccionado pela Cooperteto?

- Na afirmativa, com quem foram realizadas as tratativas na Prefeitura Municipal de Nova Odessa?

- Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 4 de abril de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 233/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a continuidade ao projeto da Coleta Seletiva da Prefeitura e Coopersonhos.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme relato de munícipes sobre a paralisação da coleta seletiva nos bairros de Nova Odessa. A prefeitura disponibilizava caminhão para auxílio da coleta, contudo, de acordo com munícipes a coleta foi suspensa.

Posto isto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal:

- a) O Poder Público suspendeu o uso do caminhão para a coleta seletiva?
- b) Há estudos da continuidade e ampliação do projeto da Coleta Seletiva?

Nova Odessa, 18 de abril de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 234/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre estudos e projetos para fiscalização, prevenção de perigo e segurança das medidas protetivas aos frequentadores nas represas de domínio do Poder Público – Responsabilidade Subjetiva.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Verificando matéria do Jornal de Nova Odessa do dia 18 de abril de 2017, fls.05 – “Represa faz mais uma vítima” Três amigos vão pescar, mas apenas dois voltam.

Vejamos:

O município deve proporcionar condições de segurança, fiscalização e, o dever genérico de prevenção do perigo existe relativamente aos donos, ou detentores de coisas públicas ou privadas, móveis ou imóveis, devendo aferir-se o grau de exigência do obrigado à prevenção do perigo na tomada de medidas aptas a evitar o maior ou menor potencial que a coisa representa, pela maior ou menor probabilidade do risco de acidente: quanto mais intenso é a obrigação de o prevenir adequadamente, e, em caso de omissão, mais exigente deve ser o juízo de censura.

Nos moldes do entendimento dos Tribunais ao Estado aplica-se a teoria da responsabilidade subjetiva, devendo o Poder Público vigiar o local com as devidas medidas protetivas.

[TRF-3 - APELAÇÃO CÍVEL AC 4070 SP 2000.03.99.004070-5 \(TRF-3\)](#)

Data de publicação: 30/06/2011

Ementa: ADMINISTRATIVO. RESPONSABILIDADE CIVIL DO ESTADO. OMISSÃO. RESPONSABILIDADE SUBJETIVA. VÍTIMA DE AFOGAMENTO EM REPRESA. ÁREA DO MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA. ENTRADA PROIBIDA. INEXISTÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE CULPA DA ADMINISTRAÇÃO. 1. Os autores imputam à ré a responsabilidade pela morte do filho, tendo em vista a sua omissão no dever de vigiar o local. Em se tratando de conduta omissiva, a jurisprudência do STF e do STJ é firme no sentido de que se aplica a teoria da responsabilidade subjetiva, que demanda a comprovação de dolo ou culpa do agente público. Precedentes : RESP 200500170599 , STJ, Ministra Relatora Eliana Calmon, Segunda Turma, DJ 31/08/2007; TRF-3, 6ª Turma, AC 200003990152696, DJF3 CJ1 DATA:04/10/2010, p. 925. 2. Não restou comprovada a culpa da ré. Como bem salientou o r. Juízo a quo, foi a própria vítima que, com 16 (dezesseis) anos de idade, criou a situação de risco ao invadir a área de propriedade do Ministério da Aeronáutica para nadar na represa, que se destina à captação de água para consumo do C.T.A. e não à prática de natação. 3. De outra parte, restou demonstrado que a população em geral tinha conhecimento de que a área é do C.T.A. e que a entrada é proibida. Conforme fotografias acostadas aos autos, a área que é cercada e possui placas com a seguinte advertência: propriedade do Ministério da Aeronáutica - proibido nadar - perigo de vida. 4. À toda evidência, o que ocorre é o desrespeito dos próprios populares em relação à propriedade pública. As pessoas sabem que é proibido entrar no local. A cerca danificada não significa que existia a "permissão tácita" para a entrada na represa. 5. Sobre a alegada má conservação da cerca em torno da área, há elementos nos autos que induzem à conclusão de que são os próprios populares que abrem buracos na cerca, conforme as fotografias juntadas e depoimentos colhidos. 6. Apelação improvida.

Posto isto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aproveem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal:

- a) O Poder Público e a Coden tem realizado medidas protetivas para não sofrer ações judiciais quanto a omissão da responsabilidade subjetiva?
- b) Qual às providências tomadas para diminuir os afogamentos nas represas?
- c) O Poder Público e a Coden dá assistências aos familiares nos casos de afogamento?

Nova Odessa, 18 de abril de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 235/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a limpeza da área pública e do passeio público que estão com mato na Rua João Bolzan, no Jardim Planalto, próximo à entidade APADANO.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos moradores do Jardim Planalto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a limpeza da área pública e do passeio público que estão com mato muito alto, próximo da entidade APADANO.

A limpeza se faz necessária, com grande urgência, pois a entidade presta atendimento a crianças e idosos, sendo que o mato alto tem provocado o aparecimento de animais peçonhentos.

Registre-se, por último, que já foram feitos vários pedidos ao setor responsável, para que proceda a de limpeza do local, mas até o presente momento nada foi feito.

Nova Odessa, 18 de abril de 2017.

SEBATIÃO GOMES DOS SANTOS

Fotos tiradas dia 11/04/2017





Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 236/2017

Assunto: Convoca os secretários de Governo e de Administração e um representante da Secretaria de Educação para prestar informações sobre a desativação da Padaria Municipal.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Tendo em vista a desativação da Padaria Municipal, com fulcro nas disposições contidas no art. 16, X, da Lei Orgânica do Município, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, solicitando se digne convocar os secretários de Governo e de Administração e um representante da Secretaria de Educação, para prestar informações sobre os assuntos abaixo relacionados, relativos à desativação do sobredito setor, no próximo dia 29 de maio, às 18h, nesta Câmara Municipal:

- a) terceirização do serviço (aquisição de pães de fornecedores da região);
- b) suspensão do fornecimento de leite de soja para as escolas e demais setores;
- c) remanejamento dos padeiros e demais servidores que atuavam no local.

Nova Odessa, 24 de abril de 2017.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 237/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre o quadro de pessoal da prefeitura da escala de salários e da jornada de trabalho – Ponto Facultativo.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Para a Câmara Municipal de Nova Odessa consta nas normas de estruturação do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Nova Odessa - Lei nº 1.783 de 18 de dezembro de 2000 e suas devidas alterações, consta no § único, do art. 16 da Lei nº 1.783/00 que “no feriado e **ponto facultativo** em que não tenha sido estabelecida compensação para os demais servidores, o vigia deverá ser remunerado com o acréscimo de 100%00 (cem por cento) calculado sobre o valor da hora normal”, contudo não foi encontrado nas normas da Prefeitura tal benefício.

Em atendimento à solicitação de funcionários públicos, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) nas normas da estrutura do quadro de pessoal da Prefeitura tem esse benefício aos servidores que trabalham no Ponto Facultativo? Se negativa a resposta sobre a norma, existe a possibilidade de inclusão de artigo ou § dando esse benefício aos servidores que trabalham nos dias de Ponto Facultativo?

Nova Odessa, 20 de abril de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 238/2017

Assunto: Convoca a Secretária de Educação e a Diretora de Educação Infantil da Prefeitura, para prestar informações sobre o Programa Bolsa Creche e reclamações de pais de alunos. E convida a Diretora da creche “Castelinho Educação Infantil”, situado na Rua Rio Branco, 140, Jd Santa Rosa.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Conforme reclamação de pais que tem filhos na Creche “Castelinho Educação Infantil”, sobre possível fornecimento limitado de alimentação e papel higiênicos para as crianças.

E possível corte de energia pela Companhia Paulista de Força e Luz – CPFL, prejudicando, os trabalhos / cuidados das crianças na escola e o Boletim de Ocorrência nº 1002/2017.

Em face do exposto, considerando a relevância da matéria, **REQUEREMOS**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, solicitando se digne convocar a Secretária de Educação – **Claudicir Brazilino Pico** e a Diretora de Educação Infantil – **Fabiana Vaughan**, para prestar informações sobre essas reclamações dos pais e sobre o Programa Bolsa Creche.

Requerer, ainda, o envio de ofício a Diretora do Castelinho Educação Infantil – **Rita Starnini**, convidando-a a participar do debate em questão.

Nova Odessa, 18 de abril de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

REQUERIMENTO N. 239/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre possibilidade de aumentar as subvenções e inclusão em outras subvenções das entidades Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Nova Odessa – APADANO e Centro de Prevenção à Cegueira e Escola para Deficientes Visuais - CPC, para 2018.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação de munícipes e verificando a Lei Municipal nº 3.082, de 13 de dezembro de 2016, no § 5º, do art.1º a entidade APADANO recebe total de até R\$ 12.000,00/ano - Social e no § 3º, do art.2º a entidade CPC recebe total de até R\$ 16.000,00/ano - Educação.

Com caráter **cultural, saúde, social e educacional**, a entidade tem como objetivo auxiliar seus atendidos e com ajuda da sociedade e da prefeitura (subvenção) mantém ativa e ótimos trabalhos desenvolvidos em prol da sociedade.

REQUEIRO, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal: a) a possibilidade de aumentar as subvenção Social – APADANO e subvenção Educação - CPC para 2018; b) inclusão das subvenções provenientes de recursos da **educação** e da **saúde** para a entidade APADANO para 2018; c) inclusão das subvenções provenientes de recursos do **social** e da **saúde** para a entidade CPC para 2018

Nova Odessa, 24 de abril de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 240/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de um campo de areia no Jardim São Manoel, na área situada atrás do Ginásio de Esportes.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 1 de julho de 2017, o vereador subscritor apresentou o requerimento nº 478/2015, solicitando informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado à implantação de um campo de areia no Jardim São Manoel, na área situada atrás do Ginásio de Esporte.

Considerando que a Liga Novaodessense de Futebol assumiu a administração do campo situado atrás do Ginásio de Esportes do Jardim São Manoel, fato que indubitavelmente colaborará para a conservação e manutenção do local, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à implantação de um campo de areia.

Nova Odessa, 24 de abril de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 241/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre o envio de notificação aos munícipes que especifica, objetivando a retirada de veículo abandonado e a limpeza de terreno no Parque Fabrício.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes residentes no Parque Fabrício, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as medidas que serão adotadas em relação aos seguintes assunto:

- a) Envio de notificação ao proprietário do veículo abandonado em via pública (Rua Benedito Capelato), nos termos da Lei n. 2.702, de 21 de maio de 2013.
- b) Envio de notificação ao proprietário do terreno situado na Rua Angelo Príncipe Padela, próximo ao n. 30, que se encontra com mato alto, para que proceda a limpeza, implantação de muretas e calçadas no local.

Nova Odessa, 18 de abril de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Fotos tiradas dia 6 de abril de 2017





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 242/2017

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a realização de manutenção no campo de futebol situado, no jardim Alvorada.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

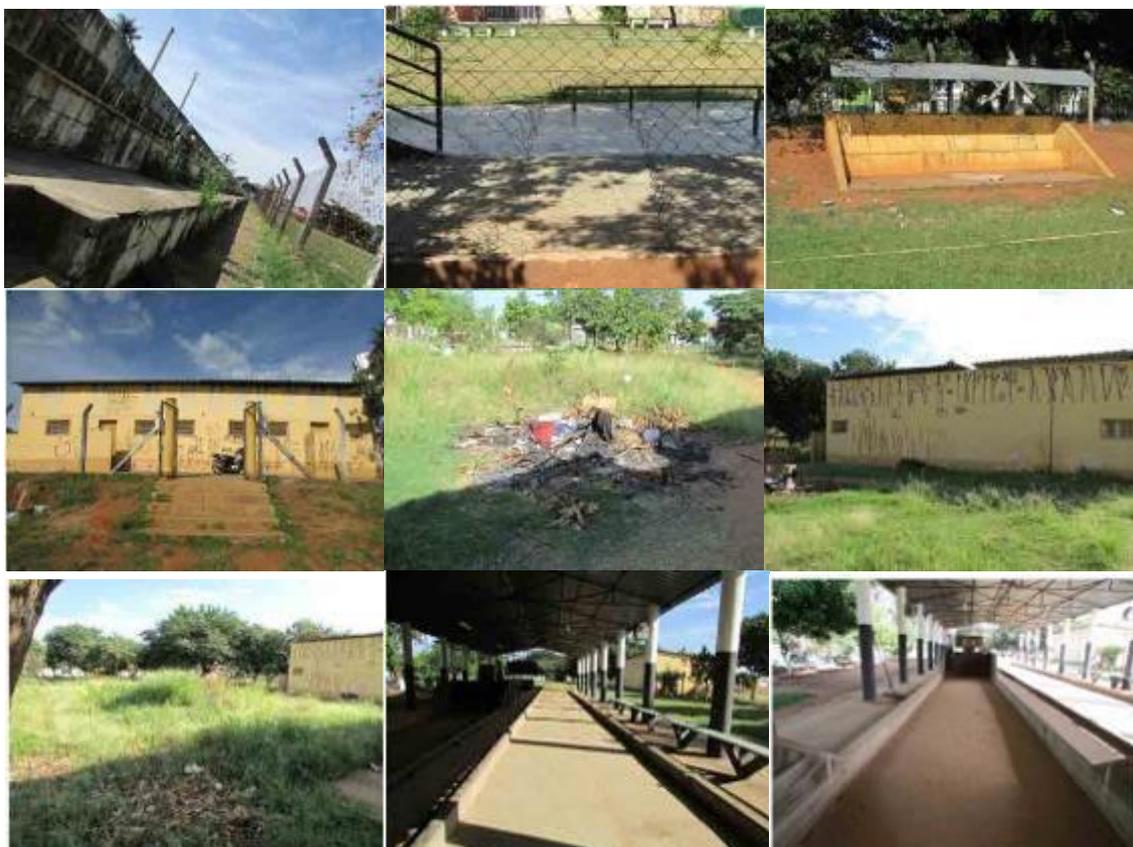
Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aproveem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a realização de manutenção abaixo especificados, no campo de areia do Residencial Klavin:

- Manutenção no alambrado;
- Pintura na arquibancada;
- Pintura no vestiário parte interna e parte externa;
- Manutenção no telhado;
- Limpeza do local que se encontra com mato alto;
- Manutenção no campo malha e boche;
- Retirada de entulho;
- Colocação de refletores;
- Trocas das torneiras que estão quebrados;
- Trocas dos vidros que estão quebrados.

Nova Odessa, 24 de abril de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Fotos tiradas dia 20/04/2017





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 243/2017

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a realização de manutenção no campo de areia do Residencial Klavin.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a realização de manutenção abaixo especificados, no campo de areia do Residencial Klavin:

- a) Colocação de areia;
- b) Implantação de torneira d'água.
- c) Colocação de rede nos gols;
- d) Trocas das traves que estão quebradas;
- e) retirada do excesso de mato existente ao redor do campo;
- F) Colocação de portão;
- g) Implantação de dois vestiários.

Nova Odessa, 24 de abril de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Fotos tiradas dia 20/07/2017





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 244/2017

Assunto: Convoca o responsável pelo Setor de Transporte e Sistema Viário para prestar informações sobre o serviço de transporte coletivo urbano e o serviço de transporte escolar.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Nos termos do art. 1º da Lei Municipal n. 2.497/11 a prestação do serviço público de transporte coletivo urbano no município de Nova Odessa será feita exclusivamente por ônibus e micro-ônibus (estando, portanto, proibida a realização do chamado transporte alternativo, mediante a utilização de veículos conhecidos como “vans”).

Com relação ao transporte escolar está em vigor a Lei Municipal n. 3.064/2016 que estabelece o seguinte:

“Art. 1º. A concessão autorização semestral para a prestação de serviço de transporte escolar será realizada pela Prefeitura Municipal, por meio da Diretoria de Transportes, e será comprovada por meio de adesivo a ser colado no para-brisa do veículo.

Parágrafo único. A concessão será feita nos meses de janeiro e julho de cada ano.

I- só poderão receber a concessão pessoas jurídicas com sede em Nova Odessa ou autônomos que comprovem residência no município;

II- os veículos utilizados no transporte de alunos devem, obrigatoriamente, ser emplacados em Nova Odessa.

Art. 2º A concessão terá validade de seis meses, devendo ser renovada pela Diretoria de Transportes.

Art. 3º Os transportadores de estudantes deverão atender a todas as normas fixadas na Lei Federal 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º Os transportadores de estudantes sem a devida concessão da Prefeitura implicará em multa no valor do IPVA do veículo no ano em que a infração ocorrer”.

Tendo em vista as disposições contidas nas leis supramencionadas, com fulcro nas disposições contidas no artigo 16, inciso X, da Lei Orgânica do Município, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, solicitando se digne convocar o responsável pelo Setor de Transporte e Sistema Viário, para prestar esclarecimentos sobre o assunto, no próximo dia 26 de junho, às 18h, nesta Casa de Leis.

Nova Odessa, 25 de abril de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 245/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a aplicabilidade da Lei n. 2.774, de 7 de novembro de 2013.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Através da Lei n. 2.774/2013 foi instituído o Programa de Adoção de Prédios Públicos que atendam que à Saúde e à Segurança (PASS), objetivando a preservação, conservação, manutenção e adoção dos sobreditos prédios públicos, bem como a doação de bens aos mesmos, inclusive medicamentos, suprimentos, equipamentos e móveis.

Nos termos do art. 2º, o objeto desta parceria visa dar melhores condições de trabalho aos servidores lotados nos setores de saúde e segurança, bem como melhorar o atendimento prestado à população de Nova Odessa.

Em que pese a existência da norma, não temos notícias de sua aplicabilidade.

Ante ao exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando o esclarecimento das seguintes informações:

- a) A lei em questão está sendo aplicada? Na negativa, justificar.
- b) Na afirmativa, quantos convênios foram firmados com fulcro nesta lei?
- c) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 25 de abril de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES

REQUERIMENTO N. 246/2017

Assunto: Solicita informações complementares do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de implantação de sistema de coleta e afastamento de esgoto na Rua Heitor Penteado (Colônia da FEPASA).

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em agosto de 2014, o vereador subscritor teve aprovado o requerimento n. 662/2014 que solicitava informações do Chefe do Executivo sobre a existência de projeto voltado à implantação de sistema de coleta e afastamento de esgoto nos nove (09) imóveis situados na Rua Heitor Penteado que formam a chamada "Colônia da FEPASA".

Em atendimento à referida proposição, o prefeito informou que foi desenvolvido um projeto que prevê a execução dos referidos serviços. Porém, por se tratar de uma obra onerosa, a Coden aguardava a liberação de recursos para sua realização (Ofício CAM n. 587/2014).

Em 2015, um novo requerimento, retomando o assunto, foi apresentado (requerimento n. 576/2015). Nessa oportunidade, o prefeito reiterou as informações prestadas em 2014 e reafirmou que, em razão da recessão econômica em que se encontra o país, não havia previsão para liberação dos recursos financeiros necessários a consecução da referida obra.

Em face do exposto, tendo em vista o decurso do tempo e a ausência de novas informações sobre o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os avanços obtidos com relação ao referido projeto, especialmente no tocante à obtenção dos recursos financeiros necessários à execução da referida obra.

Nova Odessa, 26 de abril de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 247/2017

Assunto: Solicita informações da EMTU sobre a existência de estudo voltado à implantação de passarela entre as avenidas Oscar Berggren e Ampélio Gazzetta.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício à EMTU, postulando informações sobre a existência de estudo voltado à implantação de passarela entre as avenidas Oscar Berggren e Ampélio Gazzetta, para auxiliar a travessia de pedestres no local.

A medida é extremamente necessária para facilitar o acesso dos trabalhadores às empresas situadas no distrito industrial ali existente, uma vez que o Corredor Metropolitano Noroeste, na Avenida Ampélio Gazzetta, possui um intenso tráfego de veículos.

Nova Odessa, 27 de abril de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES



REQUERIMENTO N. 248/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a Implantação de Placas com a Denominação das Vias no bairro Residencial Vale dos Lírios, pelas razões que especifica.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos moradores do Residencial Vale dos Lírios, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após, ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal, sobre a Implantação de Placas com a denominação das vias no referido bairro.

A medida em questão é necessária a distribuição domiciliar de correspondências nessa localidade. Trata-se de exigência contida na Portaria 311/98, do Ministério das Comunicações, cujo cumprimento condiciona a realização de estudos técnicos por parte dos órgãos competentes sobre a viabilidade da implantação desse serviço.

Ademais, a identificação das vias públicas auxilia na localização dos endereços por parte de outros profissionais e pela população no geral.

Nova Odessa, 27 de abril de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 249/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a composição da Comissão Especial a que aduz o art. 4º da Lei n. 2.190/06, que dispõe sobre a concessão de subvenção para transporte de estudantes carentes de recursos financeiros residentes no Município e dá outras providências.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O art. 4º da Lei n. 2.190/06, que dispõe sobre a concessão de subvenção para transporte de estudantes carentes de recursos financeiros residentes no Município e dá outras providências, dispõe que a seleção dos beneficiários será feita por uma Comissão Especial, nomeada através de portaria do Chefe do Executivo e composta pelos seguintes membros:

- I- 03 (três) membros da Secretaria de Educação;
- II- 03 (três) representantes dos estudantes;
- III- 01 (um) membro indicado pela Câmara Municipal;
- IV- 01 (um) membro da Diretoria de Promoção social.

Já o art. 5º da referida lei dispõe que caberá à Comissão Especial solucionar os casos omissos e remeter à Câmara Municipal relação mensal dos beneficiários e valores pagos.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal cópia das portarias de nomeação da sobredita Comissão Especial, relativas aos exercícios de 2016 e 2017.

Nova Odessa, 24 de abril de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

REQUERIMENTO N. 250/2017

Assunto: Solicita o fornecimento de cinco (5) certidões para instruir projetos de lei voltados a conferir denominação de próprios públicos.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

A Câmara, além de suas funções institucionais de legislar, fiscalizar e assessorar o Poder Executivo, também tem a função de proceder a homenagens diversas, como forma de manifestar publicamente a importância dos homenageados à comunidade. Trata-se de matéria de interesse local, inserida na esfera de competência típica do Município (art. 30, I da Constituição Federal).

Nos termos do art. 1º, § 2º, "a" da Lei n. 3074/2016 cada vereador poderá apresentar anualmente até cinco (05) projetos de lei voltados a conferir denominação de próprios públicos.

Em face do exposto, considerando que o subscritor objetiva apresentar projetos de lei conferindo denominação a próprios públicos **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a este Legislativo cinco (5) certidões, nos termos da Lei n. 3.074/2016.

Nova Odessa, 2 de maio de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 251/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudo voltado a alteração no trânsito para sentido único de direção da Rua Figueira bairro centro, no Jardim Alvorada.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores;

Em 29 de junho de 2016, o vereador subscritor a apresentou o requerimento n 385/2016, solicitando informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudo voltado a alteração no trânsito para sentido único de direção da Rua Figueira bairro centro, no Jardim Alvorada.

Percorrendo o referido bairro e conversando com os munícipes, o vereador subscritor, observou a necessidade de se realizar mudanças na referida Rua, pois já ocorreram diversos acidentes na mesma. Uma sugestão levantada pelos próprios moradores foi á alteração para sentido único de direção bairro centro da referida Rua, pois com isso tende a diminuir o fluxo de veículos da rua o que facilitará a entrada e saída de moradores com seus veículos.

Em face do exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste o assunto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudos voltados a ações de melhorias no trânsito na Rua supramencionada.

Nova Odessa, 2 de maio de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 252/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a possibilidade de implantação de uma lombada na Rua Jequitibás, em frente aos números 229 e 230, no Jardim Alvorada.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes, que relataram a necessidade de instalação de uma lombada na Rua Jequitibás, em frente aos números 229 e 230, no Jardim Alvorada.

Eles relatam que os motoristas aproveitam da ausência de obstáculos para transitarem em alta velocidade, expondo as crianças e os transeuntes a um alto potencial de risco de acidente.

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de lombada no local acima mencionado.

Nova Odessa, 2 de maio de 2017,

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 253/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados à construção de parque infantil com playground na Vila Azenha, conforme especifica.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Em conversa com munícipes o vereador subscritor observou a necessidade de uma área como está na região do referido bairro. Trata-se de um dos bairros mais tradicionais em nosso município.

Sabemos as condições financeiras difíceis que estamos enfrentando no momento, porém a criatividade em realizar parcerias público-privada da administração são visíveis em nosso município, como no caso da praça do jardim Capuava, Teatro Municipal entre outras.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal postulando informações sobre a existência de estudos voltados a construção de parque infantil com playground na Vila Azenha.

Nova Odessa, 2 de maio de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

REQUERIMENTO N. 254/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a substituição das lâmpadas queimada, quebradas, manutenção da rede elétrica e implantação de um banheiro na Praça Vera Luzia S. Lorenzi, localizada na Rua Guilherme Klavin, no Jardim Marajoara.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que relataram a necessidade com grande urgência de substituição das lâmpadas queimadas, quebradas, manutenção na rede elétrica e implantação de um banheiro na Praça Vera Luzia S. Lorenzi, localizada na Rua Guilherme Klavin, no Jardim Marajoara.

A medida se faz necessária, tendo em vista que as lâmpadas estão queimadas e quebradas a vários meses o local é muito escuro colocando em risco a vida das pessoas está praça é muito utilizada pelos munícipes para pratica de exercícios no período da manhã e à noite.

Assim, diante do exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando se digne manifestar sobre o pedido em questão.

Nova Odessa, 2 de maio de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

Foto tirada dia 28/03/2017





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 255/2017

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal através das Secretarias competentes, que sejam realizados estudos objetivando atendimento multidisciplinar domiciliar aos idosos, para atender os moradores da Vila da Melhor Idade.

Senhores Vereadores:

Como todos sabem envelhecer é um fenômeno que atingirá a todos, o envelhecimento não é apenas externo (a aparência), também são as limitações psíquicas e motoras, onde o idoso sofre limitações de locomoção, inviabilizando o seu tratamento e acompanhamento na rede municipal de saúde. O Estatuto do Idoso, no seu artigo 2º assegura ao idoso gozar de todos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhe, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, para preservação de sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual, espiritual e social, em condições de liberdade e dignidade.

Também no artigo 3º relata a obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do **direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.**

Ainda no Capítulo III, artigo 14, se o idoso ou seus familiares não possuem condições econômicas de prover o seu sustento, **impõe-se ao Poder Público esse provimento, no âmbito da Assistência Social.**

O município possui a Vila da Melhor Idade que conta com 30 casas totalizando até o momento 45 idosos, conforme dados fornecidos pela Diretoria de Promoção Social. A vereadora subscritora fez visita no local e verificou que alguns idosos enfrentam uma série de dificuldades, devido à idade a necessidade de atendimento médico e multiprofissional é bem maior. Para tanto poderia ser implantado um sistema de atendimento médico e multiprofissional, que visitariam esses idosos de tempo em tempo, oferecendo consultas médicas, atendimento psicológico, assistência social, acompanhamento psicossocial, visando a humanização do sistema para uma melhor qualidade de vida.

Em face do exposto, considerando o inegável interesse público de que se reveste a matéria, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, que aprovelem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações objetivando a implantação de um programa de atendimento médico e multidisciplinar domiciliar, destinado aos idosos que residem na Vila da Melhor Idade.

Nova Odessa, 23 de abril de 2017.

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 256/2017

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade de apresentação de projeto de lei instituindo o Projeto Patrulha Maria da Penha no âmbito do Município.

Senhores Vereadores:

Tomamos conhecimento de que o Município de São Paulo criou o projeto "Patrulha Maria da Penha", que prevê proteção às mulheres vítimas de violência doméstica, com medidas garantidas pela Lei Maria da Penha (Decreto n. 55.089/2014).

A proposta tem por objetivo combater a violência física, psicológica, sexual, moral e patrimonial contra as mulheres, monitorar o cumprimento das normas penais que garantem sua proteção e a responsabilização do agressor, além de proporcionar acolhida humanizada e orientação às vítimas quanto aos serviços municipais disponíveis.

Adequando-o às peculiaridades locais, a subscritora a seguinte proposição:

"PROJETO DE LEI N. _____/2017

"Que institui o Projeto Patrulha Maria da Penha no âmbito do Município".

Art. 1º. *Fica instituído o Projeto Patrulha Maria da Penha, voltado à proteção de mulheres em situação de violência, por meio da atuação preventiva e comunitária da Guarda Civil Municipal de Nova Odessa.*

Parágrafo único. A implementação das ações do Projeto Patrulha Maria da Penha será realizada pela Guarda Civil Municipal, em parceria com Diretoria de Promoção Social, Secretaria de Saúde e CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Poder Judiciário.

Art. 2º. *São diretrizes do Projeto Patrulha Maria da Penha:*

I - prevenir e combater a violência física, psicológica, sexual, moral e patrimonial contra as mulheres, conforme legislação vigente;

II - monitorar o cumprimento das normas que garantem a proteção das mulheres e a responsabilização dos agressores/autores de violência contra as mulheres;

III - promover o acolhimento humanizado e a orientação às mulheres em situação de violência por guardas civis metropolitanos comunitários especialmente capacitados, bem como o seu encaminhamento aos serviços da rede de atendimento especializado, quando necessário.

Art. 3º. *O Projeto Patrulha Maria da Penha será executado através das seguintes ações:*

I - identificação e seleção de casos a serem atendidos, após visita na Delegacia de Polícia; e CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) conforme o fluxo.

II - visitas domiciliares periódicas a serem realizadas pela equipe técnica do CREAS, em parceria com a Guarda Civil Municipal dos casos selecionados;

III - verificação do cumprimento das medidas protetivas aplicadas pelo Poder Judiciário ou autoridade policial e adoção das medidas cabíveis no caso de seu descumprimento;

IV - encaminhamento das mulheres vítimas de violência para o CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Nova Odessa e para o serviço de assistência judiciária da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, quando for o caso;

V - capacitação permanente de guardas civis municipais envolvidos nas ações e também para os técnicos do equipamento de atendimento (CREAS);

VI - realização de estudos e diagnósticos para o acúmulo de informações destinadas ao aperfeiçoamento das políticas públicas de segurança que busquem a prevenção e o combate à violência contra as mulheres;

VII- promover eventos palestras, seminários, com vistas a divulgar os direitos das mulheres, em especial o direito de uma vida sem violência;

VIII- as ações acima não excluem a necessidade da apresentação das partes envolvidas às unidades policiais, nos casos em que configurem novas ocorrências criminais.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

§ 1º Os encaminhamentos previstos no inciso I do "caput" deste artigo ocorrerão mediante a celebração de convênios, termos de cooperação, termos de parceria, ajustes ou instrumentos congêneres da Diretoria de Promoção Social do Município e CREAS.

§ 2º O Projeto poderá promover, ainda, a articulação das ações definidas neste artigo com outras políticas desenvolvidas em âmbito federal, estadual e municipal.

Art. 4º. *Para a execução do Projeto Patrulha Maria da Penha poderão ser firmados convênios, contratos de repasse, termos de cooperação, ajustes ou instrumentos congêneres com órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, bem assim com consórcios públicos e entidades privadas.*

Art. 5º. *As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.*

Art. 6º. *Esta lei entra em vigor na data de sua publicação".*

Embora a proposta seja louvável, no tocante ao mérito, o processo legislativo deve ser deflagrado por iniciativa do Chefe do Executivo, sob pena de violação do princípio da separação entre os poderes. Neste sentido, enuncia a jurisprudência:

"RESERVA DE ADMINISTRAÇÃO E SEPARAÇÃO DE PODERES. - O princípio constitucional da reserva de administração impede a ingerência normativa do Poder Legislativo em matérias sujeitas à exclusiva competência administrativa do Poder Executivo. (...)" (STF, ADI-MC 2.364-AL, Tribunal Pleno, Rel. Min. Celso de Mello, 01-08-2001, DJ 14-12-2001, p. 23).

"(...) 2. As restrições impostas ao exercício das competências constitucionais conferidas ao Poder Executivo, entre elas a fixação de políticas públicas, importam em contrariedade ao princípio da independência e harmonia entre os Poderes (...)" (STF, ADI-MC-REF 4.102-RJ, Tribunal Pleno, Rel. Min. Cármen Lúcia, 26-05-2010, v.u., Dje 24-09-2010).

Ante ao exposto, considerando-se o elevado interesse público de que se reveste a matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de envio de projeto de lei instituindo o Projeto Patrulha Maria da Penha no âmbito do Município.

Nova Odessa, 2 de maio de 2017.

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 01/2017

Assunto: Apelo aos deputados Cauê Macris e Vanderlei Macris para que realizem gestões no sentido de viabilizar a destinação de recursos financeiros para a implantação de leitos de UTI (Unidade de Terapia Intensiva) no Hospital Municipal de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Há muito tempo nosso Município vem discutindo a necessidade de termos uma UTI (Unidade de Terapia Intensiva) no Hospital Municipal, porém sabemos que a implantação e a manutenção requerem investimentos.

Segundo informações contidas no site do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) Nova Odessa possuía em 2016, população estimada de 57.504 habitantes.

Não é de hoje que ocorre a necessidade de um munícipe ser transferido, às pressas, para hospitais vizinhos para receber este tipo de atendimento, o que demonstra a necessidade premente de implantação de uma UTI em nosso município.

Todavia, somente a vontade da população novaodessense, expressada através dos Poderes Executivo e Legislativo, não está sendo suficiente para conquistar esse almejado propósito, se fazendo necessário o apoio das lideranças políticas da nossa região.

Nesse contexto, faz-se imprescindível reunir esforços no sentido de buscar viabilizar esta conquista para a população de Nova Odessa, para um melhor atendimento e evitar mortes no Pronto Socorro.

Em face do exposto, propomos a aprovação da presente **MOÇÃO DE APELO**, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, dirigida ao deputado estadual Cauê Macris e ao deputado federal Vanderlei Macris, para que intercedam a nosso favor junto aos governos respectivos, para a implantação de leitos de UTI (Unidade de Terapia Intensiva) no Hospital Municipal de Nova Odessa.

Nova Odessa, 03 de janeiro de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 02/2017

Assunto: Apelo aos Correios para que adote as providências necessárias voltadas à regularização do serviço de entrega domiciliária de correspondência em nosso município.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Na legislatura passada, esta Câmara Municipal sediou importantes debates sobre os problemas existentes na agência local dos Correios.

O empenho dos vereadores motivou a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos a realizar um mutirão para sanar a entrega de correspondências em atraso na cidade de Nova Odessa³².

O trabalho desta Câmara para buscar melhorias no serviço dos Correios em Nova Odessa foi, inclusive, explanado na reunião do Parlamento Metropolitano da RMC (Região Metropolitana de Campinas), realizada em 15 de maio de 2015³³.

Como resultado do empenho dos vereadores, em julho de 2015 a agência dos Correios de Nova Odessa informou que as entregas estavam normalizadas e que sete funcionários tinham sido contratados³⁴.

Em que pesem os avanços obtidos em 2015, em 2016 novos atrasos foram verificados. Assim, em maio de 2016, através do Requerimento n. 278/2016, de autoria do nobre vereador Cláudio José Schooder, foram solicitadas informações sobre a demissão de quatro funcionários responsáveis pela distribuição de correspondências.

Na oportunidade, a empresa informou que os funcionários dispensados eram Mão de Obra Temporária – MOT, sendo que os mesmos haviam sido repostos. Sobre a entrega domiciliária de correspondência nessa cidade, informou que foi feito um acompanhamento e definidas ações de melhoria a fim de efetuar a prestação de serviço postal e de distribuição dentro dos padrões estabelecidos pela empresa.

Como o problema em relação à distribuição das correspondências não foi solucionado, um novo debate foi convocado para julho daquele ano. Todavia, na data agendada, o responsável pela agência dos Correios não compareceu, prejudicando em demasia o andamento do debate e a possível solução dos problemas enfrentados pela população de Nova Odessa.

Iniciado um novo ano, os problemas relacionados aos atrasos na prestação do serviço foram agravados, pois houve a completa paralisação na entrega de correspondências nos loteamentos de chácaras e na área rural.

Nesse sentido, o objetivo da presente proposição é evitar que os problemas ocorridos em 2016 se repitam neste novo exercício em relação aos Correios.

Em face do elevado interesse público de que se reveste a matéria, proponho aos nobres pares a aprovação da presente **MOÇÃO DE APELO**, na forma regimental e após ouvido o Plenário, dirigida à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, postulando a adoção das medidas necessárias voltadas à regularização do serviço de distribuição de correspondência em nosso município.

Nova Odessa, 9 de janeiro de 2016.

AVELINO XAVIER ALVES

³² <http://camaranovaodessa.sp.gov.br/Noticia/Visualizar/7896>

³³ <http://camaranovaodessa.sp.gov.br/Noticia/Visualizar/7898>

³⁴ <http://camaranovaodessa.sp.gov.br/Noticia/Visualizar/7994>



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 03/2017

Assunto: Repúdio à Diretoria das Empresas Rápido Sumaré e Ouro Verde, prestadoras dos serviços de transporte coletivo em Nova Odessa, pelo atraso nos salários de seus colaboradores o que resultou na greve da categoria.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O transporte coletivo é uma importante forma de atender a população de baixa renda. Trabalhadores, estudantes, idosos, donas de casa, enfim, toda a população mais carente utiliza o transporte público coletivo diariamente.

Ocorre, nobres pares, que as empresas que executam os serviços em nossa cidade (Rápido Sumaré e Ouro Verde) não teriam, conforme denúncia do Sindicato da categoria, efetivado os pagamentos dos salários dos funcionários, que não viram outra opção a não ser deflagrar greve.

A paralisação afetou diretamente mais de oito mil pessoas em Nova Odessa. Fato este, lamentável.

Este vereador foi procurado por muitos munícipes que relataram seus dramas em virtude da falta de transporte coletivo. Situações dramáticas.

Em face do exposto, considerando-se o contratempo causado aos moradores de Nova Odessa, propomos, na forma regimental, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** à Diretoria das empresas: Rápido Sumaré, que faz o serviço municipal e Ouro Verde, que faz o transporte metropolitano.

Requeiro, por último, após a deliberação plenária, seja encaminhado ofício ao Diretor de Transportes e Sistema Viário da Prefeitura de Nova Odessa, Senhor André Fernando Faganello, e à direção do Sindicato dos Condutores de Americana e Região, dando-lhes ciência e encaminhando cópia da presente proposição.

Nova Odessa, 11 de janeiro de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 04/2017

Assunto: Aplausos ao Diretor de Transportes André Fernando Faganello, pelas medidas adotadas em relação à paralisação do transporte público urbano, ocorrida no último dia 10 de janeiro.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Diretor de Transportes André Fernando Faganello, pelas medidas adotadas em relação à paralisação do transporte público urbano, ocorrida no último dia 10 de janeiro.

A Prefeitura Municipal, através da Diretoria de Transportes, notificou a empresa Rápido Sumaré por conta da referida paralisação. Registre-se que os funcionários da empresa participaram de um movimento grevista que englobou também outras viagens que realizam o transporte metropolitano na região.

A paralisação afetou cerca de 6,5 mil moradores que utilizam o transporte metropolitano e outros 1,9 mil que usam as linhas urbanas.

Desde o início da paralisação, o congratulado manteve contato com a empresa, acompanhando a situação e realizando as gestões necessárias voltadas ao restabelecimento do serviço no nosso município. Nesse sentido, a empresa foi prontamente notificada para que retornasse o atendimento.

Na notificação, o congratulado cita que não houve comunicação do movimento grevista com antecedência, como determina a legislação. Foi ressaltado, ainda, que o transporte coletivo é considerado essencial, o que implica manutenção mínima dos serviços.

O congratulado manteve, ainda, contato com a EMTU para verificar medidas que poderiam ser adotadas para minimizar o impacto dessa paralisação na rotina dos nossos munícipes.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 12 de janeiro de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 05/2017

Assunto: Congratulações com a Presidente da Câmara Municipal de Nova Odessa.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida a Presidente da Casa.

A eleição da mesa da 14ª legislatura escolheu a primeira mulher eleita para assumir o cargo.

Nós mulheres lamentamos que nas 13 últimas legislaturas não foi eleita uma presidente mulher, contudo esse foi o marco de uma nova política para Nova Odessa. Somos capazes e eficientes!!

Sem dúvida uma escolha digna de aplausos.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja realizado aplausos a digníssima presidente da casa.

Nova Odessa, 12 de janeiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

MOÇÃO N. 06/2017

Assunto: Congratulações com a agência do Banco Bradesco de Nova Odessa, pela implantação de sistema voltado ao atendimento de clientes com deficiência auditiva.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à agência do Banco Bradesco de Nova Odessa, pela implantação de sistema inédito no Brasil objetivando a inclusão de clientes com deficiência auditiva.

O Bradesco passou a oferecer um sistema em suas máquinas de autoatendimento (caixas eletrônicos) da Rede Dia e Noite, que permite aos clientes com deficiência auditiva realizar saques com o auxílio de intérprete digital em libras.

Os correntistas contam com a tradução do passo a passo da operação, desde o início até a conclusão da transação, utilizando a tecnologia desenvolvida pela **ProDeaf Site EXTERNO**. A solução é inovadora porque foi pensada e desenvolvida a partir de uma necessidade do público com deficiência auditiva, oferecendo autonomia e inclusão social e bancária.

No Brasil, existem mais de 10 milhões de pessoas com deficiência auditiva, dos quais 93% não são alfabetizados na Língua Portuguesa e usam somente a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), como meio de comunicação. Desde 1998, o banco desenvolveu novas ferramentas de acessibilidade, incluindo a adequação de tecnologias para possibilitar as transações deste público no ambiente da internet.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício a agência congratulada, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 16 de janeiro de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 07/2017

Assunto: Congratulações com o Diretor da Seccional de Polícia de Americana Doutor Paulo Tucci.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Diretor da Seccional de Polícia de Americana o Dr. Paulo Tucci.

Após reunião com o delegado e diretor da Seccional de Americana para debater assuntos de segurança e designação de um delegado efetivo no município de Nova Odessa, fomos devidamente recebidos e informados que os esforços da Secretaria de Segurança do Estado é resolver o mais rápido possível a questão.

Hoje Nova Odessa conta com um delegado de plantão que mantém trabalhos também no município de Monte Mor, causando assim demora no atendimento público e atrasos considerados nos despachos e finalização nos Inquéritos Policiais em andamento.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja enviado ofício de aplausos ao digníssimo Diretor e Delegado da Seccional de Polícia de Americana.

Nova Odessa, 19 de janeiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH

MOÇÃO N. 08/2017

Assunto: Congratulações com o Secretário de Saúde Senhor Vanderlei Cocato.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Secretário de Saúde senhor Vanderlei Cocato.

Conforme matéria do jornal O Liberal do dia 19 de janeiro de 2017, onde o secretário de saúde determina que o horário de funcionamento da Unidade de Saúde UBS do bairro São Francisco seja estendido a partir do dia 23 de janeiro de 2017, para melhorar o atendimento aos pacientes da rede básica de saúde do bairro e chácaras ao contorno.

Com certeza aplausos pela atitude. A população local assim terá perto de casa atendimento, diminuindo assim, tempo e gastos financeiros pela locomoção até ao Pronto Socorro no centro da cidade.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja enviado ofício de aplausos ao digníssimo Diretor e Delegado da Seccional de Polícia de Americana.

Nova Odessa, 19 de janeiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 09/2017

Assunto: Congratulações com o atleta André Venzel, pela participação no Circuito Paulista de Mountain Bike.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao atleta André Venzel, pela participação no Circuito Paulista de Mountain Bike.

Após ter conquistado o primeiro lugar no ranking da categoria 40 km do Bike Hotel Race Cup, campeonato realizado em Americana, o congratulado representará Nova Odessa na principal competição de Mountain Bike do Estado.

O Circuito Paulista de Mountain Bike terá cinco etapas. A primeira acontece no dia 22 de janeiro, em Santa Rita do Passa Quatro. Depois, a competição passará por Pirassununga (19 de março), Analândia (27 e 28 de maio), Aguaí (20 de agosto) e Leme (8 de outubro).

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 20 de janeiro de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

MOÇÃO N. 10/2017

Assunto: Congratulações com o Doutor Guido Tedesco - Metroval.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Doutor Guido Tedesco - Empresa Metroval.

Fundada em 1981, Metroval iniciou suas operações sob o nome de Tecnobrás, produzindo medidores de deslocamentos positivos de engrenagens ovais sob licença da empresa alemã Bopp & Reuther.

Com mais de 24 mil medidores comercializados para mais de 6.000 clientes, Metroval tem orgulho em ser a única empresa da América Latina a dominar completamente o ciclo de produção de medidores de vazão.

Trabalho de 25 anos medindo conquistas, gerando empregos e impostos revertidos para o município e ajuda as entidades.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja enviado ofício de aplausos ao digníssimo **Doutor Guido Tedesco**.

Nova Odessa, 25 de janeiro de 2017.

CAROLINA DE OLIVEIRA MOURA E RAMEH



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 11/2017

Assunto: Congratulações com o Sr. Vanderlei Cocato, Secretário Municipal de Saúde, e com toda a sua equipe.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos ao Sr. Vanderlei Cocato e a toda a sua equipe.

Estamos acompanhando o trabalho do congratulado na Secretaria de Saúde, nestes quase três meses de dedicação ao nosso município, atendendo toda a população, vereadores e resolvendo todas as questões com muita diplomacia.

Também podemos observar que foram realizadas muitas melhorias para a população no geral.

Em face do exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 25 de janeiro de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

MOÇÃO N. 12/2017

Assunto: Congratulações com o senhor Rogério Mion, pelo excelente trabalho realizado junto à Administração Municipal.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos ao senhor Rogério Mion, que ocupou o emprego público de Assessor Institucional, pelo excelente trabalho realizado junto à Administração Municipal.

Sempre atencioso e competente, atendeu a todos com seriedade e muita diplomacia.

Entendemos que o trabalho prestado e a postura profissional deste ex-servidor merecem o devido reconhecimento por parte desta Câmara Municipal.

Em face do exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 1º de fevereiro de 2017.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 13/2017

Assunto: Apelo ao Departamento de Estradas e Rodagem D.E.R para adote as medidas necessárias voltadas ao recapeamento da Estrada Vicinal Rodolfo Kivitz.

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores

O vereador subscrito ao transitar pela Estrada supramencionada, verificou além de um grande fluxo de veículos, pois, trata-se de uma região com muitos pesqueiros, bem como, muitas chácaras, existem muitos buracos e má conservação da estrada.

Ante ao exposto, proponho a aprovação da presente **MOÇÃO DE APELO**, na forma regimental, após ouvido o Plenário, a ser dirigida ao Chefe do D.E.R, postulando a adoção das medidas necessárias voltadas recapeamento da estrada, com o intuito de evitar a ocorrência de acidentes.

Nova Odessa, 02 de fevereiro de 2017.

ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA

MOÇÃO N. 14/2017

Assunto: Congratulações com o diretor de Transporte e Sistema Viário, Sr. André Fernando Faganello, pelo belíssimo trabalho que vem realizando em Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Sr. André Fernando Faganello, pelo belíssimo trabalho que vêm realizando em nossa cidade.

Desde que assumiram as atividades, o congratulado não tem medido esforços para resolver problemas em nosso sistema de transporte, bem como em buscar aprimorar o relacionamento entre os departamentos em parceria com a comunidade.

Assim, agradecemos ao congratulado pelo trabalho que vem realizando e desejamos muito sucesso à frente de tão importante setor.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 7 de fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

MOÇÃO N. 17/2017

Assunto: Congratulações com a servidora Zilda Mantovani da Silva, pelo excelente trabalho realizado na Ouvidoria do Hospital Municipal.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à Zilda Mantovani da Silva, pelo excelente trabalho realizado na Ouvidoria do Hospital Municipal.

Seu atendimento é realizado com muita atenção, carinho e respeito a todos que a procuram, sendo que, na medida do possível, todos têm seus problemas resolvidos.

Zilda vem nestes 4 meses de trabalho se destacando muito em sua área de atuação, com muita força de vontade e dedicação à população. Com todo o seu carisma quem mais ganha são os munícipes que saem do Hospital muito tranquilos.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício à congratulada, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 13 de fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 18/2017

Assunto: Aplausos a Central de Atendimento do paço Municipal e setor de Fiscalização de Rendas e Tributação.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos aos funcionários do setor de Fiscalização de Rendas e Tributação, pelo excelente trabalho realizado.

Bruna Freire Pedroso da Costa (Escriturária)
Cátia Sirlene de Oliveira (Encarregada do setor)
Isabela Giovana Caetano da Cruz (Oficial Administrativo)
Jhonatan Cassante de Brito (Escriturária)
Lilliam Aparecida de Lima (Escriturária)
Larissa Bartolomei Bassi (Estagiaria)
Mariza Aparecida de Menezes (Oficial Administrativo)

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.
Nova Odessa, 16 de fevereiro de 2017.

TIAGO LOBO

MOÇÃO N. 19/2017

Assunto: Congratulações à Sra. Rosana Soares Néspoli, gerente da Escola Pública de Trânsito do Detran, pela presteza em solucionar a questão da disponibilização de intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) durante o processo para obter a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para pessoas com deficiência auditiva.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à Sra. Rosana Soares Néspoli, gerente da Escola Pública de Trânsito do Detran, pela presteza em solucionar a questão da disponibilização de intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) durante o processo para obter a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para pessoas com deficiência auditiva.

Como é de notório saber, a Lei 7.853, de 24 de outubro de 1989, assegura o exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas com deficiência, dispondo, inclusive, sobre sua integração social, senão vejamos:

“Art. 1º Ficam estabelecidas normas gerais que asseguram o pleno exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas portadoras de deficiências, e sua efetiva integração social, nos termos desta lei.

§ 1º. Na aplicação e interpretação desta Lei, serão considerados os valores básicos da igualdade de tratamento e oportunidade, da justiça social, do respeito à dignidade da pessoa humana, do bem-estar, e outros, indicados na Constituição ou justificados pelos princípios gerais de direito.” (grifamos).

De outra parte, a Resolução n. 558/2015 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), tornou obrigatória a disponibilização de intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) durante o processo para obter a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para pessoas com deficiência auditiva.

De acordo com o contido na sobredita resolução, os órgãos ou entidades executivos de trânsito dos estados e do Distrito Federal deveriam disponibilizar às pessoas surdas intérpretes de Libras durante as seguintes etapas: - Avaliação psicológica; - Exame



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

de aptidão física e mental; - Curso teórico técnico; - Curso de simulação de prática de direção veicular; - Exame teórico técnico; - Curso de prática de direção veicular; - Exame de direção veicular; - Curso de atualização; - Curso de reciclagem de condutores infratores, e - Cursos de especialização.

Em que pesem as disposições contidas na legislação federal, em nosso Município os surdos ainda eram obrigados a realizar o exame de habilitação através do sistema convencional.

O subscritor tratou deste tema em duas oportunidades: Requerimento n. 199/2015 e 804/2015, não logrando êxito em solucionar a questão.

Todavia, em reunião havida no último dia 2 de fevereiro, o Presidente da APADANO, Sr. Daniel Carlos Tavares se reuniu com a gerente da Escola Pública de Trânsito do Detran, Sra. Rosana Soares Néspoli, encaminhando as dificuldades e o descontentamento dos deficientes auditivos perante esta situação. Na mesma data, foi confirmada a disponibilização de uma prova *online* adaptada em Libras, a Língua Brasileira de Sinais.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à Sra. Rosana Soares Néspoli, gerente da Escola Pública de Trânsito do Detran, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 21 de fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

MOÇÃO N. 20/2017

Assunto: Congratulações com a APADANO - Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Nova Odessa, pelo empenho na disponibilização de intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) durante o processo para obter a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para pessoas com deficiência auditiva.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à APADANO - Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Nova Odessa pelo empenho na disponibilização de intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) durante o processo para obter a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para pessoas com deficiência auditiva.

Como é de notório saber, a Lei 7.853, de 24 de outubro de 1989, assegura o exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas com deficiência, dispondo, inclusive, sobre sua integração social, senão vejamos:

"Art. 1º Ficam estabelecidas normas gerais que asseguram o pleno exercício dos direitos individuais e sociais das pessoas portadoras de deficiências, e sua efetiva integração social, nos termos desta lei.

§ 1º. Na aplicação e interpretação desta Lei, serão considerados os valores básicos da igualdade de tratamento e oportunidade, da justiça social, do respeito à dignidade da pessoa humana, do bem-estar, e outros, indicados na Constituição ou justificados pelos princípios gerais de direito". (grifamos).

De outra parte, a Resolução n. 558/2015 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), tornou obrigatória a disponibilização de intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) durante o processo para obter a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para pessoas com deficiência auditiva.

De acordo com o contido na sobredita resolução, os órgãos ou entidades executivos de trânsito dos estados e do Distrito Federal deveriam disponibilizar às pessoas surdas intérpretes de Libras durante as seguintes etapas: - Avaliação psicológica; - Exame de aptidão física e mental; - Curso teórico técnico; - Curso de simulação de prática de direção veicular; - Exame teórico técnico; - Curso de prática de direção veicular; - Exame de direção veicular; - Curso de atualização; - Curso de reciclagem de condutores infratores, e - Cursos de especialização.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Em que pesem as disposições contidas na legislação federal, em nosso Município os surdos ainda eram obrigados a realizar o exame de habilitação através do sistema convencional.

O subscritor tratou deste tema em duas oportunidades: Requerimento n. 199/2015 e 804/2015, não logrando êxito em solucionar a questão.

Todavia, em reunião havida no último dia 2 de fevereiro, o Presidente da APADANO, Sr. Daniel Carlos Tavares se reuniu com a gerente da Escola Pública de Trânsito do Detran, Rosana Soares Néspoli, encaminhando as dificuldades e o descontentamento dos deficientes auditivos perante esta situação. Na mesma data, foi confirmada a disponibilização de uma prova *online* adaptada em Libras, a Língua Brasileira de Sinais.

O empenho e a dedicação da APADANO visando a plena integração social do deficiente devem ser reconhecidos por essa Casa Legislativa.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao presidente da entidade, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 21 de fevereiro de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

MOÇÃO N. 21/2017

Assunto: “Aplausos a Excelentíssima Doutora Juiza de Direito e Coordenadora do CEJUSC de Nova Odessa, Michelli Vieira do Lago Ruesta Changman, por completar 1 (um) ano de CEJUSC (Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania) em nosso município”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Apresentamos a Mesa Diretora, ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, a presente Moção de “Aplausos a Excelentíssima Doutora Juiza de Direito e Coordenadora do CEJUSC de Nova Odessa/SP, Michelli Vieira do Lago Ruesta Changman, pela condução do CEJUSC (Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania) que no próximo dia 18/03/2017 completa 1 (um) ano em nosso município”:

A implementação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania na cidade de Nova Odessa, permite que nossos Municípios resolvam seus problemas com agilidade, sem burocracia e sem custos.

No CEJUSC são tratados diversos tipos de ações, como casos de família, entre eles, divórcio, reconhecimento e dissolução de união estável, pedidos de alimentos, regulamentação de guardas e visitas, reconhecimento de paternidade, além de ações da esfera cível como indenizações, relações de consumo, revisões de contrato, entre outros, sem necessidade do acompanhamento de advogado e sem custos processuais.

Trata-se de um serviço ágil e sem burocracia, sendo que as audiências de tentativa de conciliação são marcadas em no máximo trinta dias.

Portanto, o Poder Legislativo de Nova Odessa, sente-se honrado em parabenizar na pessoa da Excelentíssima Senhora Doutora Juiza de Direito e Coordenadora do CEJUSC de Nova Odessa, Michelli Vieira do Lago Ruesta Changman, bem como, ao Senhor Claudemir Damazio de Oliveira Chefe de Seção Judiciária e todos que deram sua contribuição para a brilhante condução dos trabalhos do CEJUSC (Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania) de Nova Odessa.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 06 de março de 2017.

ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 22/2017

Assunto: Repúdio ao banco Itaú de Nova Odessa, que tem deixado os clientes aguardando atendimento do lado de fora da agência.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O Banco Itaú do município de Nova Odessa, que no ano de 2013, foi lacrado e multado em mais de R\$ 6.000.000,00, pelo Procon local, insiste em infringir a legislação consumerista praticando um péssimo atendimento aos seus consumidores.

Na última terça feira dia 07/03/2017, fui procurado por consumidores que me relataram que tiveram que aguardar atendimento pelo lado de fora da agência, pois não cabiam mais clientes dentro da agência.

O fato mais estranho é que mesmo sabendo que a agência tem tido dificuldade para atender o consumidor de forma adequada, o Banco Itaú não tem qualquer planejamento para resolver o problema supracitado, bem como, continua vendendo produtos e capitando mais clientes, o que por certo, irá agravar ainda mais a situação.

Em face do exposto, considerando-se o transtorno enfrentado pelos moradores de Nova Odessa, propomos, na forma regimental, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** à presidência do Banco Itaú.

Requeiro, por último, após a deliberação plenária, seja encaminhado ofício ao Banco Itaú de Nova Odessa e para a presidência do Banco Itaú, dando-lhes ciência e encaminhando cópia da presente proposição.

Nova Odessa, 08 de fevereiro de 2017.

ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA

MOÇÃO N. 23/2017

Assunto: Congratulações com o Rotary Internacional pelos 112 anos de existência (1905 – 2017).

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Rotary Internacional pelos 112 anos de existência, celebrado no último dia 23 de fevereiro.

O Rotary Internacional é a mais antiga organização não governamental mundial de serviços e a única a ter assento na Organização das Nações Unidas (ONU).

Composto por homens e mulheres de negócios, com profissões diversificadas, seus membros prestam relevantes serviços humanitários, comportam-se dentro de um elevado padrão de ética, ajudam a estabelecer a paz, boa vontade, no mundo inteiro, implementando ações, programas, ações comunitárias voltadas para as comunidades mais carentes do mundo.

Atualmente, a organização está presente em mais de 219 países, atuando em mais de 35 mil Rotary Clubs, que reúnem mais de 1,2 milhão de voluntários. No Brasil, o Rotary Internacional já soma mais de 2.362 clubes, totalizando mais de 54.307 rotarianos, sendo 13.277 mulheres.

O Rotary atua em varias áreas, como: saúde, educação, saneamento, preservação do meio ambiente, resolução de conflitos e, em muitas outras atividades carentes da sociedade globalizada. Oportuno ressaltar-se que três brasileiros já presidiram o Rotary Internacional, cuja sede está em Evanston, no Estado de Illinois, nos Estados Unidos.

Um dos mais conhecidos projetos do Rotary International é a campanha mundial de combate à poliomielite, empreendida desde meados dos anos 1988, em parceria com a Organização Mundial da Saúde (OMS) e entidades outras, reduzindo, em 99%, os casos mundiais de pólio, que, na época, representava 350.000 casos, em 125 países. Em fevereiro de 2017, foi registrado apenas um caso, no Afeganistão, com apenas três países endêmicos. No Brasil, a doença encontra-se, totalmente, erradicada.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Presidente do Rotary Club de Nova Odessa, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 6 de março de 2017.

VAGNER BARILON



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 24/2017

Assunto: Congratulações com o médico cardiologista Dr. Ruy Roberto Morando, pela doação de 46 (quarenta e seis) exames de eletrocardiograma aos munícipes que especifica.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida ao médico cardiologista Dr. Ruy Roberto Morando, pela doação de 46 (quarenta e seis) exames de eletrocardiograma aos munícipes atendidos pelos programas sociais desenvolvidos pela Paróquia São Jorge, nesta cidade.

Os exames foram realizados em Americana e custeados pelo médico homenageado.

A iniciativa objetivou prestar o atendimento médico necessário aos munícipes que participam das atividades físicas oferecidas aos membros da Terceira Idade pela sobredita paróquia.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado (Avenida Brasil, n. 1170, Frezzarin, Americana), dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 9 de março de 2017.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

MOÇÃO N. 25/2017

Assunto: Congratulações com o Sr. Vanderlei Cocato, Secretário Municipal de Saúde, pela contratação da Dra. Bartira G. Maranhão, médica cardiovascular.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos ao Sr. Vanderlei Cocato, Secretário Municipal da Saúde, pela contratação da Dra. Bartira G. Maranhão, médica cardiovascular.

A cada dia verificamos que o secretário vem adotando medidas para oferecer um atendimento melhor à população. Constatamos, ainda, que a Administração Municipal tem priorizado a saúde da nossa cidade, investindo nos postos de saúde e na contratação de profissionais qualificados.

Em face do exposto, e na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 14 de março de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 26/2017

Assunto: Congratulações com o Chefe de Gabinete, Sr. André Fernando Faganello.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Sr. André Fernando Faganello, Chefe de Gabinete, pelo importante trabalho que realiza junto à Administração Municipal.

Sempre atencioso e competente, entendemos que a postura profissional deste servidor mereça o devido reconhecimento por parte desta Câmara Municipal.

Assim, agradecemos ao congratulado pelo trabalho que vem realizando e desejamos muito sucesso à frente de tão importante setor.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 14 de março de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

MOÇÃO N. 28/2017

Assunto: Congratulações ao Deputado Estadual Cauê Macris pela vitoriosa eleição como Presidente da Alesp.

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida ao deputado estadual Cauê Macris, eleito Presidente da Assembleia Legislativa para o biênio 2017/2019.

Em eleição realizada no último dia 15 de março, oitenta e oito (88) deputados dos noventa e quatro (94) que compõe a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo elegeram o congratulado como Presidente da Casa.

Foram oitenta e oito (88) votos em Cauê, duas ausências e os quatro (04) votos restantes divididos entre dois outros candidatos. O resultado reforça a alta capacidade de articulação política do jovem deputado.

Aos 33 anos, Cauê Macris é um dos parlamentares mais jovens a assumir o comando da maior Assembleia Legislativa de todo País.

Iniciou sua vida pública como vereador na cidade de Americana, onde exerceu dois mandatos. No meio do segundo mandato de vereador naquela cidade, foi eleito deputado estadual. No segundo ano ocupando cadeira na Assembleia já assumiu a importante posição de líder do Governo, sendo indicado pelo governador Geraldo Alckmin. Desempenhou com brilhantismo a função. Homem de grande prestígio, ainda assumiu a relatoria do Orçamento Estadual.

Seu histórico revela plenas condições de conduzir magistralmente uma das mais importantes Casas de Leis deste País.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 16 de março de 2017.

CARLA F. DE LUCENA

AVELINO X. ALVES

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 29/2017

Assunto: Aplausos ao Prefeito Municipal pela vitoriosa eleição como presidente do Consórcio PCJ (Consórcio das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá).

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, dirigida ao Prefeito Municipal, eleito presidente do Consórcio PCJ (Consórcio das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá) para a gestão 2017-2019.

A reunião plenária foi realizada no Espaço Vila Harmonia no último dia 17 de março. A escolha aconteceu por unanimidade entre os quarenta e dois (42) municípios consorciados com direito a voto.

O Consórcio Público em questão tem por objetivo estabelecer diretrizes para o saneamento básico, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007.

Indubitavelmente, o homenageado possui condições de conduzir magistralmente a presidência deste Consórcio.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 20 de março de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES

MOÇÃO N. 31/2017

Assunto: Repúdio à Proposta de Emenda à Constituição n. 287/16, que trata da reforma da Previdência.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

O Governo Federal enviou ao Congresso Nacional, em 05 de dezembro de 2016, a Proposta de Emenda à Constituição n. 287/16, que trata da reforma da Previdência. Entre tantos pontos abordados na referida PEC, destacam-se os seguintes:

a) Instituição de idade mínima para aposentadoria de homens e mulheres aos 65 anos de idade – inclusive de trabalhadores rurais, professores e servidores públicos – extinguindo a aposentadoria por tempo de contribuição.

b) Tempo mínimo de 25 anos de contribuição para aposentadoria e, para aposentadoria integral, aumento do tempo de contribuição para 49 anos.

c) Pagamento de pensão por morte no sistema de cotas, no valor de 50% do benefício recebido pelo titular, com um adicional de 10% por dependente, limitado a 100% do valor do benefício, com desvinculação do piso mínimo de um salário-mínimo para o benefício.

d) Desvinculação dos benefícios assistenciais e de pensão por morte do piso do salário-mínimo, o que levará milhares de pessoas a receberem menos que um salário-mínimo.

e) Majoração da alíquota de contribuição previdenciária dos funcionários público de 11% para 14%.

O texto apresentado penaliza sobremaneira o cidadão brasileiro com regras extremamente rígidas, tanto quanto aos requisitos como em relação ao cálculo dos benefícios, o que pode resultar no descrédito do sistema protetivo previdenciário.

A proposta da reforma da previdência direciona para grande retrocesso nas conquistas dos direitos sociais garantidos na Constituição Federal brasileira, daí ser fundamental que ocorram amplas consultas técnicas e populares antes de qualquer deliberação legislativa, como forma máxima de exercício da democracia.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

O debate tem sido clamado por diversos órgãos e entidades, que estão repudiando publicamente o conteúdo da proposta e a forma como o assunto vem sendo conduzido pelo Governo Federal e pelo Congresso Nacional. Nesse sentido, reproduzimos abaixo trecho da nota de repúdio publicada pela OAB de Contagem/Minas Gerais³⁵, datada de 14 de dezembro de 2016, por possuímos a mesma opinião externada pelo referido órgão, especialmente em relação à necessidade de se debater com a sociedade o déficit previdenciário existente, com demonstração dos cálculos atuariais que serviram de sustentação para as mudanças propostas pela PEC 287:

Para justificar a reforma, o Governo Federal usa como base um suposto déficit da Previdência Social, déficit este que a Comissão de Direito Previdenciário da Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Contagem/MG, repudia veementemente, pelas seguintes razões: com espeque na CR/88, as despesas com Seguridade Social (incluindo assistência social, saúde e previdência social) têm diversidade da base de seu financiamento com as seguintes receitas: recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, contribuições sociais das empresas sobre a folha de salário, a receita e o faturamento (PIS / COFINS) e lucro (CSSL), contribuições sociais do trabalhador e dos demais segurados da previdência social, receita de concursos de prognósticos e receita do imposto de importação. Todavia, de acordo com dados oficiais da Receita Federal, trazidos pela Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal (ANFIP), de 2001 a 2013, a seguridade teve superávit de arrecadação em todos os anos, com valor acumulado de mais de R\$711 bilhões. Igualmente, o Governo Federal tem promovido sistemáticas desonerações fiscais com renúncias de arrecadação previdenciária, com a retirada de valores do caixa do sistema previdenciário.

Houve também aumento de 20% para 30% do percentual que poderá ser retirado da DRU (Desvinculação de Receitas da União), onerando ainda mais os cofres da Previdência Social para gastos em outros setores do governo. Ainda, a fim de sustentar o alegado déficit da Previdência Social, o Governo Federal apenas considera a arrecadação das contribuições sociais dos trabalhadores e empregadores, não incluindo as outras receitas trazidas pela CR/88, elencadas sumariamente acima, o que nos leva a entender pelo falso discurso de déficit da Previdência Social.

A OAB Subseção Contagem, representada pela Comissão de Direito Previdenciário, manifesta sua grande preocupação com a proposta de reforma apresentada, **por entender haver necessidade de debates mais claros com toda a sociedade, com demonstração dos cálculos atuariais que serviram de sustentação para as mudanças propostas, bem como para apontar o suposto rombo da previdência e a real necessidade das alterações trazidas pela PEC 287.**

Assim se afirma porque não foi realizada, até o momento, uma auditoria da dívida pública que comprove, oficialmente, o alegado déficit. Sendo assim, a Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção Contagem/Minas Gerais, através da Comissão de Direito Previdenciário, repudia veementemente a PEC 287, nos termos em que proposta, por mitigar e extinguir direitos sociais consagrados na Constituição Federal. (grifo nosso)

O futuro da previdência representa uma preocupação de todos e o desejo dos vereadores subscritores é que seja construída uma reforma que não viole os direitos e as garantias fundamentais do cidadão.

Em face do exposto, propomos, na forma regimental, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** dirigida ao Congresso Nacional, para manifestar a nossa total desaprovação com relação ao conteúdo da PEC n. 287/16 e a forma como o assunto vem sendo conduzido pelo Governo Federal e pelo Congresso Nacional.

Requeiro, por último, após a deliberação plenária, seja encaminhado ofício ao presidente do Congresso Nacional, Senador Eunício Oliveira, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 17 de março de 2017.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

CAROLINA DE O. M. E RAMEH

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

TIAGO LOBO

³⁵ Fonte: <http://oabcontagem.org.br/2016/12/15/nota-de-repudio-a-reforma-da-previdencia-social/>.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 32/2017

Assunto: “Aplausos aos procuradores da prefeitura municipal de Nova Odessa por conceder descontos dos seus honorários conforme disposto na Lei de Programa de Regularização de Débitos”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Apresentamos a Mesa Diretora, ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, a presente Moção de “Aplausos aos procuradores da prefeitura municipal de Nova Odessa por conceder descontos dos seus honorários conforme disposto na Lei de Programa de Regularização de Débitos”:

De acordo com a Lei, pessoas físicas terão anistia de 100% sobre o valor total dos juros e multas e as parcelas fixas poderão ser pagas em até 60 meses. O valor mínimo é de R\$ 60,00 e o máximo R\$ 80,00 cada parcela. Já para pessoas jurídicas, o desconto de 100% será para parcelas em até 12 meses no valor de R\$ 200,00 cada. O desconto de 60% será concedido com até 96 parcelas no valor igual ou maior a R\$ 1.000,00 cada.

Caso o contribuinte falhe com três parcelas consecutivas, perderá os benefícios e ficará impossibilitado de reingressar no programa por dois anos. Contribuintes em dívida com os cofres da Prefeitura têm isenção total de juros e honorários advocatícios.

Contudo, o merecido aplauso aos procuradores do município se dá em razão destes conceder descontos de 30% no valor dos seus honorários em caso de pagamento a vista, bem como, facultam ao devedor o parcelamento dos respectivos honorários.

É sobretudo importante salientar, que o novo Código de Processo Civil e o Estatuto da Advocacia, tratam que os honorários são dos advogados, em síntese, os honorários passaram a ter natureza de verba remuneratória, pertencente ao advogado e não mais de verba de ressarcimento, de titularidade da parte.

Portanto, o Poder Legislativo de Nova Odessa, sente-se honrado em parabenizar os procuradores da prefeitura municipal o Doutor Wilson Scatolini Filho, a Doutora Graciele Demarchi Pontes, a Doutora Vanessa Palmyra Gurzone e o Doutor Kleber Dainez Amador Ferreira que deram sua importante contribuição para ajudar a população Novaodessense.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 22 de março de 2017.

ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 33/2017

Assunto: Aplausos à nova diretoria da ACINO- Associação Comercial e Industrial de Nova Odessa.

Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos ao Sr. Claudiney da Silva, que assumiu a presidência da Associação Comercial e Industrial de Nova Odessa, ao Sr. José Carlos Maximiano, que assumiu a vice-presidência, bem como aos senhores e senhoras Juçara Rosolén Santos, Emerson Luiz Guidolin, Marcelino Alves Satiro e Rosangela Zaramella, que, assumiram, respectivamente, os cargos de 1º e 2º Tesoureiro(a) e 1º e 2º Secretário(a).

Estendemos os cumprimentos, ainda, aos senhores Samuel Marin, José Fernando Siriani, Fátima Rodrigues Vrechi e Eduardo Mota, membros do Conselho Deliberativo. A Associação Comercial e Industrial de Nova Odessa tem grandes desafios para 2017. Além de entregar a nova sede própria pronta em breve, a entidade fechou parceria para receber até o mês de junho o posto avançado do Sicoob/Acicred Cooperativa de Crédito e o Posto de Atendimento do Sebrae, duas grandes conquistas das diretorias atual e passada. Junto disso, a FHO-Uniararas também será parceira da ACINO, oferecendo na sede da entidade o curso de pós-graduação MBA em Gestão Empresarial para associados e interessados no tema. A Associação também está em busca de outros convênios que possam beneficiar os empreendedores filiados.

Ressaltando a importância do trabalho afeto àquela associação, desejamos aos ilustres dirigentes o desenvolvimento de feliz e profícua gestão.

Na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos homenageados, dando-lhes ciência da proposição.

Nova Odessa, 20 de Março de 2017.

CARLA FURINI DE LUCENA

MOÇÃO N. 34/2017

Assunto: Aplausos ao PCdoB - Partido Comunista do Brasil que comemora 95 anos de existência.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Partido Comunista do Brasil, o partido mais antigo do país e que comemora 95 anos de sua existência. Com presença marcante na história da República, expressa a convicção de que a democracia é a base da legítima disputa por projetos para o Brasil, sendo o caminho para o país tornar-se uma Nação próspera e soberana. Dentre seus filiados, destacam-se expoentes de nossa cultura Brasileira:

Tarsila do Amaral,
Graciliano Ramos,
Jorge Amado,
Cândido Portinari,
Oscar Niemeyer,
Di Cavalcanti, entre tantos.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 25 de março de 2017.

TIAGO LOBO



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 35/2017

Assunto: Congratulações com os funcionários da empresa Vivo Sabor, pelo excelente trabalho prestado ao Município, no que tange o fornecimento de refeições aos servidores municipais.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos aos funcionários da empresa Vivo Sabor abaixo especificados, pelo excelente trabalho prestado ao Município, no que tange o fornecimento de refeições aos servidores municipais:

- Geisiele Ferreira, nutricionista;
- Sonia Ferreira, cozinheira;
- Maria Oliveira, meio oficial;
- Luciana Jordão, meio oficial;
- Aparecida Camargo, meio oficial;
- Hellen Bruna, ajudante de cozinha;
- Fernanda Oliveira, ajudante de cozinha;
- Raiza Ferreira, ajudante de cozinha;
- Maria Aparecida da Silva, ajudante de cozinha.

Atenciosas e competentes, entendemos que essas trabalhadoras terceirizadas merecem o devido reconhecimento por parte desta Câmara Municipal, pelo excelente trabalho prestado no Refeitório Municipal.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício às congratuladas, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 29 de março de 2017.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

MOÇÃO N. 36/2017

Assunto: Aplausos ao atleta Sr. Sebastião Guimarães dos Santos, em face de seus recentes êxitos esportivos no 20º Festival de Natação Limeira Clube – Natação Master UNAMI.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, dirigida ao atleta Sr. Sebastião Guimarães dos Santos, em face de seus recentes êxitos esportivos.

No último dia 11 de março, durante o 20º Festival de Natação Limeira Clube – Natação Master UNAMI, o homenageado mais uma vez conquistou três medalhas de ouro.

Com o tempo de 00m28s93c, o Sr. Sebastião venceu a prova dos 25 metros livres.

Também conquistou medalha de ouro na prova Medley (costa, peito, borboleta e crawl), com o tempo de 04m09s78c.

Na prova 4x50m livres o homenageado conseguiu emocionar a todos os presentes. Com o tempo de 04m26s63c, além de vencer a disputa, bateu o record sul-americano no revezamento.

O Sr. Sebastião é, indubitavelmente, um vencedor. Aos 94 anos, é detentor de muitas medalhas de ouro. Com uma vitalidade ímpar vem conquistando inúmeras vitórias nas competições de natação voltadas à Melhor Idade.

O empenho e a dedicação deste esportista devem ser reconhecidos por essa Casa Legislativa.

Ante ao exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado (Rua 1º de Janeiro, n. 74, apto 34, Centro, nesta cidade), dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 30 de março de 2016.

VAGNER BARILON



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 37/2017

Assunto: Aplausos a Paulo Bichof Diretor de Industria e Comércio.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Paulo Bichof que foi Diretor da Defesa Civil, Diretor de Planejamento e atualmente é Diretor de Industria e Comércio que realizou importantes trabalhos junto ao município e em todos os setores que passou.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 30 de março de 2017.

TIAGO LOBO

MOÇÃO N. 38/2017

Assunto: Aplausos a Excelentíssima Doutora Juíza de Direito da 2ª Vara da Infância e Adolescência e coordenadora do Centro Judiciário de Soluções de Conflito e Cidadania - CEJUSC de Nova Odessa, Michelli Vieira do Lago Ruesta Changman e sua equipe de colaboradores, pela criação do Projeto AFIN – “Afeto na infância. Você, afinado com seu filho”. em nosso município.

Senhores Vereadores:

Apresentamos a Mesa Diretora, ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, a presente Moção de “Aplausos a Excelentíssima Doutora Juíza de Direito da 2ª Vara da Infância e Adolescência e coordenadora do Centro Judiciário de Soluções de Conflito e Cidadania - CEJUSC de Nova Odessa/SP, Michelli Vieira do Lago Ruesta Changman, pela criação e inauguração do Projeto AFIN – Afinidade na Infância. Você, afinado com seu filho”., inaugurado no dia 31 de março de 2017.

O Projeto AFIN traz dicas práticas baseadas em estudos científicos das áreas de medicina, psicologia e pedagogia sobre como pais e cuidadores podem agir para melhor educar o emocional de suas crianças.

Portanto, o Poder Legislativo de Nova Odessa, sente-se honrado em parabenizar na pessoa da Excelentíssima Senhora Doutora Juíza de Direito e Coordenadora do CEJUSC de Nova Odessa, Michelli Vieira do Lago Ruesta Changman, bem como, ao Senhor Claudemir Damazio de Oliveira Chefe de Seção Judiciária e todos que deram sua contribuição para a brilhante condução dos trabalhos do CEJUSC (Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania) de Nova Odessa.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 31 de março de 2017.

CARLA FURINI LUCENA



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 39/2017

Assunto: Congratulações com o Assessor Governamental, Sr. José Uliani Junior, pelo belíssimo trabalho que vem realizando em Nova Odessa.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grande satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Sr. José Uliani Junior, pelo belíssimo trabalho que vem realizado em nossa cidade.

Sempre atencioso e competente, entendemos que a postura profissional deste servidor mereça o devido reconhecimento por parte desta Câmara Municipal.

Assim, agradecemos ao congratulado pelo trabalho que vem realizando.

Em face ao exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 10 de abril de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

MOÇÃO N. 40/2017

Assunto: Congratulações ao servidor **Antônio de Padua Pisoni Benincasa** pela homenagem recebida pela CODEN – Companhia e Desenvolvimento de Nova Odessa.

Senhores Vereadores,

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, ao servidor da Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa, **Antônio de Padua Pisoni Benincasa**, pela homenagem recebida da empresa onde trabalha por mais de três décadas. Padua completou 38 (trinta e oito) anos de trabalho de Coden, sendo um dos funcionários mais antigos e estimados da autarquia. Além dos anos de Coden, Padua também trabalhou anteriormente por 10 (dez) anos na Prefeitura Municipal.

Com respeito de grande estima queremos cumprimentá-lo pela homenagem recebida e a competência demonstrada no desempenho de suas funções, no decorrer destes anos, bem como enaltecer a importância da qualidade de seus trabalhos, sendo exemplo de dedicação ao serviço público.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Diretor Presidente da empresa supracitada, solicitando que o mesmo seja encaminhado ao servidor destacado acima, dando-lhes ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 12 de abril de 2017.

CARLA FURINI DE LUCENA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 41/2017

Assunto: Congratulações com a APADANO – Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Nova Odessa, pelos 23 anos de fundação.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos à APADANO – Associação dos Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Nova Odessa, pelos 23 anos de fundação.

A APADANO foi fundada na cidade de Nova Odessa em 23 de abril de 1994, e tem como objetivo auxiliar e orientar os deficientes auditivos e seus familiares. A entidade desenvolve projetos educacionais, assistenciais, promocionais e recreativos.

Ela objetiva a plena integração social do deficiente à comunidade novaodessense, utilizando de todos os meios ao seu alcance, como cursos, laboratórios e oficinas.

Registre-se, ainda, que a associação é uma entidade sem fins lucrativos, que tem seu reconhecimento de utilidade pública municipal, concedido através da Lei n. 1.705, de 10 de dezembro de 1999.

No último dia 23/04 a Diretoria da referida entidade realizou a Segunda Costela no Chão. O evento ocorreu em sua sede, situada na João Bolzan nº 75, no Jardim Planalto.

Por último, estendemos nossos cumprimentos a todos os voluntários que colaboram com a entidade congratulada.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao presidente da entidade, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 24 de abril de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

MOÇÃO N. 42/2017

Assunto: Congratulações com a servidora Simone Fernanda Martinhão Cobra, eleita coordenadora da Câmara Temática de Cultura da Região Metropolitana de Campinas.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida à servidora Simone Fernanda Martinhão Cobra, eleita coordenadora da Câmara Temática de Cultura da Região Metropolitana de Campinas.

A eleição ocorreu no último dia 11 de abril, na cidade de Artur Nogueira, durante a reunião mensal da Câmara Temática de Cultura da AGEMCAMP (Agência Metropolitana de Campinas).

Para participar dessas reuniões, os municípios devem indicar dois nomes para compor a Câmara Temática de Cultura. As reuniões acontecem uma vez por mês em alguma cidade previamente já estabelecida dentro do calendário de reuniões.

A congratulada é servidora pública concursada da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, desde 1996, e atua na Diretoria de Cultura e Turismo, desde 2000.

Participou da primeira reunião da AGEMCAMP, realizada em novembro de 2003, no IASP, e sempre foi indicada para representar a nossa cidade na Câmara Temática de Cultura.

Desde 2008, ocupa o cargo de relatora da referida câmara temática, e acompanhou todas as etapas dos projetos culturais das cidades da RMC, dentre os quais, a Revirada Cultural Regional.

Agradecemos à congratulada pelo excelente trabalho realizado junto à Diretoria de Cultura do nosso município e desejamos o desenvolvimento de profícua gestão à frente da Coordenação da Câmara Temática de Cultura da RMC.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à congratulada, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 24 de abril de 2017.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 43/2017

Assunto: Congratulações com a servidora Yara Ribeiro, pelo excelente trabalho realizado na Diretoria de Cultura e Turismo.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, por meio da qual enviamos nossos cumprimentos à servidora Yara Ribeiro, pelo excelente trabalho realizado na Diretoria de Cultura e Turismo.

Servidora concursada há dezessete anos, a congratulada é artesã e contadora de história, sendo responsável pela feira de artesanato promovida pela Diretoria de Cultura e Turismo, mensalmente, aos sábados, na Praça José Gazzetta, das 9h às 14h.

Ante ao exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à congratulada, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 27 de abril de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES

MOÇÃO N. 44/2017

Assunto: Congratulações com a Igreja Batista Fazenda Velha, em razão dos 111 anos de organização em Nova Odessa.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, dirigida à Igreja Batista Fazenda Velha, em razão dos 111 anos de organização em Nova Odessa.

A Igreja congratulada foi organizada no dia 26 de dezembro de 1906 no bairro denominado "Fazenda Velha", com 50 membros. Com o crescimento numérico da Igreja, foi decidida a construção de um templo para seus cultos - o que foi inaugurado em 1918 e é utilizado até os dias atuais.

Foram criadas, desde seu início, a Escola Bíblica Dominical, Sociedade de Senhoras, União da Mocidade, o coro que participava nos cultos e conjunto instrumental.

A congratulada atua no sustento de missões tanto no Brasil como em outros países e na preparação de líderes (pastores e missionários). Auxiliou a muitas igrejas na edificação de seus templos, aquisição de propriedades para futuras Igrejas bem como ajuda financeira para instituições denominacionais.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao pastor da Igreja congratulada, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 27 de abril de 2017.

AVELINO XAVIER ALVES





ORADOR INSCRITO

PARA O USO DA TRIBUNA LIVRE

DA CÂMARA MUNICIPAL

NA SESSÃO ORDINÁRIA

A SER REALIZADA NO

08 DE MAIO DE 2017



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

Câmara Municipal
Nova Odessa

Proc. ^{169/2017}.....
ODESSA.....
Folha..... 02 -

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA

REQUERIMENTO PARA USO DA TRIBUNA LIVRE

MARIA GIOVANA FORTUNATO, vereadora no Município de Americana portador do RG n. 48.411.894-3 CPF n. 217.289-448-08 e do título de -eleitor n. 1790 8888 0007, da zona eleitoral 1188, nos termos do art. 2º da Resolução n. 154/2009, na qualidade de Presidente da Comissão Especial de Estudos e Acompanhamento para a despoluição da Represa de Salto Grande, instituída através do Decreto Legislativo 797/2017, vem respeitosamente perante Vossa Excelência **REQUERER** autorização para os membros da referida Comissão possam utilizar da TRIBUNA LIVRE desta Casa onde na oportunidade irei abordar sobre: **A importância da união dos municípios para a despoluição da Represa de Salto Grande.**

Nestes Termos

P. Deferimento

Aos , 07 de abril de 2017.


Maria Giovana Fortunato
Presidente Comissão
Vereadora PCdoB
Americana/SP


Deferido
17/04/17




PROJETOS DE LEI

EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

EMENDA N. 01/2017 - MODIFICATIVA

PROJETO DE LEI N. 29/2017 - PROCESSO N. 83/2017

Art. 1º. Os parágrafos do art. 8º, 9º, 10 e 20 do projeto de lei n. 29/2017 passam a ser redigidos em consonância com as disposições contidas no art. 10, III da Lei Complementar n. 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Nova Odessa, 2 de maio de 2017.

VAGNER BARILON

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente emenda modificativa, com fulcro no art. 198, § 5º do Regimento Interno, ao projeto de lei n. 29/2017, que dispõe sobre as Diretrizes a serem observadas para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2018.

O escopo da presente emenda é adequar a articulação do projeto de lei em questão às disposições contidas no inciso III do art. 10 da Lei Complementar n. 95, de 26 de fevereiro de 1998, que assim dispõe:

“Art. 10. Os textos legais serão articulados com observância dos seguintes princípios:

(...)

III – os parágrafos serão representados pelo sinal gráfico “§”, seguido de numeração ordinal até o nono e cardinal a partir deste, utilizando-se, quando existente apenas um, a expressão “parágrafo único” por extenso”.

Assim, a aprovação da presente emenda acarretará na adequação na articulação do texto legal, sem alterar a substância do projeto.

Ante ao exposto, esperamos contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente emenda.

Nova Odessa, 2 de maio de 2017.

VAGNER BARILON

EMENDA N. 02/2017 - SUPRESSIVA

PROJETO DE LEI N. 29/2017 - PROCESSO N. 83/2017

Art. 1º. Suprima-se o inciso II do art. 9º do projeto de lei n. 29/2017, renumerando-se os demais incisos.

Nova Odessa, 2 de maio de 2017.

VAGNER BARILON

JUSTIFICATIVA

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente emenda supressiva, com fulcro no art. 198, § 2º do Regimento Interno, ao projeto de lei n. 29/2017, que dispõe sobre as Diretrizes a serem observadas para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2018.

O escopo da presente emenda é excluir o inciso II do art. 9º do projeto de lei em comento, que possui o seguinte teor:

“Art. 9º. O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal de 1998 e na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, a:

(...)

II – realizar contratação de operações de crédito interna.”

Compulsando projetos anteriores, verifiquei que não constava autorização nesse sentido.

Assim, considerando-se a ausência de informações que justifiquem a inserção deste dispositivo e, ainda, que as regras constantes do § 1º³⁶ do art. 9º referem-se ao inciso III do mesmo artigo, faz-se imprescindível a aprovação da presente emenda.

Nova Odessa, 2 de maio de 2017.

VAGNER BARILON

³⁶ **Parágrafo primeiro** - Exclui-se do limite referido no inciso II, deste artigo, os créditos adicionais suplementares:

- a) destinados a suprir insuficiência nas dotações referentes a precatórios judiciais;
- b) destinados a suprir insuficiência nas dotações referentes ao serviço da dívida;
- c) destinados a suprir insuficiência nas dotações de pessoal e seus reflexos;



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

PROJETO DE LEI N. 30/2017

“Revoga o artigo 6º da Lei n. 2.609, de 18 de junho de 2012”.

Art. 1º. Fica revogado o artigo 6º da Lei n. 2.609, de 18 de junho de 2012.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 2 de maio de 2017.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que tem por escopo revogar o artigo 6º da Lei n. 2.609, de 18 de junho de 2012.

A lei em questão visa incentivar os munícipes que possuem veículos emplacados em outras cidades a regularizar³⁷ sua situação no Município, obtendo desconto de 50% do valor pago a título de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e possui a seguinte redação:

“LEI Nº 2609, DE 18 DE JUNHO DE 2012

Autor: vereador Antonio José Rezende Silva

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), para o contribuinte que proceder a transferência de registro de veículo automotor para a Circunscrição Regional de Trânsito – CIRETRAN de Nova Odessa e recolhimento do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, do mesmo veículo, no Município de Nova Odessa”.

ADRIANO LUCAS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu na qualidade de Presidente, nos termos do inciso II, do art. 52 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder desconto no Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), para o contribuinte, pessoa física, que proceder a transferência de registro de veículo para a Circunscrição Regional de Trânsito – CIRETRAN de Nova Odessa e recolhimento do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, do mesmo veículo, no Município de Nova Odessa.

Art. 2º. Somente poderá se beneficiar da presente Lei, pessoa física, proprietário e/ou arrendatário de veículo automotor cuja fabricação não exceder a oito (08) anos.

§ 1º. O incentivo fiscal poderá ser estendido ao proprietário, pessoa física, de veículo automotor, que atendendo os demais requisitos desta lei, seja cônjuge, ascendente ou descendente do contribuinte do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU.

§ 2º. O benefício será concedido na proporção de um veículo para um imóvel.

Art. 3º. O desconto sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU será de 50% (cinquenta por cento) do valor recolhido a título de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU no Município de Nova Odessa.

Art. 4º. O pedido para a concessão do desconto de 50% (cinquenta por cento) a que se refere a presente lei, deverá ser requerido pelo pretendente no mesmo exercício em que houver o recolhimento do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA no Município de Nova Odessa, por meio de requerimento dirigido à Coordenadoria de Finanças, Tributação e Rendas, acrescido dos seguintes documentos:

I – cópia do documento que comprove a transferência do veículo para a Circunscrição Regional de Trânsito – CIRETRAN de Nova Odessa;

II – cópia do aviso de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU do imóvel que receberá a concessão do benefício fiscal;

III – cópia do comprovante do recolhimento do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA no município de Nova Odessa.

Art. 5º. Não se aplica as disposições desta lei aos contribuintes imunes, isentos ou dispensados do pagamento do IPVA – Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores.

³⁷ “Art. 120 do Código de Trânsito Brasileiro: Todo veículo automotor, elétrico, articulado, reboque ou semi-reboque, deve ser registrado perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal, no Município de domicílio ou residência de seu proprietário, na forma da lei.”



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Art. 6º. Não será admitido o desconto previsto nesta lei quando a transferência do registro de veículo para a Circunscrição Regional de Trânsito – CIRETRAN de Nova Odessa ocorrer após o pagamento do IPVA – Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores.

Art. 7º. Não será efetuada qualquer devolução do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU ou do IPVA – Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores, com base no incentivo fiscal previsto nesta lei.

Art. 8º. O Chefe do Poder Executivo Municipal poderá editar Decreto para regulamentar a execução da presente lei.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário”.

Em que pese a lei seja louvável, no tocante ao mérito, o art. 6º da sobredita lei dificulta, em demasia, a aplicabilidade da mesma, já que o pagamento do IPVA deve ser feito nos primeiros meses do ano.

Assim, como referido artigo impede que seja concedido o desconto quando a transferência do registro de veículo para a Circunscrição Regional de Trânsito – CIRETRAN de Nova Odessa ocorrer após o pagamento do imposto, faz-se imprescindível sua revogação.

Ante ao exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 2 de maio de 2017.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA